



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ÁDRIA NAYANNE DOS SANTOS RODRIGUES
RAFAELA MARIA DA SILVA

COMIDA DE VERDADE NA CIDADE: a agricultura urbana de base agroecológica e os processos de educação popular no município de Recife/PE.

Recife

2024

ÁDRIA NAYANNE DOS SANTOS RODRIGUES
RAFAELA MARIA DA SILVA

COMIDA DE VERDADE NA CIDADE: a agricultura urbana de base agroecológica e os processos de educação popular no município de Recife/PE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Profa. Dra. Sandra Maria Batista Silveira

Recife

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Rodrigues, Ádria Nyanne dos Santos.

COMIDA DE VERDADE NA CIDADE: a agricultura urbana de base agroecológica e os processos de educação popular no município de Recife/PE. / Ádria Nyanne dos Santos Rodrigues, Rafaela Maria da Silva. - Recife, 2024. 124 p. : il., tab.

Orientador(a): Sandra Maria Batista Silveira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2024.

Inclui referências.

1. Insegurança alimentar . 2. Agroecologia. 3. Agricultura urbana. 4. Agrotóxicos. 5. Questão ambiental. I. Silva, Rafaela Maria da. II. Silveira, Sandra Maria Batista . (Orientação). III. Título.

360 CDD (22.ed.)

ÁDRIA NAYANNE DOS SANTOS RODRIGUES
RAFAELA MARIA DA SILVA

COMIDA DE VERDADE NA CIDADE: a agricultura urbana de base agroecológica e os processos de educação popular no município de Recife/PE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 23 de Outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sandra Maria Batista Silveira (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dra. Evelyne Medeiros Pereira (Examinadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, dedico este trabalho à minha mãe, Nelice Maria dos Santos, ao meu pai, José Aluísio Rodrigues dos Santos e ao meu irmão, Állefh Vinícius dos Santos Rodrigues, que muito contribuíram para a minha jornada, me dando força, carinho, amor, confiança, acolhimento e suporte. Nos momentos mais difíceis, foram estes que fizeram com que eu não desistisse e não duvidasse do meu potencial.

À minha avó, Corina Maria, mulher, negra, que não teve a oportunidade que tive de se dedicar aos estudos, mas que pôde estar presente na minha formação.

Agradeço também ao meu pequeno grupo de amigos que ganhei na universidade, que deixaram meus dias mais felizes e acolhedores: Elisa Carolina, Laura Miranda, Nelita Mikaela e Wolney Marley. Estes pude compartilhar as minhas frustrações e conquistas acadêmicas.

Aos meus amigos do coração de fora do campus, Beatriz Maia, Matheus Melo, Vinicius Aguiar, Maria Clara, Eduarda Siqueira, Jéssica Genuino, Heloísa Freitas, Mille Amorim, Bruna Goes, Giovanna Fonseca, Josicleide Guilhermino, Natália Cavalcanti, Natally Eline, Yara Bezerra, Cecília Félix e Júlio César. Estes sempre fizeram meus dias mais felizes, com companheirismo, afeto e amizade.

À minha querida dupla de trabalho e grandíssima amiga, Rafaela Maria, uma mãe, guerreira e trabalhadora que eu tenho orgulho de ter firmado uma linda e preciosa parceria.

À minha supervisora de estágio Maria do Socorro Cavalcanti na Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, que contribuiu com a minha formação e experiência profissional. Além disso, aos companheiros de trabalho e amigos da Secretaria, que deixaram o cotidiano mais alegre e leve.

Por fim, agradeço fielmente a mim, por ter tido toda a força de superar todas as barreiras e dificuldades que vieram a surgir no caminho.

Ádria Nayanne dos Santos Rodrigues

AGRADECIMENTOS

A gratidão é um convite à reflexão, que vai além das questões acadêmicas, envolvendo também o reconhecimento das forças que recebemos de nossos familiares, amigos e professores. Essa reflexão nos faz lembrar os momentos e nos remete a recordar as experiências e os detalhes de toda a jornada de estudos, que aconteceram em paralelo à vida pessoal.

Sou grata a Deus pelo suporte espiritual que me foi oferecido nesse período; apenas Ele e eu sabemos o quanto os desafios foram difíceis e quantas vezes considerei desistir de tudo. Contudo, minha fé tornou-se um pilar fundamental. Agradeço a Deus por ser meu norte e por me ajudar a superar as adversidades.

Dedico este trabalho aos meus pais, por todo o amor, incentivo e apoio incondicional que sempre me ofereceram. Sou imensamente grata à minha mãe, Maria Luísa, uma verdadeira heroína, que me sustentou e incentivou nos momentos difíceis de desânimo e cansaço. Ao meu pai, José Antônio, que, mesmo diante das adversidades, me fortaleceu de maneira significativa. Também expresso minha gratidão aos meus irmãos, Daniela, Manuela e Gustavo, que estiveram ao meu lado em cada etapa da minha jornada acadêmica.

Agradeço também ao meu companheiro, Estevão Guilhermino, que nunca me faltou com amor, apoio e incentivo. Minha gratidão também vai para minha querida e amada filha, Ranniely Alves, que me deu forças para não desistir, acreditou em mim quando nem eu mesma acreditava e sonhou comigo para que tudo isso se tornasse possível.

Meus agradecimentos aos amigos que encontrei ao longo da jornada acadêmica: Ana Kallyne, Elisa Carolina e Laura Miranda, que me ajudaram a manter o ânimo e a perseverança nos momentos difíceis. Sem o carinho e o amor de vocês, não teria sido possível chegar até aqui.

Aos meus amigos fora da universidade: Íris Floriana, Léo Jaime, Maria Clara e Sandra Nicolau, que estiveram ao meu lado em diversos momentos, compartilhando alegrias, tristezas e conquistas, sou grata por tê-los em minha vida.

À minha amiga e parceira de trabalho, Ádria Rodrigues, uma mulher extremamente inteligente, dedicada e responsável, que me acolheu durante todo o

processo de elaboração do TCC, compartilhando ideias e me motivando a prosseguir. Ela sempre esteve ao meu lado, fortalecendo-me e incentivando-me nessa construção de saberes e de vida.

Aos meus companheiros de luta do Coletivo Chié do Entra Apulso, agradeço de coração por compartilharem os inúmeros momentos de construção coletiva e comunitária, em prol de um território mais justo e igualitário. Aos companheiros da Associação Kapi'wara, minha gratidão pelos saberes e conhecimentos compartilhados. É incrível construir coletivamente com vocês.

À minha supervisora de estágio, Lygia Leite, do Instituto Shopping Recife, que colaborou com minha formação profissional, auxiliando-me com incentivo, conhecimento e dedicação.

Por fim, agradeço à deusa Pachamama, por me nutrir e dar sentido à vida, ao nascimento e à proteção da terra.

Rafaela Maria da Silva

Agradecemos também a nossa orientadora Prof. Dra. Sandra Maria Batista Silveira que proporcionou o suporte e disponibilidade para concretização deste trabalho e aos professores e professoras que fizeram parte do nosso processo formativo, em especial, Nicole Pontes, Tatiane Melo, Flavia da Silva e Henrique Costa.

RESUMO

O objetivo geral do estudo foi analisar a implementação do plano de agroecologia do Recife, vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (Seau). Os objetivos propostos, a pesquisa partiu do direcionamento crítico, utilizando-se da perspectiva teórico-metodológica fundamentada no materialismo histórico dialético da teoria marxista, que parte do princípio de entender a estrutura do modo de produção capitalista, analisando para além da sua aparência, mas sim na sua essência. O trabalho retrata a importância de incentivar a agricultura urbana agroecológica, a partir da produção de alimentos em diversas áreas da cidade ou no entorno, com o objetivo de facilitar o acesso a alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, num contexto de vulnerabilidade alimentar. Desse modo, a pesquisa analisou o Plano de Agroecologia Urbana do Recife, que surgiu em 2021 e sua contribuição para a segurança alimentar no Recife e para a promoção da agroecologia no ambiente urbano, destacando a importância da participação social, aliada aos movimentos sociais e instituições públicas. Assim, compreendemos que vários avanços foram alcançados após a implementação do Plano de Agroecologia do Recife, visto que a partir dele, diversas ações de base agroecológica na cidade foram realizadas, além do fortalecimento das existentes. Contudo, alguns desafios persistem acerca da dificuldade de promover a agroecologia diante de um país dominado pelo agronegócio, bem como os desmontes das políticas públicas.

Palavras-chave: Fome; Segurança Alimentar e Nutricional; Agricultura Urbana; Agroecologia; Agrotóxico.

ABSTRACT

The general objective of the study was to analyze the implementation of Recife's agroecology plan, linked to the Executive Secretariat for Urban Agriculture (Seau). The proposed objectives, the research started from a critical direction, using the theoretical-methodological perspective based on the dialectical historical materialism of Marxist theory, which starts from the principle of understanding the structure of the capitalist mode of production, analyzing beyond its appearance, but yes in essence. The work portrays the importance of incentives for agroecological urban agriculture, based on food production in different areas of the city or surrounding areas, with the aim of facilitating access to healthy, pesticide-free food, in a context of food vulnerability. Thus, research analyzed the Recife Urban Agroecology Plan, which emerged in 2021 and its contribution to food security in Recife and to the promotion of agroecology in the urban environment, highlighting the importance of social participation, combined with social movements and institutions public. Thus, we understand that several advances were improved after the implementation of the Recife Agroecology Plan, since from it, several agroecological-based actions in the city were carried out, in addition to strengthening existing ones. However, some challenges persist regarding the difficulty of promoting agroecology in a country dominated by agribusiness, as well as the dismantling of public policies.

Keywords: Hunger; Food and Nutrition Security; Urban Agriculture; Agroecology; Pesticide.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1: Classificação Toxicológica a partir da ANVISA (2019)	25
GRÁFICO 2: Classificação Toxicológica a partir da ANVISA (2020)	26
GRÁFICO 3: Ranking de Uso de Agrotóxicos “2021”	28
GRÁFICO 4: Orçamento Federal Executado (pago) em 2021 = 3,861 trilhões	47
GRÁFICO 5: Índice de Segurança alimentar, Insegurança alimentar leve, Insegurança moderada e insegurança grave nos municípios de Pernambucano em 2019.	55
IMAGEM 1: Localização por RPA em Recife de experiências de Agroecologia Urbana, Periurbana e Rural	68
IMAGEM 2: Destino da produção	69
IMAGEM 3: Encontro da Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR se reúne no Centro Sabiá	70
IMAGEM 4: Feira da Reforma Agrária - Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra no Recife	72
IMAGEM 5: Horta Urbana Implementada pela FASE na comunidade Ilha de Deus - Recife - Pernambuco	73
IMAGEM 6: Horta implementada pelo Kapi'wara, Coletivo Chié do Entra e Instituto Shopping Recife na Escola Professora Inalda Spinelli	74
IMAGEM 7: Horta comunitária das Mulheres Guerreiras da Palha de arroz	76
IMAGEM 8: Ação de colheita e plantação com crianças da creche na sede da Prefeitura do Recife	84
IMAGEM 9: Plantação em horta suspensa na Escola Edinaldo Miranda de Oliveira	83
IMAGEM 10: Manutenção da Horta Comunitária Semeando a Resistência	87
IMAGEM 11: Princípios das hortas urbanas no município do Recife	88
IMAGEM 12: Alunos do Agroecologizando o Recife no Compaz Ariano Suassuna	90

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Classificação de periculosidade ambiental - IBAMA (2019-2020)	24
TABELA 2: Classificação de periculosidade ambiental - IBAMA (2021-2022)	27
TABELA 3: Comparativo de aumento na quantidade de produtos exportados (em tonelada) em novembro de 2022 e 2023	31
TABELA 4: Projeção da produção e consumo de arroz (em toneladas) de 2022 até 2027 em tonelada) em novembro de 2022 e 2023.	32
TABELA 5: Projeção da produção e Consumo de Feijão (em toneladas) de 2022 até 2027 em tonelada) em novembro de 2022 e 2023	32
TABELA 6: Estruturas de hortas em unidades escolares no município de Recife	82
TABELA 7: Articulações e parcerias	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Agroecologia
AU	Agroecologia Urbana
AUPRMR	Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana do Recife
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEASA	Centrais de Abastecimento S/A
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
COMPAZ	Centro Comunitário da Paz
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNAU	Coletivo Nacional de Agricultura Urbana
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRESAN	Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DL	Decreto de Lei
EMLURB	Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana
FAO	Food and Agriculture Organization
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GT	Grupo de trabalho

IBAMA Renováveis	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFZ.	Instituto Fome Zero
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais.
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
MP	Medida Provisória
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
ODS	Objetivos de desenvolvimento sustentável
OMS	Organização Mundial de saúde
ONG	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF	Programa Bolsa Família
PCA	Programa de Complementação Alimentar
PCFM	Plano de Combate a Fome e a Pobreza
PCR	Prefeitura da cidade do Recife
PE	Pernambuco
PESANS	Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
PIB	Produto Interno bruto
PL	Projeto de Lei
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNLCC	Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes
PNS	Programa de Nutrição em Saúde
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar

PRONAF	Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar
PRONAN	Plano Nacional de Desenvolvimento
PRONARA	Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos
PSA	Programa de Suplementação Alimentar
RMR	Região Metropolitana do Recife
RPA	Recibo de Pagamento Autônomo
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação de Previdência Social
SDDSDHJPD	Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
SEAU	Secretaria Executiva de Agricultura Urbana
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
SERTA	Serviço de Tecnologia Alternativa
SESAN	Secretaria Executiva de Inovação Urbana
SESAU	Secretaria de Saúde
SISAN.	Sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional
SMAS	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SMSSAN	Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
SSAN	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SEPUL	Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
SESANS	Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA DEGRADAÇÃO AO CAOS: A DEVASTAÇÃO AMBIENTAL E O AVANÇO DOS AGROTÓXICOS NO BRASIL	7
2.1 A questão ambiental e breve contexto acerca do agravamento das desigualdades sociais no capitalismo	8
2.2 Agro é tóxico: apontamentos acerca do avanço do uso dos agrotóxicos no Brasil	22
3. POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	35
3.1 Marcos históricos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (SAN)	36
3.2 O papel da Política na promoção da Segurança Alimentar no município do Recife	50
4. A AGRICULTURA URBANA DE BASE AGROECOLÓGICA E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO RECIFE - PE	61
4.1 Periferia é lugar de agricultura urbana: A Agricultura urbana na cidade do Recife	61
4.2 Ações de base agroecológica desenvolvidas a partir do Plano de Agroecologia Urbana do Recife	78
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	95

1. INTRODUÇÃO

A fome é uma questão histórica tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. A discussão acerca da insegurança alimentar se intensificou a partir do entendimento de que ela afeta uma parcela significativa da população brasileira, que já enfrenta uma conjuntura de crise política, econômica e social. De acordo com o IBGE, no ano de 2023, 27,6% da população do país afirmaram ter passado por algum grau de insegurança alimentar, sendo esta moderada ou grave. Destaca-se que grande parcela residia nas regiões norte e nordeste do Brasil, e eram em sua maioria mulheres e pessoas negras (Luz, 2024). Assim, muitas das problemáticas existentes na sociedade brasileira tornaram-se mais evidentes na contemporaneidade, levantando questões sobre o crescimento da fome no município de Recife e como as populações periféricas e pobres estão sendo impactadas por essa realidade. Desse modo, o estudo trata-se da agricultura urbana de base agroecológica como mediação da luta e dos processos de educação popular no município do Recife, a partir do cultivo de alimentos livres de agrotóxicos em espaços urbanos.

A delimitação do tema se deu através da aproximação das discentes com o Campo de Estágio Supervisionado na Secretaria Executiva de Agricultura Urbana - SEAU, vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, localizada no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, entre os anos de 2023 e 2024, sob supervisão da Assistente Social Maria do Socorro Cavalcanti. Com isso, durante o período de estágio, foi possível a aproximação com a temática, participando das atividades de pesquisa e intervenção. Além disso, residente na periferia do município do Recife, a discente Rafaela Maria faz parte do Coletivo “Chié do Entra”, através do qual realiza ações de educação ambiental com debates que impulsionam a reflexão do tema proposto. O Coletivo Chié do Entra também está inserido na Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR-AAUP, que traz o debate do combate à fome impulsionado através do fortalecimento da agricultura urbana e outras discussões como justiça climática e direito à cidade

Nesse sentido, no campo de estágio, houve o contato com o trabalho de Serviço Social da SEAU, atuando na promoção da educação ambiental e estímulo à participação da população por meio de articulação social e institucional, buscando o

envolvimento das organizações sociais e das instituições para atender às populações que residem nas comunidades periféricas da cidade do Recife e/ou atender outros órgãos interessados na implantação de hortas comunitárias agroecológicas. Assim, o estágio possibilitou diversas vivências diretas com os usuários dos serviços, acompanhando as estruturas de hortas que foram implantadas pela instituição, observando e estimulando a organização comunitária na tentativa de garantir o plantio e a sustentabilidade das unidades produtivas, despertando o interesse para questões relacionadas ao Serviço Social e sua atuação frente à questão ambiental e a segurança alimentar.

O lócus da pesquisa são as comunidades e as experiências de agricultura urbana da cidade do Recife, implementadas a partir do plano de agricultura urbana, visto que, durante as visitas de campo no estágio curricular supervisionado, foi possível observar as transformações que a agricultura urbana e a agroecologia tem gerado para a população que reside nas periferias, mostrando a agricultura sustentável de base agroecológica como alternativa ao método da agricultura convencional, que vem esgotando os recursos naturais por meio do desmatamento e do aumento desenfreado do uso de agrotóxicos que contaminam o meio ambiente e prejudicam a saúde da população (Arantes, 2019).

A partir disso, por ser pouco abordado, a escolha do tema se deu pela necessidade de haver mais conteúdos acadêmicos acerca do Serviço Social e sua atuação no campo da questão ambiental, adicionando, em específico, a sua importância na mediação da luta e nos processos de educação popular. A monografia destacou a urgência de expor as contradições existentes na política de segurança alimentar, que resultam na falta de efetividade dessa política. Assim, é evidente que a problemática da fome é uma expressão da questão social, porque é resultante direta das contradições do processo de produção da riqueza material no modo de produção capitalista.

Diante disso, a partir da Segunda Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a concepção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é defendida no Brasil como:

[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas

alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis (Brasil, 2006).

Dessa forma, a problemática da insegurança alimentar e da fome no Brasil se interliga a fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais, devido às desigualdades sociais, as crises econômicas, a falta de políticas públicas efetivas, a concentração fundiária, o agronegócio predominantemente exportador, o aumento do desemprego e o custo elevado dos alimentos etc. Esses fatores favorecem as desigualdades e a exclusão social, se deslocando de um contexto de plena democracia.

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), entre os anos de 2021 e 2022, foram 125,2 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e mais de 33 milhões em situação de fome (Penssan, 2022).

Compreendendo que a insegurança alimentar e nutricional é uma expressão da questão social, é fundamental perceber que sua manifestação ocorre quando há uma ausência de acesso regular e irrestrito a alimentos que sejam suficientes, saudáveis e culturalmente apropriados para satisfazer as necessidades nutricionais da população. Em Recife, essa problemática se intensifica por diversos fatores estruturais. A pobreza é um dos principais fatores, limitando o poder de compra das famílias e, assim, a qualidade e a quantidade dos alimentos que conseguem adquirir. O desemprego e a escassez de oportunidades de trabalho também têm um impacto significativo na insegurança alimentar, dificultando o acesso a alimentos em virtude da falta de uma renda estável (Bezerra et al, 2020).

Portanto, por meio desta pesquisa, buscamos apresentar a inter-relação entre a insegurança alimentar como problemas estruturais na realidade brasileira, estimulando debates e reflexões sobre a importância do fortalecimento das hortas urbanas como potencializadoras do pertencimento territorial.

Posto isto, tivemos como objetivo geral analisar a implementação do Plano de Agroecologia Urbana vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU) no município do Recife/PE. No que se refere aos objetivos específicos

foram estabelecidos os seguintes: a) identificar a inter-relação entre a insegurança alimentar e a degradação ambiental como elementos estruturais da sociedade brasileira; b) discutir como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional atua no combate a fome e a viabilidade da dignidade alimentar e, c) apresentar a agricultura urbana de base agroecológica mediadora da luta e nos processos de educação popular no município do Recife, a partir das ações da SEAU.

Em vista disso, a pesquisa se fundamenta no método da teoria crítica marxista, que a partir da compreensão da estrutura do sistema capitalista, realiza uma análise que vai além da aparência. Como citado por Netto (2011), o método de pesquisa deve buscar alcançar a essência do objeto, ou seja, capturar a sua estrutura e dinâmica, através de procedimentos analíticos que reproduzam no plano ideal a essência do que é investigado. A estratégia metodológica estabelecida foi de abordagem qualitativa, buscando compreender não apenas as dimensões econômicas e sociais da fome, como também a conjuntura política e ideológica que atravessam essa realidade.

Com isso, trata-se de uma pesquisa exploratória com o delineamento metodológico do estudo desenvolvido a partir da pesquisa bibliográfica e documental. Gil (2002), relaciona a pesquisa bibliográfica a elaboração com base em materiais como livros, artigos científicos, teses, trabalhos de conclusão de curso, para que possa apresentar a análise do problema de forma ampla. Assim, as principais referências usadas foram a tese de Illena Barros, de Maria das Graças e Silva, e de Iara Guerra. Já na pesquisa documental, recorre a materiais que não obtêm um tratamento analítico, como documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, o levantamento e a análise de documentos foram realizadas com a identificação de registros públicos, como por exemplo o Plano de Agroecologia Urbana do Recife, Balanços das ações 2021/2022/2023 da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A presente monografia está dividida em cinco capítulos, o primeiro sendo a introdução e o último as considerações finais. O segundo foi intitulado: “Da degradação ao caos: a devastação ambiental e o avanço dos agrotóxicos no Brasil”, e tem por objetivo fazer uma análise de como o capital se comporta na sociedade brasileira diante da dinâmica do modo de produção capitalista, além do avanço desacerbado da ascensão do mercado de agrotóxicos no Brasil, trazendo

consequências e impactos irreversíveis na saúde da população. Já no terceiro capítulo, intitulado: “Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)”, são tratados os marcos históricos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), desde a criação da lei de terras, até a contemporaneidade, apresentando um delineamento dos avanços e retrocessos na construção da política, salientando as contrarreformas dos governos neoliberais. Além disso, também é apresentada a discussão do papel da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, evidenciando os sujeitos políticos que atuam no município do Recife.

O quarto capítulo, com o tema “A agricultura urbana de base agroecológica e sua relação com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Recife-PE”, teve por objetivo mapear as organizações e movimentos sociais que fomentam a agricultura urbana na cidade do Recife, ressaltando a sua relevância, reconhecimento e a importância do seu papel nas ações durante os processos de transição agroecológica na região metropolitana. E por fim, demonstramos quais as ações apresentadas no Programa de Agroecologia Urbana vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), que tem por objetivo a valorização da agroecologia urbana.

Desse modo, a presente monografia almeja contribuir para o avanço do debate do meio ambiente, dentro da profissão. O Serviço Social fundamenta sua atuação como uma especialização no campo do trabalho, em que os/as assistentes sociais estão constantemente envolvidos nas relações sociais, respondendo, ao longo da história, as necessidades geradas pela falta de acesso a alimentos, principalmente a população periférica e negra, compreendendo a formação sócio-histórica da sociedade brasileira através da compreensão do real em sua totalidade. Destaca-se, portanto, o aprofundamento das expressões da questão social a defesa dos direitos sociais da população inserida na sociedade capitalista, buscando desenvolver políticas de segurança alimentar capazes de integrar ações de caráter universal no enfrentamento à fome.

2. DA DEGRADAÇÃO AO CAOS: A DEVASTAÇÃO AMBIENTAL E O AVANÇO DOS AGROTÓXICOS NO BRASIL

O presente capítulo visa abordar a questão ambiental na perspectiva do capitalismo contemporâneo, mais especificamente na realidade brasileira, dando enfoque ao atual contexto de avanço do agronegócio. Em seguida, será exposto o processo de desenvolvimento dos agrotóxicos no país e os desmontes ocorridos na Lei de Agrotóxicos (1989), no Governo de Jair Messias Bolsonaro.

2.1 A questão ambiental e breve contexto acerca do agravamento das desigualdades sociais no capitalismo

O homem precisa de um novo tipo de relação com a natureza, uma relação que seja de integração em vez de domínio, uma relação de ser dentro dela em vez de possuí-la.

(Pierre Weil)

Quando Marx faz a crítica da economia política no Livro *o Capital* (2013), menciona que é preciso pensar, no processo de produção, na relação entre a natureza e os imperativos da acumulação sob o comando do capital (Marx, 2013). Esse fato se dá pelo avanço do modo de produção capitalista, no qual há uma mudança na relação do ser humano com a natureza, transformando a terra em mercadoria produtiva (Bourckhardt, 2010).

Behring (2012) retrata que a classe trabalhadora produz não apenas a mais-valia, mas produz também o que garante suas necessidades básicas, por meio da transformação da natureza; essa transformação se efetiva da seguinte forma: o trabalho modifica o ser humano, que altera a natureza para que se tenham elementos que atendam às necessidades; logo, está inserido em uma tripla posição: produção, comercialização e consumo. Porém, essa relação passou a ser predatória a partir do momento em que as necessidades se tornaram cada vez maiores e complexas, devido à urgência capitalista pela obtenção do lucro. Para que esse lucro fosse possível, exigiu-se da classe trabalhadora a venda da sua força de trabalho, em troca de salário (Bourckhardt, 2010).

Desse modo, encaminha-se a discussão acerca do consumo em um cenário no qual, tendencialmente, há o crescimento permanente da produção. A exploração da força de trabalho se interliga de forma direta à questão ambiental, visto que, a superprodução de mercadorias tensiona ainda mais a relação do capital x natureza,

contribuindo com o ciclo de exploração da força de trabalho e das energias da terra. Nesse contexto, apresentam-se várias abordagens interpretativas que apontam para o avanço do capital sobre a natureza, resultando em sua degradação progressiva, com impactos irreversíveis (Silva, 2008). Diante disso:

No desenvolvimento do processo histórico, os ganhos de produtividade, herdeiros das inovações tecnológicas e dos processos de gestão e consumo da força de trabalho, modificam o padrão de consumo e, em sua esteira, alteram-se também a utilização dos produtos a serem consumidos e os instrumentos destinados à produção dos mesmos (Silva, 2008, p. 46).

Nessa perspectiva, as relações sociais capitalistas incentivam a sociedade, através do consumo exacerbado, a obter constantemente novos produtos e a substituir bens em intervalos cada vez menores. Assim, a produção de mercadorias com foco no valor de troca é conduzida pela busca constante de lucros, o que leva a uma ampliação ilimitada da produção e do consumo, demandando mais matérias-primas e gerando resíduos exorbitantes.

Para Silva (2008), o conceito de questão ambiental se dá pelo esgotamento dos recursos naturais, diante do nível desenfreado de produção e consumo no modo de produção capitalista. A autora traz uma crítica acerca da impossibilidade de sustentabilidade diante desse cenário, já que há uma mudança na relação homem-natureza ao colocá-la como mercadoria, passando de fonte de subsistência para fonte de lucro.

Sob o signo do capital, a humanidade vem aprofundando sua trajetória de destruição da natureza, em níveis cada vez mais inquietantes. As evidências deste processo encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestável de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento (Silva, 2008, p. 32).

O processo da exploração da natureza marcou a formação social brasileira desde o início da colonização. Neves (2001) afirma que a primeira forma de distribuição de terras aconteceu a partir das sesmarias¹ (originadas em Portugal),

¹ Instituída em Portugal por D. Fernando I (1367-1383), as sesmarias eram pedaços de terra não explorados, que eram distribuídos para beneficiários para produção de cereais (Neves, 2001).

mas que vieram para o Brasil a partir das capitâneas hereditárias, instituídas por D. João III (1521-1557).

Seu conceito continuou o mesmo de Portugal, com algumas adaptações, significando terras conquistadas não ocupadas economicamente, doadas pelos capitães donatários e, mais tarde, pelos capitães governadores, com posteriores confirmações, para exploração de particulares, ou seja, território disponível para colonização de terceiros, com anuência governamental (Neves, 2001, p. 119-120).

Seyferth relata que já no período colonial, além da imposição da superioridade europeia, buscava-se a mão-de-obra branca dos imigrantes, para seguir com o modelo de exploração agrícola, seguindo “de uma lógica geopolítica de povoamento, articulada à ocupação de terras públicas consideradas "vazias" - sem qualquer consideração pela população nativa classificada como nômade e incivilizada” (p. 119, 2002). Esse processo demarcou a concentração de terras nas mãos de poucos. Após esse momento, o Brasil passou por ciclos de exploração contínuos dos recursos naturais, a saber, do pau-brasil, da cana de açúcar, do ouro, do café, dos minérios e da borracha (Nakatani; Faleiros; Vargas, 2012).

Assim, em 1850 a chamada Lei de Terras (Nº 601 de 18 de Setembro de 1850) instituiu a propriedade privada da terra, cujo acesso ficou restrito às transações comerciais. Nesse período, o país foi fortemente pressionado a expandir os mercados e a abolição da escravatura, visto que quem era escravizado não possuía poder de compra, como também não era visto como qualificado para a realização do trabalho assalariado, escancarando que o Estado não assegurou a inclusão da população negra como parte da classe trabalhadora, negando-lhes a conquista de seus espaços (Gonçalves, 2018).

No final do século XIX e começo do século XX, a maior parte da população brasileira que antes vivia no campo, migrou de maneira acelerada para as cidades. Por isso, Miralha (2006) reflete que o início da industrialização no país se deu pela necessidade das elites venderem seus produtos e incentivar o consumo interno. A partir disso, a classe dominante importou mão-de-obra que passaria a ser remunerada mas também consumidora, além de contribuir com o embranquecimento da população. Gonçalves (2018) argumenta que “importar mão-de-obra apta ao novo processo de produção resolveria o problema da falta de trabalhadores(as) qualificados(as) e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação, branqueando-a (p.516).

Barros (2014), reforça ainda que nessa época ocorreram diversas mudanças na agricultura pelo modo de produção capitalista pois, a partir do momento que surge o assalariamento, exige-se ainda mais da venda vinculada a força de trabalho, e reforça que “a questão agrária se configura a partir do desenvolvimento capitalista no campo, envolvendo trabalhadores rurais e seus movimentos sociais de luta pela terra” (Barros, 2014, p. 58).

Após a Crise de 1929, já na Era Vargas (1930-1945), a agricultura era baseada no modelo agroexportador, no qual o café era o principal produto comercializado e, por isso, o país passou por um processo de avanço na industrialização, diversificando a produção (Cano, 2015). De acordo com Quintana e Hacon (2011, p.434) “O resultado da entrada massiva de capital na agricultura foi a mudança no modelo de exploração da terra, agora pautado na lógica de expansão e acumulação do capital”. Diante disso, na segunda metade do século XX, surgiram diversas estratégias específicas utilizadas pelo modo de produção capitalista para garantir o seu desenvolvimento, como a reforma dos setores de produção de insumos (Novaes, 2017). Assim, o capitalismo tardio² no Brasil, que se estabeleceu após a Segunda Guerra Mundial, culminou no momento em que houve uma maior intervenção do Estado, que “não só apoiou como também criou condições favoráveis para que o processo de tecnificação e industrialização da agricultura ocorresse” (Saquet;Sinhorini, 2008, p.190), garantindo a propriedade privada de produção e visando a obtenção de taxas de lucro cada vez maiores.

Delgado (2005), ressalta que em 1960 houve uma forte influência norte-americana acerca do papel da agricultura no desenvolvimento econômico brasileiro. O processo histórico, situado como Revolução Verde, que iniciou em 1960 e durou até 1970, época de ouro do capitalismo no país, teve como consequência a implementação de novas técnicas agrícolas, como uma suposta solução para a fome e o crescimento dos empregos nessas áreas. Contudo, nesse período, houve a intensificação do uso dos agrotóxicos e outros produtos químicos para o aumento da

² O conceito de capitalismo tardio para Mandel (1985) é apresentado por um marco histórico em que há o desenvolvimento do modo de produção capitalista no qual existe uma contradição entre o crescimento das forças produtivas e a sobrevivência dessas relações de produção. Em outras palavras, identifica-se um aumento desenfreado do capitalismo que nem todos os países conseguem acompanhar, o que leva à superprodução e, como consequência, a exploração do trabalho como conhecemos hoje.

produção, além da expansão dos grandes maquinários, que conduziu também à substituição dos homens pelas máquinas (Serra et. al 2016).

Nessa época, o Governo de João Goulart (1961-1964), que tinha grande influência de Getúlio Vargas (1930-1945), ligava-se às questões trabalhistas, reformistas e nacionalistas, sob visão de emancipação econômica do Brasil. Essa visão é perceptível a partir das propostas de reformas populistas em seu governo, conhecidas como reformas de base (Silva, 2019).

Uma vez no governo, Goulart passa a defender a execução de reformas estruturais que estimulassem o desenvolvimento da indústria nacional conjuntamente com uma reestruturação da produção agrária e a integração crescente da população urbana e rural no mercado interno. Essa proposta reformista com o objetivo de aliar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social ficou conhecida como “Reformas de Base” (Silva, 2019, p.7).

Goulart apresentava as reformas de base como uma forma de eliminação da pobreza e da desigualdade social, sendo estimuladoras do desenvolvimento do país, devido ao fortalecimento do mercado interno. Em outras palavras, ao mesmo tempo que atendia aos interesses populares, beneficiava o empresariado. Dentre as diversas propostas apresentadas por ele, a reforma agrária foi vista como de maior impacto na economia brasileira, por alterar a estrutura da propriedade fundiária (Silva, 2019).

Durante sua presidência, Goulart insistiu por diversas vezes que fosse aprovada a emenda ou reforma constitucional que garantisse a realização da reforma agrária, que, por sua vez, estivesse alinhada às demandas sociais, porém, esbarra no modelo de desenvolvimento atrelado aos interesses capitalistas, o qual previa que a “obrigação de indenização prévia e em dinheiro pelo Estado em caso de desapropriação fundiária inviabiliza uma reforma agrária efetiva no país” (Silva, 2019, p. 10).

Diante disso, o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504/64, definiu a reforma agrária como “o conjunto de medidas que visem promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. Analisando o contexto político da época, (aprovado após o Regime Militar de 1964), percebe-se que englobou algumas ações reformistas do Governo de João Goulart (Natividade, 2013). Com isso:

O avanço do capitalismo junto ao campo brasileiro, processo que se acelerou a partir do golpe de 1964, fez aumentar a acumulação e a concentração da riqueza, transformando radicalmente o meio rural via mecanização e industrialização, simultaneamente à tecnologicização de alguns setores da agricultura. Seu reverso foi a expropriação e expulsão da terra dos mais variados tipos de trabalhadores rurais, gerando tanto o crescimento de trabalhadores aptos ao capital, quanto novos personagens na luta pela terra e reforma agrária (Natividade, 2013, p.16-17).

Perante o exposto, a autora argumenta como o processo político do governo de João Goulart buscou implantar reformas de base que culminaram na tentativa de negociação, sem êxito, com os partidos conservadores. Posteriormente, no período da Ditadura Militar (1964-1985), estabeleceu-se a ascensão do capitalismo intensificando o padrão de desenvolvimento que gerou impactos estruturais para a sociedade brasileira.

Barros (2014) argumenta que a modernização conservadora da agricultura pós regime militar de 1964, se instalou com o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e contribuiu com o avanço das indústrias. Nesse momento, a Lei Nº 4.829, de 1965, apresenta no Art. 1º que o crédito rural “será distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País e tendo em vista o bem-estar do povo.”

Delgado, por sua vez, retrata esse processo como estratégico para o avanço do agronegócio e dominação da política agrícola do Estado, afirmando que: “...a chamada “modernização conservadora” da agricultura nasceu com a derrota do movimento pela reforma agrária”, já que é nesse período que começa o crescimento dos “insumos industriais (fertilizantes, defensivos, corretivos do solo, sementes melhoradas e combustíveis líquidos, etc); além das máquinas industriais (tratores, colhedoras, implementos, equipamentos de irrigação, etc)” (Delgado, 2005 p. 6-7).

Certamente, o desenvolvimento científico e tecnológico integrado ao capitalismo, subordinou gradualmente tanto os recursos naturais quanto o trabalho humano, estando inserido no processo de reprodução do capital. Por isso, Silva discute a incapacidade do capital em atender necessidades humanas, seja amparado pela ideia de progresso ou de modernização, que os meios científicos e tecnológicos presumivelmente poderiam proporcionar (Silva, 2008).

Ainda na década de 1970, os movimentos socioambientais trouxeram como pauta o meio ambiente, além de contribuírem com a incipiente política ambiental brasileira que seria instituída (Gomes; Pozzetti, 2018, p. 76).

A preocupação com a poluição/degradação do meio ambiente, extinção de diversas espécies de animais e uso não sustentável dos recursos naturais, ou seja, o desequilíbrio da biodiversidade provocado pela ação humana vai gradativamente virando pauta política e o uso dos agrotóxicos de forma irrestrita começou a despertar preocupação (Gomes;Pozzetti, 2018, p. 76)

A partir disso, no período de 1972, ocorreu a Conferência de Estocolmo³ (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano), que discutiu a economia e a expansão dos países em desenvolvimento, além de discutir também o fato de que os países necessitavam de um empenho na prevenção da degradação ambiental. Posteriormente, em 1973 é instituída a primeira entidade responsável por atuar na temática do meio ambiente na esfera federal: a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), ligada ao Ministério do Interior (Moura, 2016).

Em 1980, deu-se início a uma nova etapa da política ambiental no Brasil, com a promulgação da Lei nº 6.938, a qual define os objetivos, as ações e os meios da política ambiental brasileira. A Política Nacional de Meio Ambiente que foi estabelecida em 31 de agosto de 1981 e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, traz como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar ao país condições de desenvolvimento. É nessa década que diversos estados brasileiros, principalmente o Rio Grande do Sul, pressionam o governo a realizar uma regulamentação do controle de agrotóxicos no país (Garcia, 2001).

No governo de José Sarney (1985-1990) ganharam espaço as forças sociais a favor da reforma agrária, que antes foram reprimidas na ditadura militar. Dentre elas estão o Movimento Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), que serão tratados posteriormente neste trabalho. Mas, devido aos interesses dos grandes proprietários de terra, essa reforma não se concretizou (Miralha, 2006).

³ “Realizada em 1972 pela Organização das Nações Unidas, a Conferência de Estocolmo foi um marco fundamental para a discussão a respeito do meio ambiente na política internacional, reunindo grande número de chefes de Estado e de delegações diplomáticas de alto nível a debater o tema pela primeira vez. Com isso, a conferência revelou conceitos, conflitos de interesses, e, produziu consensos, que se tornaram a base da temática ambiental global e dos desenvolvimentos científicos posteriores” (Sousa, 2022, p. 16).

Em sequência, após a criação da Lei 6.938, a Constituição Federal Brasileira de 1988, apresentou o meio ambiente equilibrado, como um direito. Conforme apresentado na própria Constituição:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (Brasil, 1988).

Assim, em 1989, houve a criação da Lei Federal de Agrotóxicos, nº 7.802/1989 (regulamentada pelo Decreto nº 4074/02). A lei exigia que houvesse registro para comercialização desses produtos, além de deixar exposta à população, informações sobre eles. Todavia, de forma recorrente, a bancada ruralista buscava revogar o que representava um pequeno passo da luta dos movimentos socioambientais, que era o controle, mesmo que mínimo, do uso de agrotóxicos. Para além disso, a lei estabeleceu a junção participativa dos Ministérios do Meio Ambiente, Agricultura e Saúde, posto que fazem parte de um conjunto da legitimação institucionalizada (Gomes; Pozzetti, 2018). Como presente na Lei nº 7.802/1989 no Art. 2º, II, § 6º:

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

- c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;
- d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com *procedimentos* e experiências atualizadas na comunidade científica;
- e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;
- f) cujas características causem danos ao meio ambiente (Brasil, 1989).

Um ano depois, um projeto de lei (Nº 526 de 1999) propôs a modificação da Lei de 1989, sendo apresentado pelo senador Blairo Maggi (coincidentalmente maior símbolo do agronegócio da época). O projeto foi enviado para análise da Câmara dos deputados. (Gomes; Pozzetti, 2018).

O fato é que a tramitação foi extremamente rápida; ou seja, em menos de 06 meses, o projeto de lei já está pronto para ser analisado pelo plenário da casa; o referido projeto de lei conseguiu apensar junto com ele outros 29 projetos de lei com matéria idêntica ou semelhante – daí o nome Pacote do Veneno (Gomes; Pozzetti, 2018, p.78).

Ao mesmo tempo, no curto governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), que sofreu o primeiro impeachment do país, tendo como vice Itamar Franco (1992-1994), destacou-se a abertura comercial, a extinção de subsídios e instabilidade dos mercados, como também o crescimento na produção no campo, acarretando a exportação como possibilidade de avanço econômico, além do controle de preços dos produtos (Jank, Nassar; Tachinardi, 2005).

O descasamento entre os preços dos produtos e o comprometimento financeiro dos produtores, a sobrevalorização cambial após a introdução do real e os juros elevadíssimos provocaram uma crise de rentabilidade no setor, forçando os produtores sobreviventes a se tornarem mais eficientes. A produção agropecuária e o setor de alimentação funcionaram como uma importante “âncora verde” do processo de estabilização da inflação. A construção da estabilidade a partir do Plano Real foi em grande parte apoiada sobre uma oferta de alimentos a preços que não remuneraram adequadamente os produtores, que já vinham carregando um endividamento de anos anteriores, quando a taxa de inflação era elevada (Jank, Nassar; Tachinardi, 2005, p. 18).

Posteriormente, o mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi marcado pela estabilização monetária e as reformas constitucionais, além da consolidação do Plano Real, que buscava, através de uma política neoliberal, consolidar o avanço das privatizações no processo de concentração e centralidade do capital. Apesar da estabilidade econômica, as reformas implementadas não

conseguiram resolver problemas estruturais como a desigualdade social e a pobreza. O crescimento econômico durante seu governo não se distribuiu de maneira justa, fazendo com que muitos brasileiros continuassem passando por dificuldades econômicas e sociais. Para Cohn (1999) “É perceptível, portanto, uma contradição de base entre a política de ajuste e de estabilização econômica adotada pelo governo e a possibilidade de se promover políticas sociais com impacto efetivo sobre o desenvolvimento social no país” (p. 184).

Assim, no fim do mandato de FHC, o Projeto de Lei do Senado n.º 6.299/2002 que estava em tramitação, propunha modificações na lei nº 7.802/89, especificamente nos artigos 3º e 9º. A modificação visava retirar o Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente como responsáveis pela fiscalização dos agrotóxicos, deixando apenas o Ministério da Agricultura (Brito; Valverde, 2020).

Posteriormente, a primeira e segunda presidência de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), foi marcada por diversas mudanças sociopolíticas do país. O neodesenvolvimentismo nesse momento, se configurou por buscar o desenvolvimento econômico e diminuir as desigualdades sociais do país sem se desvincular do neoliberalismo. Em outras palavras, os governos petistas se aliaram à burguesia, mas também fortaleceram as políticas sociais (Pellini, 2019).

Todas essas políticas se enlaçam com o modelo neodesenvolvimentista, pois a melhora da qualidade de vida e do poder aquisitivo das classes subalternas estão incluídos no sucesso do plano desenvolvimentista adotado por Lula. O padrão de vida do subproletariado e dos extratos populares, como um todo, envolve-se diretamente com a política econômica do lulismo, pois, sem uma melhora de vida dessas populações, teríamos um grande vácuo no mercado interno brasileiro, que suprimiria a produção nacional (Pellini, 2019, p.51).

O governo Lula, mesmo que tenha atendido às demandas da classe trabalhadora com a criação do Programa Bolsa Família, também foi responsável por apoiar o avanço do agronegócio e da concentração latifundiária. Como argumenta Illena Barros, “o governo difunde a estratégia de gerar saldos de comércio exterior, no sentido de suprir o déficit da conta corrente, priorizando a agricultura capitalista do agronegócio na agenda macroeconômica externa e na política agrícola interna” (Barros, 2018, p. 177).

Porém, apesar de governos de esquerda favorecerem o agronegócio, a mineração e setores relacionados à exportação, contribuíram com o avanço do uso dos agrotóxicos no país. Após o fim do mandato de Lula, Dilma Rousseff (2011-2016) não sustentou o modelo desenvolvimentista anterior. Certamente, o fortalecimento do modo de produção capitalista traria o aumento do desemprego e por consequência afetaria os programas sociais já desenvolvidos. Além disso, Dilma passou por diversas pressões populares e acusações de corrupção, sofrendo impeachment no ano de 2016 (Boito; Berringer, 2013).

Em seguida, o governo de Michel Temer (2016-2018) foi marcado por diversas reformas, como justificativa para um suposto desenvolvimento econômico (Souza; Hoff, 2019).

A primeira reforma realizada foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016, a qual foi aprovada em 15 de dezembro de 2016 (Emenda Constitucional nº 95). Com o argumento de retomar o crescimento econômico, o Governo Temer limitou constitucionalmente os gastos públicos por 20 anos, diminuindo o Estado e impedindo que o sistema constitucional de proteção social (que inclui saúde, previdência e assistência sociais) funcionasse de maneira adequada às necessidades da população (Souza; Hoff, 2019, p. 9/14).

Assim, o Projeto de Lei dos Agrotóxicos volta a ser discutido e é imediatamente enviado para ser analisado pelo plenário. Houve significativas alterações nesta legislação, especialmente quanto à designação apenas do Ministério da Agricultura para o controle e a fiscalização dos agrotóxicos no Brasil, que nessa época era comandado por Blairo Maggi, afirmando o interesse político-econômico por trás do que foi proposto (Gomes; Pozzetti, 2018). Outro retrocesso é acerca do grau de toxicidade desses produtos e seu impacto no meio ambiente, já que a fiscalização passa a ser flexibilizada. Como oposto a luta dos movimentos socioambientais, o Decreto nº 4.074/2002 que regulamenta a lei 7.802;1989 estabelece:

Art. 20. O registro de novo produto agrotóxico, seus componentes e afins somente será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for, comprovadamente, igual ou menor do que a daqueles já registrados para o mesmo fim.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação serão estabelecidos em instruções normativas complementares dos órgãos competentes, considerando prioritariamente os seguintes parâmetros:

I - toxicidade;

- II - presença de problemas toxicológicos especiais, tais como: neurotoxicidade, fetotoxicidade, ação hormonal e comportamental e ação reprodutiva;
- III - persistência no ambiente;
- IV - bioacumulação;
- V - forma de apresentação;
- VI - método de aplicação (Brasil, 2002).

Nessa época já se apresentavam tentativas de suavizar os malefícios, pois uma das propostas da Lei é a troca do nome agrotóxicos para defensores ou pesticidas. Para além disso, a alienação midiática propositalmente ligada à indústria vendeu que o Agro tem a responsabilidade de sanar questões alimentares. A campanha publicitária da Rede Globo passou a ser transmitida em horário comercial de forma estratégica, adotando o bordão (*Agro é tech, agro é pop, agro é tudo*), que se popularizou de forma benéfica, a quem era leigo sobre o assunto.

A ultradireita se perpetuou no Governo Bolsonaro (2019-2022), o qual foi marcado pelo negacionismo ambiental instaurado pelo desmonte dos órgãos fiscalizadores, ou seja, ocorreu a redução do orçamento e da autonomia estabelecida nos órgãos ambientais encarregados da proteção. Além disso, houve a diminuição na fiscalização e aplicação das leis ambientais.

A fragilidade das políticas ambientais abriu brechas para exploração em áreas anteriormente protegidas, o que estimulou a exploração de recursos naturais, além dos diversos momentos em que houve menosprezo às mudanças climáticas, alinhando-se ao ponto de vista mais cético acerca dos impactos ambientais. Segundo Sousa (2022):

No ano de 2019, quando Salles ainda era ministro, coincidentemente ou não, o Ibama emitiu um terço a menos de multas do que no ano anterior, e em fevereiro, Ricardo exonerou vinte e um dos vinte e sete superintendentes estaduais em apenas um dia, causando uma série de questionamentos logo no início da sua administração no governo. O orçamento do Ibama também teve uma redução significativa, o que abriu margem para crimes ambientais aumentarem (Sousa 2022, p. 36).

Assim, o comportamento do ex- presidente Bolsonaro só demonstrou que suas atitudes deslegitimam todo um processo histórico das políticas ambientais, minimizando o consenso entre os cientistas a respeito das mudanças climáticas. Ao invés de implementar ações para atenuar os impactos no meio ambiente, o governo

priorizou o desenvolvimento econômico, mesmo que esse, por muitas vezes, desconsiderasse as questões ambientais.

Atualmente, no terceiro mandato de Lula (iniciado em 2023), enfrenta-se a complexidade institucional em relação ao congresso nacional que, é predominantemente formado pela extrema-direita. Além disso, os governos de Temer e Bolsonaro, devido às diversas mudanças nas diretrizes institucionais relacionadas à concepção do orçamento e do monitoramento legislativo, acarretaram na elaboração de um novo modelo de Emenda Parlamentar (Sena Júnior; Miguel; Filgueiras, 2023). Dessa forma, os autores discorrem:

Em síntese, estava-se diante de uma conjuntura bem complexa, com Lula e o seu governo, desde o seu início, caminhando no “fio da navalha”. Do ponto de vista econômico, a conjuntura internacional apresentava sinais contraditórios; de um lado, a elevação da inflação nos países centrais – resultante da pandemia e da guerra na Ucrânia, vinha empurrando as suas taxas de juros para cima, mas, de outro lado, os preços das commodities voltavam a subir, beneficiando as exportações brasileiras (Sena Júnior; Miguel; Filgueiras, 2023 .p. 5).

Cabe nessa perspectiva destacar o quanto a polarização política tem se tornado marcante no Brasil nos últimos anos, dificultando o espaço legislativo e democrático. O avanço do neoliberalismo e a divisão da sociedade em diferentes ideologias políticas, fez com que os governos de esquerda perdessem sua origem. Ainda assim, Lula procura implementar políticas focalizadas na diminuição das desigualdades sociais, através dos programas de transferência de renda, além de reformas estruturais como no sistema previdenciário e tributário. Segundo Almeida (2023):

O desafio maior, contudo, parece ser a assunção de novos desafios nas políticas concretas de sustentabilidade no plano interno, sobretudo a redução imediata dos níveis excepcionais de devastação florestal praticados pelo antecessor, assim como a adoção de novos compromissos de redução dos gases de efeito estufa em um momento de crise energética em nível mundial (Almeida, 2023, p. 63).

De acordo com a reportagem de Bond (2024), “Em 2023, o Brasil registrou número recorde de 2.203 conflitos no campo, que afetou a vida de 950.847 pessoas”. Perante o exposto, é evidente que o crescimento dos conflitos é evidenciado através da expansão agrícola, disputas por terras e exploração dos

recursos naturais. Desse modo, o governo Lula tenta estruturar o governo através de medidas para restaurar e fortalecer órgãos ambientais, além de ampliar a fiscalização nas áreas de proteção.

Contudo, a Política Nacional de Meio Ambiente, que apresentava como finalidade a preservação e recuperação da natureza, atualmente retrata retrocesso nos instrumentos de proteção. É notório que o conjunto de diretrizes e deveres da política são determinados, porém não efetivos. Logo, essa análise parte do enfrentamento dos desafios pelas disputas e conflitos pela terra, que estão presentes na atualidade.

O neoliberalismo ampliou as desigualdades econômicas, a degradação ambiental e promoveu políticas que favoreceram a agroindústria, resultando na concentração da riqueza nas mãos dos mais ricos, promovendo um modelo agrícola de monocultura intensiva, voltado principalmente para a exportação, enquanto a maioria da população vive em meio à exploração do trabalho e na miséria. À medida que o modo de produção capitalista avança, a degradação do meio ambiente e a exploração da classe trabalhadora tendem a aumentar de forma significativa, contribuindo com a perpetuação da pobreza e da desigualdade social.

Dessa maneira, a exploração dos recursos naturais e a degradação ambiental geralmente afetam desproporcionalmente a população mais pobre, que frequentemente enfrenta as mais diversas consequências ambientais, refletindo-se nas condições de vida precárias e na falta de acesso à água, saneamento e à terra. Em vista disso, as desigualdades sociais são intrínsecas ao capital, uma vez que referem-se a uma problemática estrutural, caracterizada através de um processo histórico de diversos modelos políticos. Para Arcoverde, (2008), o desafio de superar as estratégias encaminhadas pelo capital para a acumulação de riqueza que encontra-se na contemporaneidade, requer que o Estado cumpra seu papel social e responda às desigualdades sociais, culturais, econômicas, morais e simbólicas.

Contudo, nos últimos séculos, há uma batalha incessante entre os que controlam o poder, os proprietários de terra, a elite agrária, e aqueles que dependem da terra para garantir a sobrevivência e sustentar suas famílias, como os povos indígenas, os pequenos agricultores e as comunidades quilombolas.

Assim, coloca-se em pauta a importância de uma reforma agrária popular⁴, que visa não só a necessidade de terra para quem a utiliza no trabalho, mas também para quem produz alimentos saudáveis para a população, já que o agronegócio consolida seu poder sobre a produção de alimentos e do uso de recursos naturais, criando um sistema de dependência de terras e das sementes por parte dos pequenos agricultores.

A luta pela reforma agrária popular cada vez mais envolve um confronto direto com o capital, visto que o agronegócio é dependente de investimentos financeiros de empresas privadas e do Estado, que são responsáveis pela produção de agrotóxicos, sementes transgênicas e pelo esgotamento dos recursos naturais. É essencial que essa reforma seja incorporada a uma estratégia mais ampla e integrada, que englobe políticas de incentivo ao desenvolvimento rural, educação popular, melhoria da infraestrutura e acesso aos mercados.

2.2 Agro é tóxico: apontamentos acerca do avanço do uso dos agrotóxicos no Brasil

*O melhor é exportado e nós ficamos com o resto...
Do veneno
É irmão, é o que tá tendo
Faz tempo que eu to perguntando e ninguém tá
respondendo
Bem estar social ou capital?
Viva o natural ou o laboratorial?
Exportação ou suprimento nacional?
Individual ou multinacional?*

(Agrotóxico (Rap Geográfico) - Brankobran)

A modernização conservadora da agricultura lançou as bases do agronegócio encontradas no capitalismo contemporâneo, e tinha o objetivo de aumentar a produtividade e, conseqüentemente, o abastecimento do país através da industrialização do campo e do aumento do uso de agrotóxicos. Desse modo, o Brasil se estabeleceu como um dos principais produtores mundiais de commodities agrícolas, firmado pelo uso de agrotóxicos, assim, a dominância desse modelo de produção reflete a direção da política do Estado brasileiro, que é guiada pelo

⁴ A Reforma Agrária Popular envolve medidas estratégicas de resistência ao modelo hegemônico de agricultura (comumente chamado de agronegócio) e propõe a qualificação das lutas para uma mudança estrutural da sociedade capitalista. A Agroecologia é uma dessas nove medidas, sinalizada como nova matriz tecnológica de produção na agricultura (Frade,2017,p. 77).

neoliberalismo econômico e alicerçada na exploração de direitos, assim como na intensificação de uma visão conservadora (Gurgel; Guedes; Friedrich, 2021). Diante disso, Barroco (2022) salienta que:

O mundo contemporâneo vivencia a inserção da direita e da extrema-direita mundiais em funções políticas, seja em cargos governamentais e parlamentares, seja na direção de partidos políticos e movimentos sociais. Inscrita no processo de crise estrutural do capital e desenvolvendo-se sob formas particulares em cada país e conjuntura, essa rearticulação política tem gestado ideologias que resgatam os ideários fascista e conservador e se objetivam em novas combinações, a exemplo do neofascismo e do neoconservadorismo (Barroco, 2022, p. 13).

Nesta perspectiva, nos últimos anos a ascensão da extrema-direita resultou na deterioração das instituições democráticas, além da intensificação da polarização política. Segundo Castilho & Lemos (2021), “No Brasil, a aceleração das políticas ultraconservadoras e ultra neoliberais encontraram, no governo de Jair Bolsonaro, um solo fértil para crescer e se alastrar sem medidas” (p. 271). Assim, esse modelo respaldou o extrativismo e a exploração dos trabalhadores intensificou-se sob a orientação do discurso neoliberal defendido pelos proponentes do capitalismo globalizado, acarretando sérias consequências para a sociedade.

O governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) buscou minimizar a atuação do governo e beneficiar o setor privado; se posicionou como de extrema direita e pautado por um modelo econômico neoliberal; modelo esse caracterizado por uma postura extremamente não intervencionista do Estado nas dinâmicas de mercado. Especialmente na pandemia da COVID-19 quando o mundo atravessava uma crise sanitária, a expansão da liberação e o uso dos agrotóxicos no Brasil eram exorbitantes. No início de 2019, uma das primeiras ações do governo foi a divulgação de decretos administrativos aprovando a liberação de defensivos agrícolas no país, sendo o total de 503 liberados. Embora houvesse outras opções menos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, parte desses produtos foram classificados como extremamente tóxicos (Grigori, 2020).

Entre os anos de 2019-2020, o país passou pelo maior índice de flexibilização e liberação do uso do veneno, além da falta de registro e fiscalização dos agrotóxicos. De acordo com Gurgel et al (2021):

Tais medidas buscam atender a uma agenda de fortalecimento do agronegócio, pautada no enfraquecimento do controle do Estado no âmbito da regulação de agrotóxicos. Diversas medidas vêm sendo implementadas diretamente pelo Executivo como uma forma de acelerar o processo ao evitar o cumprimento dos ritos legais exigidos para aprovação de leis contendo tais mudanças, que dependeriam da consulta ao Legislativo (Gurgel et al, 2021, p.139).

Nesses dois anos foram liberados cerca 968 agrotóxicos no país, que afetam não apenas a saúde da população como também a preservação dos recursos naturais, que se encontram cada dia mais escassos. Na tabela abaixo, com dados retirados do Ministério da Agricultura e Pecuária, observa-se o grau de periculosidade para o meio ambiente.

Tabela 1: Classificação de periculosidade ambiental - IBAMA (2019-2020)

ANO	2019	2020
Produto altamente perigoso ao meio ambiente	14	16
Produto muito perigoso ao meio ambiente	233	235
Produto perigoso ao meio ambiente	183	143
Produto pouco perigoso ao meio ambiente	45	99
TOTAL	475	493

Fonte: Registros Concedidos, Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024, s/p.

Na tabela é notório que o número de produtos classificados como muito perigoso para o meio ambiente, é consideravelmente superior se comparado aos tidos como pouco perigoso, deixando evidente as consequências da flexibilização da Lei dos Agrotóxicos de 1989, a qual citava que o uso do veneno não poderia causar danos aos recursos naturais.

A partir disso, de acordo com os relatórios de comercialização de agrotóxicos do IBAMA, no ano de 2019 até 2020, a venda total de produtos formulados “Químicos e/ou Bioquímicos” foi de 620.537,98 toneladas em 2019, fechando 2020 com 685.745,68 toneladas de ingredientes ativos; aumentando cerca de 10,51% do uso nas produções. Dentre os produtos químicos utilizados, destacam-se o

Glifosato, 2,4-D, Mancozebe, Acefato, Atrazina, Clorotalonil, Dicloreto de Paraquate, Malationa; Enxofre, Corpirifós, Mancozebe, Clorotalonil e Imidacloprido (Brasil, 2024, s/p).

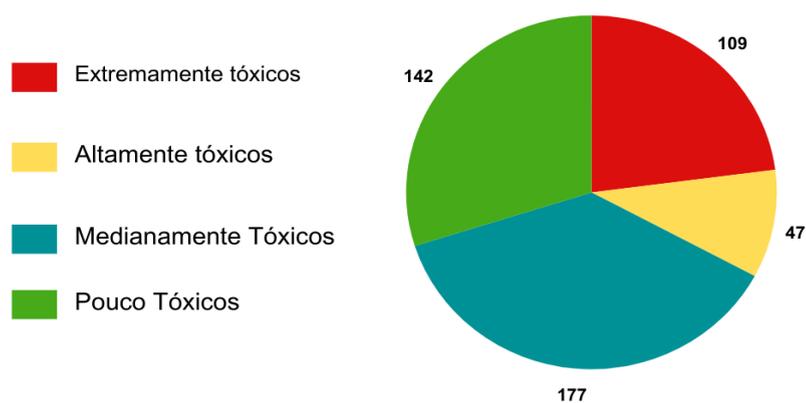
Certamente, os produtos consumidos pela população brasileira, mesmo que considerados saudáveis como frutas, verduras e legumes encontram um alto índice de veneno na sua composição. Assim:

Além da seriedade com que vários casos de contaminação humana e ambiental têm sido identificados no meio rural, moradores de áreas próximas e, eventualmente, os do meio urbano também se encontram sob risco, devido à contaminação ambiental e dos alimentos (Moreira et al 2002, p.301)

Gurgel et. al (2021) apresenta que dentre os agrotóxicos mais utilizados, como o glifosato e o 2,4-D, além de causar diversos danos à saúde, também é um possível associado a câncer do tipo Linfoma Não-Hodgkin (LNH).

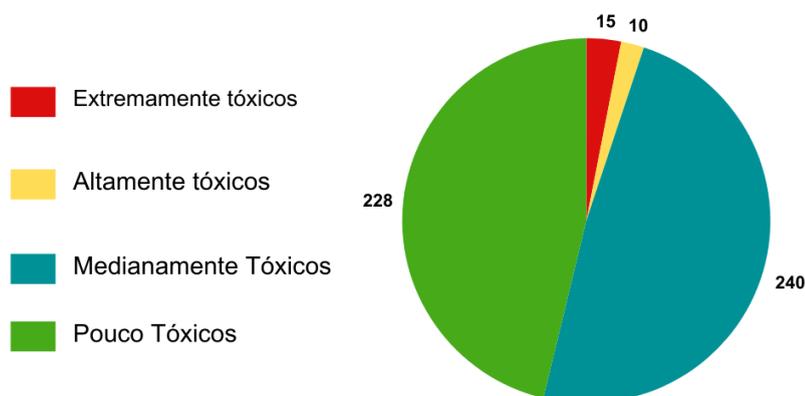
Diante disso, de acordo com dados do ano de 2019 e 2020 apresentados pela ANVISA e, presentes no (Gráfico 1) e (Gráfico 2), a classificação toxicológica dos agrotóxicos para a saúde, é dividida em 4 categorias, sendo estas: 1- Extremamente tóxicos, 2- Altamente tóxicos, 3- Medianamente Tóxicos e 4- Pouco tóxicos.

Gráfico 1: Classificação Toxicológica a partir da ANVISA (2019)



Fonte: As autoras a partir de registros Concedidos, Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024, s/p.

Gráfico 2: Classificação Toxicológica a partir da ANVISA (2020)



Fonte: As autoras a partir de Registros Concedidos, Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024, s/p.

Nos gráficos 1 e 2, é notório que em 2019 houve a liberação bem maior dos extremamente tóxicos e altamente tóxicos para a saúde, se comparado ao ano de 2020. Contudo, em 2020 ocorreu o aumento de cerca de 36% dos medianamente tóxicos e 60% dos pouco tóxicos.

De uma maneira geral, podemos conceber que uma grande parcela da população está exposta aos efeitos nocivos de produtos agrotóxicos. A contaminação (ou não) dessas pessoas, muito provavelmente, está relacionada não apenas ao grupo ao qual pertencem, mas também à maneira como, individual ou coletivamente, essas pessoas concebem e se posicionam frente ao risco a que estão expostas (Moreira et al, 2002 p. 304).

Além disso, apesar de números extremamente preocupantes, durante os dois últimos anos do governo de Jair Bolsonaro, o índice de aprovação dos agrotóxicos cresceu de forma desenfreada. Na tabela 2, é possível observar que os números continuaram crescendo e, conseqüentemente, o risco de periculosidade ambiental. A partir de dados do Ministério da Agricultura:

Tabela 2: Classificação de periculosidade ambiental - IBAMA (2021-2022)

ANO	2021	2022
Produto altamente perigoso ao meio ambiente	4	20
Produto muito perigoso ao meio ambiente	273	254
Produto perigoso ao meio ambiente	190	226
Produto pouco perigoso ao meio ambiente	95	152
TOTAL	562	652

Fonte: Registros Concedidos, Ministério da Agricultura e Pecuária, 2024, s/p.

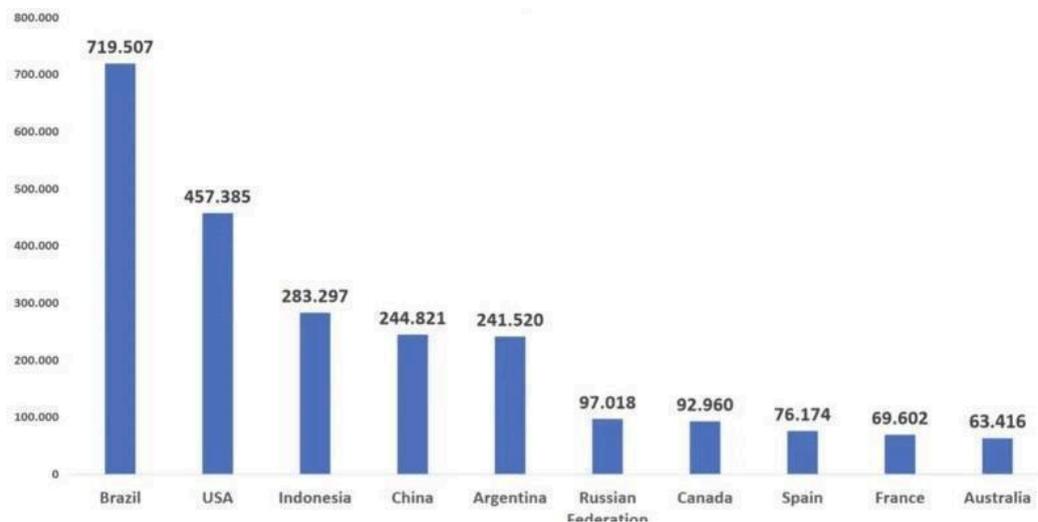
Diante da tabela apresentada, foi possível observar que o número de agrotóxicos liberados foi de 475 em 2019, para 652 em 2022, alcançando o maior número de agrotóxicos da história do país.

Esses dados se refletem não apenas no risco ambiental, como também na saúde humana. No ano de 2021, o mais crítico da pandemia do COVID-19, no qual as mortes vindas de uma doença respiratória alcançaram marcas estratosféricas, o crescimento do uso de agrotóxicos refletiu-se em governo ultraliberal que apresentava mais um perigo para a população brasileira.

Falar de escalada dos agrotóxicos no governo Bolsonaro é adicionar outra angulação ao debate sobre o direito à vida, à saúde e um ambiente ecologicamente equilibrado num contexto em que abundaram as provas de descaso com esses direitos da população brasileira, destacando-se a desastrosa gestão da pandemia da covid-19. O aumento do uso indiscriminado de agrotóxicos liberados nesse período é, portanto, uma das mediações a ser conectada aos danos socioambientais que ainda estão por ser contabilizados como “herança” dessa “página infeliz de nossa história” (Silva; Santos, 2023, p.17).

Destaca-se ainda o Brasil como o país que mais utiliza agrotóxicos no mundo. De acordo com o Brasil de Fato (2024), com dados mais recentes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, sigla em inglês), no ano de 2021 foram utilizados cerca de 719,5 mil toneladas de veneno nas lavouras, um número assustador se comparado aos outros países apresentados (Konchinski, 2024).

Gráfico 3: Ranking de uso de Agrotóxicos (2021)



Fonte: Vinicius Konchinski. Brasil de Fato, a partir dos dados da FAO sobre uso de agrotóxicos em lavouras no mundo (2024)

Tais dados levam a conclusão que através da exposição prolongada ao veneno, os impactos na saúde dos trabalhadores podem ser irreversíveis. Esses riscos são especialmente altos para os trabalhadores rurais, que frequentemente entram em contato direto e intenso, geralmente sem as proteções adequadas. Compreende-se que a intensificação do uso dos agrotóxicos é inerente ao modelo hegemônico do agronegócio e da constante flexibilização da lei, e que a utilização intensiva dos pesticidas gera impactos negativos nos aspectos sociais e ambientais. Diante disso:

Os agrotóxicos constituem hoje um importante problema de saúde pública, tendo em vista a amplitude da população exposta nas fábricas de agrotóxicos e em seu entorno, na agricultura, no combate às endemias e

outros setores, nas proximidades de áreas agrícolas, além de todos nós, consumidores dos alimentos contaminados (Rigotto et. at., 2014).

Mesmo sendo um claro problema de saúde da população em 2022, a Lei n.º 6.299/2002, é aprovada na Câmara dos Deputados após diversas modificações, sendo um período que é marcado pelo maior uso de agrotóxicos no país, batendo a marca de 1.629 tipos de venenos liberados, de acordo com o Brasil de Fato (Oliveira, 2022).

Para além dos fatos apresentados, um dado mais recente do CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, em parceria com a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), traz que o PIB do agronegócio brasileiro é de 23,8% no ano de 2023, afirmando a sua significância para a economia capitalista, não sendo interessante a diminuição do uso por parte da indústria (Cepea/Cna, s/a).

Ainda no Governo Bolsonaro (2019-2022), o Projeto de Lei 1.459, de 2022, que buscava minimizar a ação de órgãos fiscalizadores e flexibilizar ainda mais o registro de agrotóxicos, mesmo que cancerígenos, teratogênicos e tóxicos para a população, é aprovado pelo Senado e segue para sanção do atual presidente, Luís Inácio Lula da Silva (2023-atual) (Brasil, 2023).

No terceiro governo Lula (2023-atual), nos primeiros meses, houve significativas mudanças na agenda ambiental, tanto a nível nacional quanto internacional. Vale ressaltar que a questão ambiental é intrinsecamente interligada, abrangendo aspectos tanto locais quanto globais. Assim, durante a campanha eleitoral de 2022, a ampla coalizão liderada por Lula e Alckmin buscou o apoio de conhecidas figuras do ativismo ambiental brasileiro, entre elas Marina Silva, Sônia Guajajara e o cacique Raoni Metuktire (Avila; Suppo, 2023).

Nesta perspectiva, no âmbito interno, a pauta ambiental enfrentou obstáculos, especialmente no Congresso Nacional, devido ao ceticismo de deputados ligados ao agronegócio, ao extrativismo, à segurança nacional, ao negacionismo em relação às mudanças climáticas e a questões culturais (Gabriel, 2023). Diante disso, a Lei 1.459, de 2022 é sancionada com vetos nos incisos I, II e III do artigo 27, que dizem:

Art. 27. Serão avaliadas tecnicamente pelo órgão registrante as seguintes alterações de registro:
I - processo produtivo;
II - especificações do produto técnico e formulado;
III - alteração de matérias-primas, de outros ingredientes ou de aditivos (Brasil, 2022).

Em outras palavras, estes vetos impediam a extinção do modelo regulatório, apresentado na Lei de 1989, que era a tripartite (saúde, meio ambiente e agricultura), e não apenas o Ministério da Agricultura e Pecuária (Brasil, 2023). Outro veto está exposto no Art. 28:

Art. 28. Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, pela alimentação ou pelo meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou com as quais seja signatário de acordos e de convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de pesticidas, de produtos de controle ambiental e afins, o órgão federal registrante poderá instaurar procedimento para reanálise do produto, com notificação dos registrantes para apresentar a defesa em favor do seu produto (Brasil, 2022).

Ou seja, o veto determinou que caso precise de uma reavaliação dos agrotóxicos devido aos riscos tanto para o meio ambiente como para a saúde, órgãos como o Ibama e a Anvisa serão considerados, e não apenas o Ministério da Agricultura e Pecuária (Brasil, 2024).

O neoliberalismo se impõe e consegue se tornar hegemônico, assim, a política social focalizada no combate a pobreza, resulta e se articula sobretudo associada à reformas liberais com uma função compensatória. Apesar de um governo esquerdista, Lula permanece com modelo de governo voltado ao neodesenvolvimentismo de seu primeiro e segundo mandato, assim favorecendo a grande indústria. Mesmo com a preocupação acerca da fome, fortaleceu o agronegócio e conseqüentemente a produção de *commodities*⁵, que não fazem parte da alimentação básica do país (Monerato; Silva; Júnior, 2023).

De acordo com o IBGE, no ano de 2023, a Agropecuária cresceu cerca de 15,1% e houve um aumento significativo do PIB per capita, que alcançou R\$50.194,00, sendo 2,9% referente ao ano anterior (Belandi, 2024). Segundo

⁵ Produtos a serem comercializados através de um mercado, sendo produzidos em larga escala, destinados ao comércio externo, tendo relação direta com o desenvolvimento ou a retração da economia do País, a exemplo da soja, do café, do trigo, do ouro e do petróleo, etc (Perioto et al, 2015, s/p).

Fernandes (2013), o agronegócio busca encobrir seu caráter predador, expropriatório e excludente, através do processo de construção da imagem focando no aspecto produtivista e evidenciando o crescimento da produção e o avanço das novas tecnologias.

Outro estudo afirma que, em novembro de 2023, o agronegócio teve superávit comercial de US\$11,99 bilhões, o que representa 9,7% a mais do que em novembro de 2022 (Governo Bolsonaro), resultando em US\$13,33 bilhões de produtos voltados ao mercado exterior. Os commodities exportados têm um aumento significativo nesse período, e são principalmente soja e derivados, açúcar e carne bovina (tabela 3), que impactam diretamente a produção e os preços dos produtos voltados à base da alimentação da população brasileira, como o arroz e feijão (Ferreira; Souza Jr., 2023).

Tabela 3: Comparativo de aumento na quantidade de produtos exportados (em tonelada) em novembro de 2022 e 2023.

PRODUTO	NOVEMBRO DE 2022 (EM TONELADA)	NOVEMBRO DE 2023 (EM TONELADA)
Açúcar	3.347,81	3.684,83
Soja em grãos	2.524,90	5.196,05
Farelo de Soja	1.509,54	1.866,77
Óleo de Soja	204,76	125,83
Carne Bovina	172,06	211,82

Fonte: Elaboração das autoras com dados da Comex Stat da Secint apud Ferreira; Souza Jr. 2023).

Elaboração: Coordenação de Crescimento e Desenvolvimento Econômico da Dimac/Ipea

Dados coletados da Projeções do Agronegócio de 2022/23 a 2032/3, mostram a redução do consumo e produção dos alimentos ditos como base da alimentação brasileira, sendo estes o arroz e o feijão, além do que se projeta para o futuro. (Tabela 3 e 4) Nas tabelas, vê-se uma possível redução desses alimentos, sendo explicados pela alta nos preços. O mesmo estudo retratou que de 2016 até 2023 o

consumo de arroz, principal fonte de carboidrato das famílias, foi de 12,2 milhões de toneladas para 10,6 milhões, indicando uma redução significativa (Tabela 4).

Tabela 4: Projeção da produção e consumo de arroz (em toneladas) de 2022 até 2027 em tonelada) em novembro de 2022 e 2023.

ANO	PRODUÇÃO (EM TONELADA)	CONSUMO (EM TONELADA)
2022/23	9.948	10.250
2023/24	9.928	10.206
2024/25	9.908	10.162
2025/26	9.888	10.118
2026/27	9.868	10.0773

Fonte: As autoras a partir da Elaboração da CGPOP/DAEP/SPA/MAPA e SUEST/SMAE/Embrapa com dados da CONAB apud Brasil 2023.

Tabela 5: Projeção da produção e Consumo de Feijão (em toneladas) de 2022 até 2027 em tonelada) em novembro de 2022 e 2023.

ANO	PRODUÇÃO (EM TONELADA)	CONSUMO (EM TONELADA)
2022/23	3.079	2.850
2023/24	2.944	2.858
2024/25	2.961	2.847
2025/26	3.018	2.835
2026/27	2.953	2.823

Fonte: As autoras a partir da Elaboração da CGPOP/DAEP/SPA/MAPA SUEST/SMAE/Embrapa com dados da CONAB apud Brasil 2023.

Esses dados não são uma obra do acaso, mas sim uma expressão da hegemonia do capital no campo. Os vetos do presidente Lula no Projeto de Lei 1.459 de 2022, são derrubados pelo Congresso Nacional em 2024, mesmo após os diversos alertas acerca dos riscos à saúde da coletividade e ao meio ambiente, escancarando a despreocupação com fatores que não sejam econômicos (Pajolla, 2024).

Lula lançou o maior Plano Safra já registrado, totalizando R\$508 bilhões em crédito e incentivos voltados para o agronegócio. Além dos fundos disponíveis para os grandes empresários, R\$76 bilhões em crédito e taxas de juros reduzidas estarão à disposição dos pequenos produtores através do Plano Safra da Agricultura Familiar. Desse modo, fica evidente que o Plano favorece e estimula o agronegócio, tendo vista uma desproporcionalidade nos valores estabelecidos através do plano (Brasil de fato, 2024).

Outro ponto é a necessidade da institucionalização do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - Pronara. Diante disso:

O Pronara foi elaborado visando orientar e organizar diferentes iniciativas do governo de forma a desencadear a construção de mecanismos: de restrição ao uso, produção e comercialização de agrotóxicos no país, com especial atenção para aqueles com alto grau de toxicidade e ecotoxicidade; de incentivo à redução do uso dos 6 agrotóxicos pela conversão para sistemas de produção como os orgânicos e de base agroecológica; e de educação em torno da temática agrotóxicos objetivando conscientizar a população dos problemas advindos do seu uso, bem como as alternativas existentes para o seu enfrentamento (Orgânica, 2014. p. 5-6).

Nesta perspectiva, a proposta do Pronara é desenvolvida em dezembro de 2013, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), que estabeleceu um Grupo de Trabalho, denominado GT Agrotóxicos, com o intuito de desenvolver o possível programa. Esse grupo é formado por representantes tanto do governo quanto da sociedade civil, como parte da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Orgânica, 2014). Por conseguinte, o Pronara vai se tornando cada vez mais essencial para atenuar os impactos permissivos da nova legislação.

De acordo com Paulo Petersen, integrante do Núcleo Executivo da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) entrevistado pelo Jornal central do Brasil:

Se nós analisarmos o quanto de recursos são destinados à produção de *commodities* e a proporção que vai para a alimentação básica da população, essa desproporção é ainda maior. Nesse caso, uma boa parte

dos recursos destinados à agricultura familiar também é orientada à produção de *commodities*. Uma parte importante da agricultura familiar vem sendo orientada a produzir *commodities*, e não produzir alimentos. E esse é um dos grandes problemas (Brasil de fato, 2024).

Perante o exposto, é evidente que existe a inflexibilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária, e que a falta de alinhamento está ligado aos interesses políticos e econômicos do agronegócio, com o qual o Ministro Carlos Fávaro, tem um histórico de ligação direta.

Em vista disso, salienta José Nunes, professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e atual presidente da Associação Brasileira de Agroecologia (ABA):

Com a chegada do Lula nesse terceiro mandato, havia uma expectativa de que a gente pudesse reconstruir esse apoio, já que no governo Bolsonaro, nós não tivemos como manter isso. Então, desde outubro de 2023, antes ainda do Congresso Brasileiro de Agroecologia no Rio [de Janeiro], nós começamos a fazer um debate, uma negociação com o governo em torno da construção desse edital que é fundamental para a gente seguir com esse trabalho. Mas até então esse edital não foi publicado (Fernandes, 2024).

Desse modo, é evidente que existem entraves para que o Pronara se torne um programa, visto que mesmo em um contexto de um governo considerado de esquerda, não houve avanços significativos nessa direção. Assim, é necessária a integração do Pronara, com o intuito de integrar e ampliar a produção agroecológica e orgânica no Brasil, estabelecendo diretrizes e metas que proporcionem um desenvolvimento mais sustentável para a agricultura.

Além disso, a Campanha Permanente pela Vida e Contra os Agrotóxicos é uma rede composta por diversas organizações da sociedade civil com objetivo de expor os impactos negativos dos agrotóxicos e do agronegócio no Brasil, promovendo a agroecologia como mediação para um desenvolvimento justo e saudável. Assim, integram essa rede movimentos sociais tanto rurais quanto urbanos, sindicatos, entidades estudantis, instituições científicas dedicadas ao ensino e à pesquisa, conselhos profissionais, ONGs, grupos focados em consumo responsável, entre outras muitas organizações (Agrotóxicos).⁶

O aprofundamento da questão social e da questão ambiental, revelam as desigualdades nos países de capitalismo dependente, como o Brasil, impactando

⁶ Fonte encontrada no site oficial do Agrotóxicos Mata: Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Disponível em: <https://contraosagrototoxicos.org/quem-somos/>. Acesso em: 04 de outubro de 2024.

diretamente na saúde da população mais pobre devido ao alto uso de agrotóxicos pela agroindústria, que é responsável por parte da produção de alimentos. O atual sistema agroexportador brasileiro, é responsável pela maior parte da degradação ambiental e da fome, devido à alta exploração de recursos naturais vindos, sobretudo, da agroindústria, que se encontra diante do cenário de exploração do trabalho e alto uso de agrotóxicos para o alcance da produção em grande escala, buscando trazer uma dimensão de hegemonia no campo agrícola, aumentando a produtividade pela expansão das monoculturas agrícolas em grandes extensões de terra no país (Gomes; Gomes Jr, 2014).

O que chamamos atualmente de agronegócio, resultante da modernização da agricultura traz números significativos para a economia. Colocando a terra como propriedade privada, a agroindústria é voltada para exportação por meio da monocultura e produção em latifúndios. Desse modo, o processo mais visível da consolidação do capitalismo na realidade brasileira, manifesta-se através do agronegócio, o antigo modelo de *plantation*⁷, que ampliou para grandes empresas agrícolas na conjuntura neoliberal (Silva, 2021).

Desse modo, há a necessidade da modificação do modelo de produção atual, para que seja voltado à produção de alimentos visando o abastecimento interno de forma que diversifique a produção, devolvendo as origens alimentícias do país (Monerato; Silva; Júnior, 2023). Contudo, a importância de concentração de esforços na produção de alimentos que supram as demandas internas, é fundamental para a diminuição da dependência de importações, assim promovendo a resiliência alimentar e fortalecendo a segurança alimentar. Sendo assim, a criação de estratégias na promoção de produção local e variada, inclui a concessão de subsídios, créditos para a agricultura e assistência técnica, buscando dessa forma melhorar o acesso à alimentos diversos no auxílio da saúde pública e nutricional da população.

⁷ O modelo de *plantation* foi encarado principalmente como uma atividade econômica, e a discussão se concentrou, em grande parte, nos aspectos gerais desse sistema, isto é, na sua possível natureza feudal ou capitalista (Welch, 2009).

3. POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

Neste capítulo serão demonstrados os marcos históricos e as particularidades da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (SAN), além de sua efetividade no contexto contemporâneo. Situaremos também os sujeitos políticos que atuam na Política Nacional de Segurança Alimentar (SAN) no município do Recife, como Caisan- PE, Consea-PE, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), Secretaria Executiva de Assistência Social do Recife, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (SEPUL) e a Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU).

3.1 Marcos históricos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (SAN)

*Do que é que a fome é feita
se não tem gosto nem cor
não cheira nem fede a nada
e o nada é seu sabor.
Qual o endereço dela,
se ela tá lá na favela
ou nas brenhas do sertão?
É companheira da morte
mesmo assim não é mais forte
que um pedaço de pão.
(Bráulio Bessa)*

A fome é uma problemática que atinge grande parcela da população brasileira, principalmente quando se trata de pessoas que residem em comunidades periféricas, resultando de um conjunto de fatores, sendo estes políticos, socioeconômicos e ambientais, que estão diretamente ligados ao modo de produção capitalista e têm um impacto direto na ausência de garantias de acesso da população à alimentação saudável e nutritiva de maneira consistente.

De acordo com Josué de Castro (1984):

A fome no Brasil, que perdura, apesar dos enormes progressos alcançados em vários setores de nossas atividades, é consequência, antes de tudo, de seu passado histórico, com os seus grupos humanos, sempre em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. Luta, em certos casos, provocada e por culpa, portanto, da agressividade do meio, que iniciou abertamente as hostilidades, mas, quase sempre, por inabilidade do

elemento colonizador, indiferente a tudo que não significasse vantagem direta e imediata para os seus planos de aventura mercantil (Castro, 1984).

Para discutir a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, cabe fazer um resgate histórico que situe o processo de colonização e seus impactos sobre a fome e a insegurança alimentar de parcela da população. Nesse período, utilizando-se da mão de obra escrava negra, a produção era voltada para o plantio extensivo de cana-de-açúcar (Daufenback et. al, 2020). Desse modo, o debate sobre a fome tem suas raízes desde o processo histórico da formação da sociedade brasileira, que remonta ao período colonial.

Para as pessoas escravizadas a alimentação era precária, com quantidade e qualidade insuficientes, como retrata Clóvis Moura (2004, p. 25): “Sua dieta era, em geral, miserável, pobre e escassa. Muitos senhores obrigavam os escravizados a plantar pequenas roças para sua subsistência. Alguns escravos comiam barro para completar a alimentação”. Nisso, já se via a dependência da terra como fonte indispensável de sobrevivência.

A criação da já mencionada Lei de Terras em 1850, transformou a terra em propriedade do Estado e a definiu como mercadoria, já que passou a ser adquirida apenas por meio da compra, transformando-a em um instrumento de geração de lucros (Cavalcante, 2005). Mesmo após a abolição da escravatura em 1888, as elites da época restringiram a participação política e econômica dos antigos escravos, deixando-os desprotegidos e sem garantia de emprego, contribuindo com as desigualdades no acesso à terra no Brasil (Daufenback et. al, 2020).

A abolição da escravatura, nesse contexto, fez com que uma multidão de ex-escravos fosse obrigada a sujeitar sua força de trabalho aos grandes proprietários de terra, por não possuir alternativa para sobrevivência. A este contingente de ex-escravos, sem terra, somavam-se parcelas de imigrantes pobres que chegavam ao Brasil para trabalharem nas grandes lavouras (colonato) (Talaska; Etges, 2017,p.78).

Nesse período, o país passou por um processo de transição da exploração da mão de obra escrava para remunerada, na qual agora era possível a venda da força de trabalho. Ainda assim, neste momento, não houve uma redistribuição de terras, dando continuidade às grandes propriedades agrícolas de monocultivos, mas agora com formato econômico pré-capitalista (Daufenback et. al, 2020).

Porém, nota-se que os primeiros estudos sistematizados sobre os hábitos alimentares relacionados à população brasileira, só começaram a surgir apenas no século XX. Salienta Guimarães:

Após o início da década de 1930, em meio às transformações políticas, sociais e econômicas que o país vinha sofrendo, o debate a respeito da alimentação foi ganhando destaque. A crescente desigualdade e o aprofundamento do tema “FOME” contribuíram para a compreensão da necessidade de profissionais, como os do Serviço Social, que pudessem enfrentar essas demandas. Com o surgimento da ciência da nutrição - dando origem a formação e profissão do nutricionista - trouxe consigo o início das políticas sociais de alimentação e nutrição. Tal aprofundamento revelou, à época, as reais condições da população brasileira. Nesta mesma época, pesquisas como as de Josué de Castro apresentavam a pobreza nutricional dos pratos em diversas regiões do país (Guimarães, 2022, p. 12).

O debate sobre a relação entre as condições de saúde e a pobreza com os hábitos alimentares surgiu, no governo populista de Getúlio Vargas (1930-1945), pela implantação de políticas alimentares que pretendiam atender demandas nutricionais das populações mais empobrecidas. Desse modo, as primeiras ações do Governo Federal através da Lei nº2.478, de 5 de agosto de 1940, instituída na promoção de Alimentação e Nutrição, constituiu o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Nesse contexto, o SAPS tinha como objetivo trazer melhores condições de alimentação aos trabalhadores, através da implantação de restaurantes populares (Fogagnoli, 2011).

No período de 1937-1945 (denominado de Estado Novo), a partir da instituição do salário mínimo, da criação do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), inaugura-se o conjunto das políticas sociais de alimentação e nutrição. O Estado brasileiro instituiu um conjunto de políticas sociais como novos mecanismos que garantissem legitimidade à ordem capitalista (Pinheiro, 2008, p.2-3).

Nesse período, houve um grande processo de urbanização e industrialização no país, com alto índice de migração campo-cidade, em busca de melhores condições de vida. Assim, a instalação dos restaurantes populares em alguns estados brasileiros, buscava garantir uma alimentação saudável e de baixo custo aos trabalhadores urbanos (Vasconcelos, 2005).

Cabe ressaltar que nessa época, já se apresenta a culpabilização da população pelos seus hábitos alimentares inadequados, trazendo como argumento a ausência de educação alimentar, sem considerar o acesso a alimentos saudáveis ou a renda. Diante disso, o acesso à alimentação fica interligado a

programas assistenciais tanto para classe trabalhadora, quanto para as escolas, tendo o objetivo de promover uma educação alimentar racional. Mas, essa estratégia varguista tinha o interesse maior que a população se mantivesse saudável para garantir níveis elevados de produtividade. Ainda assim, essas políticas sociais eram voltadas apenas para as cidades, excluindo a população do campo (Daufenback et. al, 2020).

Em 1953, foi decretado o Primeiro Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, que inaugurou o planejamento nutricional no Brasil. Esse plano tinha como objetivo combater a fome no país, tratando-a como uma consequência da estrutura social e econômica, além de “promover e fiscalizar a sua execução e avaliar os resultados; e estimular pesquisas científicas de apoio” (Silva, 1995, p. 90). Nesse período, Josué de Castro constituiu a Associação Mundial de Luta Contra a Fome, em 1946, que tinha o intuito global no combate à escassez, assim provendo ações para redução e erradicação da fome no mundo (Guimarães, 2022).

Nos anos de 1960, o país passou por períodos de recessão econômica, entre 1968 e 1974, durante a Ditadura Militar (1964-1985). Segundo Netto (2014), “...a afirmação de um padrão de desenvolvimento econômico associado subalternamente aos interesses imperialistas” (p. 31). Diante disso, salienta:

[...] a ditadura instaurada no 1º de abril foi o regime político que melhor atendia aos interesses do grande capital: por isto, deve ser entendido como uma forma de autocracia burguesa (na interpretação de Florestan Fernandes) ou, ainda, como a *ditadura do grande capital* (conforme a análise de Octavio Ianni). O golpe não foi puramente um golpe militar, à moda de tantas quarteladas latino-americanas (os *pronunciamientos* dos “gorilas”) — foi um golpe civil-militar e o regime dele derivado, com a instrumentalização das Forças Armadas pelo grande capital e pelo latifúndio, configurou a solução que, para a crise do capitalismo no Brasil à época, interessava aos maiores empresários e banqueiros, aos latifundiários e às empresas estrangeiras (Netto, 2014, p. 67).

Nessa perspectiva, a Ditadura Militar impulsionou o crescimento e a disseminação dos aparelhos privados de hegemonia vinculados às classes dominantes e buscou criar condições políticas e econômicas na consolidação do novo padrão de acumulação, ao mesmo tempo em que estimulava a implementação de políticas públicas, ainda que limitadas (Behring; Boschetti 2016).

As contradições do processo de implantação da autocracia burguesa no Brasil, se expressaram também nas questões alimentares. Ainda neste período, 67,0% da sociedade brasileira tinha o consumo menor do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (Vasconcelos, 2005).

A partir dessa conjuntura, organismos internacionais, como a OMS, a FAO e o UNICEF, passaram a defender a necessidade da incorporação do planejamento nutricional ao planejamento econômico dos países do Terceiro Mundo, em particular, dos países latino-americanos. No Brasil, surgem os I e II Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), incorporando ao planejamento econômico instrumentos de políticas sociais (Vasconcelos, 2005, p. 444).

Na década de 1970, foi elaborado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), pela Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972, vinculado ao Ministério da Saúde (MS). O objetivo foi elaborar uma política de alimentação e nutrição. Um ano depois, sob o compromisso do INAN surge o I Plano Nacional de Desenvolvimento, que incluía o I PRONAN⁸ (Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, 1973) (Silva, 1995).

Porém, ao final dos anos 1974, o Brasil já mostrava indícios de esgotamento do modelo de acumulação, assim foi compreendido que, além de a economia ter crescido sem uma distribuição equitativa, o que havia sido prometido pelos primeiros governos da Ditadura Militar, estava concentrada nas mãos de um pequeno grupo de famílias da elite brasileira (Guimarães, 2022).

Neste contexto histórico, a condução das questões relativas à fome e à desnutrição era voltada para populações de baixa renda, por meio de programas sociais focalizados. Os programas de suplementação alimentar, fortemente amparados e intermediados pelos organismos internacionais, tinham objetivos ideológicos e econômicos bastante articulados e constituíram mecanismos de ampliação do mercado internacional de mercadorias, procurando padronizar hábitos e práticas alimentares de acordo com os interesses de acumulação do capital (Pinheiro, 2008, p.4).

Já no ano de 1976 houve o II Pronan, que se estendeu até 1985, concentrando suas ações em três áreas principais: otimização dos sistemas de produção e comercialização de alimentos, suplementação alimentar, e atividades de apoio e complementação (Guimarães, 2022). Diante desse cenário, surgem alguns programas que visavam a suplementação alimentar da população, dentre eles:

⁸ Responsável por estabelecer diretrizes para ações governamentais no âmbito da alimentação e nutrição (Brasil, 1976).

Programa de Nutrição em Saúde (PNS)⁹, Programa de Complementação Alimentar (PCA)¹⁰, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)¹¹ e o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)¹² (Vasconcelos, 2005).

As primeiras discussões sobre Segurança Alimentar como política pública surgiram no final de 1985, através do Ministério da Agricultura. Logo, o Ministério da Agricultura propôs uma "Política Nacional de Segurança Alimentar", com o objetivo de atender às necessidades alimentares da população a partir da produção de alimentos (Hirai, 2009). Nesse contexto, as diversas análises sobre a intervenção alimentar e nutricional durante a Ditadura Militar tendem a destacar, em particular, sua dimensão ideológica.

Até o fim da ditadura militar, a partir de um planejamento autoritário, as expressões da questão social e discursos vindos de programas que foram desenvolvidos pelo INAN, voltados à população de baixa renda, se deram por um discurso social progressista, com foco no assistencialismo, paternalismo e clientelismo político eleitoral (Vasconcelos, 2005).

As mobilizações sociais em nível nacional entre 1983 e 1984, que protestam por eleições presidenciais diretas sob "Diretas Já", resultaram no fim da Ditadura Militar em 1985 e marcaram o início do governo de José Sarney, que assumiu o poder após o falecimento do presidente Tancredo Neves. Segundo Guimarães (2022):

A intervenção estatal no âmbito da alimentação e nutrição foi apresentada como uma das prioridades. Ocorreram algumas mudanças operacionais e constituiu um dos principais instrumentos de legitimidade na transição democrática. Três instrumentos de política sociais foram criados: Plano Subsídios para a Ação Imediata contra a Fome e o Desemprego, criado através da Comissão para o Plano do Governo (COPAG); as prioridades sociais de 1985 e as prioridades sociais de 1986. Porém, entre os anos de

⁹ "Proporcionar suplementação alimentar aos grupos biologicamente mais vulneráveis - gestantes, nutrízes e crianças com mais de 6 meses e menos de 7 anos de idade, de populações de baixa renda familiar" (INAN, 1976, p.2).

¹⁰ Com a proteção da Legião Brasileira de Assistência, eram distribuídos em locais públicos três alimentos formulados que tinham o objetivo de suprir de 20% a 30% das necessidades diárias de cada cidadão. Em 1986, o programa optou por substituir os formulados por alimentos naturais (Silva, 1995).

¹¹ Comandado pela Fundação de Assistência ao Educando e Ministério da Educação e Cultura, teve a proposta de alimentar crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, nas escolas públicas e nas instituições mantidas por organizações filantrópicas, no período letivo (Silva, 1995).

¹² Iniciado pelo Ministério do Trabalho, disponibilizou alimentações de (1.400 cal) e (300 cal) para classe trabalhadora que fosse baixa renda, a baixo custo (cerca de 20%). Os 80% restantes era de responsabilidade do setor público e do empregador. (Silva, 1995).

1987 a 1989, houve o esvaziamento político, técnico e financeiro dos programas de alimentação e nutrição no Brasil (Guimarães, 2022, p.17).

Nessa perspectiva, a partir dessa conjuntura política o discurso ideológico constituiu-se à luz de um novo aspecto, com a utilização das palavras como "fome" e "desemprego" que, até então, eram pouco usadas durante a Ditadura Militar. Segundo Vasconcelos (2005), "Resgatavam-se velhas palavras de ordem como justiça social, liberdade política e resgate da dívida social; recuperavam-se os símbolos nacionais como a bandeira e o hino nacional e o orgulho de ser brasileiro; criava-se o pacto social" (p. 445).

Diante disso, em 1986, foram estabelecidos cinco programas de prioridades na área de alimentação e nutrição: o Programa de Suplementação Alimentar (PSA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC) e o Reforço Alimentar ao Programa de Creches da LBA. No que se refere ao Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC) (Guimarães, 2022). Assim, Silva (2014):

[...] o presidente José Sarney lançou o Programa Nacional de Leite para Crianças Carentes (PNLCC), por meio do DL n° 93.120, em 1986. A execução do PNLCC, ou Programa do Leite como popularmente era conhecido, se dava com a distribuição de tíquetes para que famílias carentes pudessem adquirir 30 litros de leite mensais no comércio local. O programa recebeu uma série de críticas por parte de especialistas, que enfocavam seu caráter clientelista e centralizado (por parte do governo federal), além de ser isolado e desarticulado de outras políticas (Silva, 2014, p.22).

No governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), deu-se início às primeiras políticas neoliberais através da reforma do Estado, o que resultou no esvaziamento de recursos financeiros e no desmonte de programas de alimentação e nutrição (Guimarães, 2022). Nesta perspectiva, cabe mencionar, que no ano de 1992 foi evidenciada a crise ética estabelecida na política nacional, quando as organizações da sociedade civil se organizaram e constituíram o Movimento pela Ética na Política, que teve como princípio o Movimento Social Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida, sob a liderança do sociólogo Herbert de Souza¹³.

¹³ O sociólogo Herbert de Souza, criador da maior campanha contra a fome da história da América Latina, fundador da Ação de Cidadania. Motivado por milhares de voluntários na luta contra a desigualdade, produziu campanhas que trouxeram impacto à vida de milhões de pessoas (Guimarães, 2022).

Após o impeachment do presidente Collor, iniciou-se o governo de Itamar Franco (1992), que colocou em pauta um novo rumo para a questão da alimentação, especialmente com o lançamento do Plano de Combate a Fome e a Pobreza (PCFM). Nesta perspectiva, foi criado pelo decreto n. 807, de 24 de Abril de 1993, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), vinculado à Presidência da República, com diversos representantes de ministérios e organizações sociais (Silva, 2014).

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso (FHC), (1995-2003), implementou um governo com discursos neoliberais e, com políticas de flexibilização, reforma de estado mínimo, além das privatizações dos serviços sociais públicos. Assim, as primeiras atividades do presidente foram: a criação do Programa Comunidade Solidária¹⁴, com o Decreto n. 1.366, de 01 de dezembro de 1995 e, a criação do Conselho Comunitário de Solidariedade, além da extinção do CONSEA (Guimarães, 2022). Já no seu segundo mandato (1999-2002), foi instituída a Portaria nº 710 do Ministério da Saúde, que implantou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

A implantação do neoliberalismo no Brasil pelos governos de Fernando Collor e FHC, com ações de reestruturação e desmonte de políticas sociais - entre elas as de alimentação, que foram construídas a passos lentos - beneficiou o capitalismo, diminuindo a responsabilidade do Estado de criar meios para a autonomia da população, o que impulsionou o aumento de famílias em estado de insegurança alimentar (Guimarães, 2022, p. 22).

Nesse momento, o termo "insegurança alimentar" já começa a ser usado como forma de substituir a palavra "fome", por ter menor impacto, aparecendo de forma recorrente em artigos científicos, pesquisas, documentos oficiais, etc. Contudo, se a Insegurança Alimentar é definida por (indivíduos que não realizam todas as refeições diárias), por que não falar diretamente da fome? De acordo com Mardegan (2014), a expressão surgiu em 1996, pela *Food and Agriculture Organization* (FAO), no Brasil (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), sendo definida como "situação que se dá quando as pessoas carecem

¹⁴ De acordo com Vasconcelos (2005), "o Programa Comunidade Solidária apresentava-se como uma nova estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, com objetivo de unir os esforços e os recursos disponíveis no governo e na sociedade civil, na busca de soluções mais eficientes e eficazes para a melhoria da qualidade de vida das populações mais pobres" (Vasconcelos, 2005, p. 448).

de um acesso seguro a uma quantidade suficiente de alimentos e nutritivos para um crescimento e desenvolvimento normal e uma vida ativa e saudável”, ou seja, a fome (Mardegan, 2014).

Este período também é marcado pela força da sociedade civil estruturada, com os partidos da oposição, que criam a chamada "Ação da Cidadania contra a fome, a pobreza e pela vida", com o objetivo de implementar uma política de combate à fome no Brasil. Além disso, em 6 de setembro de 2001, com a aprovação da medida provisória n. 2.206-1, originou-se o Programa Nacional de Renda Mínima em Saúde (Bolsa comida). Essa política foi criada como ferramenta para a participação financeira da União na complementação da renda familiar das famílias sem rendimentos ou com renda mensal até R\$90,00 (Guimarães, 2022). No mesmo ano, a proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSA), surgiu através de uma ONG denominada Instituto de Cidadania, composta por apoiadores de Luiz Inácio Lula da Silva, trazendo a pauta do enfrentamento da fome (Pinheiro, 2008).

No primeiro e segundo mandato de Lula (2003-2010), as ações começaram a ter um caráter mais representativo, havendo maior ação governamental sobre a segurança alimentar e a luta contra a pobreza extrema no país, que culminou em várias articulações institucionais, consolidando novas políticas públicas, bem como a garantia de novas estruturas governamentais (Silva, 2014).

Um exemplo disso foi a criação do Programa Bolsa Família (PBF), sancionado pela Lei nº 10,836/04, que aponta a junção de programas anteriores ao governo de Lula, como Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Vale Gás, além do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), amparado na Lei nº 11.947/2009, que foi universalizado, agora abrangendo estudantes da educação básica – incluindo educação infantil, ensino fundamental/médio e educação para jovens e adultos – matriculados em escolas públicas, instituições filantrópicas e comunitárias vinculadas ao poder público. (Guimarães, 2022).

Nessa perspectiva, as políticas estruturais tinham o foco na questão da fome e da miséria, por isso, com a Medida Provisória (MP) nº 102, de 01.01.2003, foi restabelecido o CONSEA, regulamentado em 30 de janeiro de 2003 pelo decreto n. 4.582, que criou imediatamente um órgão consultivo para o Presidente da República,

com o propósito de explicitar orientações gerais em matéria de política nacional, segurança alimentar e nutricional, isto é, a partir da reformulação do CONSEA e a criação do Programa Fome Zero, estabeleceu-se vários debates acerca do poder público para a criação de um sistema público capaz de garantir a segurança alimentar e nutrição da população (Guimarães, 2022).

O Programa Fome Zero foi a principal política do início do governo, criado como parte da campanha eleitoral presidencial, que buscou trazer o debate da fome como centralidade da segurança alimentar no Brasil, além da importância de combater a fome e a exclusão social no país (Guimarães, 2022). Segundo Yazbek (2003), o Programa "Fome Zero", diante do governo neodesenvolvimentista de Lula, não tinha propostas inovadoras, mas sim conservadoras e assistencialistas: “as ações de enfrentamento à pobreza têm se apoiado, na maior parte das vezes, na matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país” (p. 49).

Outro destaque, especificamente no ano de 2006, foi a aprovação da Lei 6.047, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) (Silva, 2014). A lei aponta aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos acerca da falta de acesso à alimentação, posto que constitui-se no próprio direito à vida, presente na Constituição Federal.

Uma das determinações advindas da promulgação da Losan foi a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Ele foi planejado para ser um instrumento normativo que possibilitasse a integração entre as várias políticas e estruturas ligadas à SAN nas três esferas de poder federativo, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para suprir a pouca capilaridade que o MDS possui nos estados e municípios. O Sisan tem como principais pilares de comando as conferências, o Consea e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) (Silva, 2014, p.51).

Ademais, encontra-se presente na Lei de Segurança Alimentar, nº N° 11.346, de 15 de setembro de 2006, no Art. 4º:

I – A ampliação das condições de acesso aos alimentos, em especial da produção da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;
III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social (Brasil, 2006, p. 12, 13).

Na lei, já é possível observar o apoio à agricultura tradicional e familiar, que é responsável por abastecer a mesa de grande parte da população brasileira. A Concepção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que é defendida no Brasil, na Segunda Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) (2004), retratou a SAN como um direito do povo de acessar uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente, a partir de práticas voltadas à saúde e da produção por meio da agricultura tradicional e familiar (Brasil, 2004).

É no segundo mandato de Lula (2007-2010) que é aprovada a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a qual afirma que a alimentação é um direito de toda a população. Nesse momento, a fome foi apresentada como de responsabilidade do Poder Público, além da segurança alimentar e nutricional de elemento fundamental para o desenvolvimento do país. (Brasil, 2010).

A experiência brasileira que produziu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é fruto da construção conjunta entre os governos Federal, estaduais e municipais, bem como de organizações e movimentos sociais, e reflete a possibilidade do exercício da democracia participativa na construção das políticas públicas dessa área (Brasil, 2010, p.89).

Contudo, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em tempos neoliberais têm sido desmantelada, com a falta de acesso permanente a alimentos saudáveis na dieta de grande parte da população brasileira. O art 2º da Lei nº 11.346/2006 do SISAN, retrata a alimentação saudável como um direito básico indispensável, sendo de responsabilidade do Poder Público trazer alternativas de combate a fome. A ausência dessa responsabilidade trouxe como resultado o retorno do Brasil ao mapa da fome após o impeachment de Dilma Rousseff, que é marcado pelo fim das estratégias neodesenvolvimentistas construídas nos governos petistas, que ainda que não se desvinculassem do capital, utilizavam-se de investimentos preponderantemente públicos para atender às demandas da população (Collor, 2023).

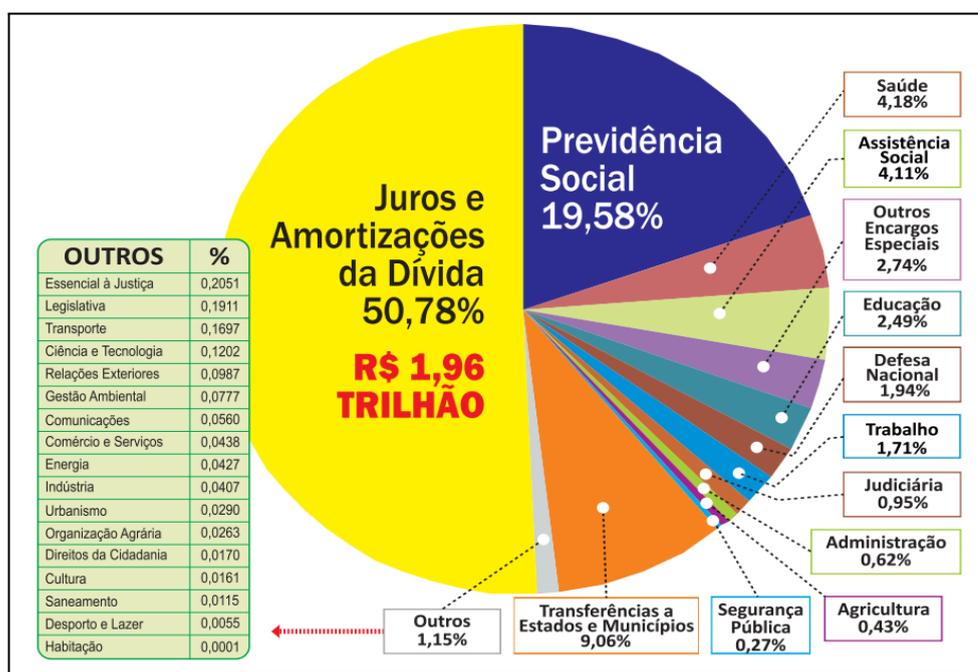
Assim, no governo de Michel Temer (2016-2018), a emenda constitucional de nº 95/2016 teve como consequência o congelamento de gastos e fortaleceu os

desmontes das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (Nogueira; Pereira; Carrara, 2022).

O que se vê no conteúdo da EC 95 – assim como em outras propostas dos governos Temer e Bolsonaro – é justamente o contrário do que preconiza uma política desenvolvimentista: corte drástico de investimento público em todas as áreas, mas principalmente naquelas relacionadas a serviços estatais fornecedores de bem-estar à população, em que se enquadram saúde e educação, assim como a seguridade social, sem esquecer os necessários investimentos na já carente infraestrutura do país (Collor, 2023, p.32).

No ano de 2021, houve a continuidade dos desmontes no Governo de Jair Bolsonaro, e observou-se que metade do orçamento foi direcionado para a amortização das dívidas e juros, sendo mínimos os gastos com o que seria o básico para a população. Segundo o gráfico relacionado ao Orçamento Federal Executado (pago):

Gráfico 4: Orçamento Federal Executado (pago) em 2021 = 3,861 trilhões.



Fonte:

https://www1.siof.planejamento.gov.br/QuvAJAXZfc/opedoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orçamentaria.quw&host=QIS%40pqjk04&anonymous=true&sheel=SH06

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 2/2/2022. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais" apud Fatorelli; Ávila, 2022.

Diante dos dados apresentados, o gráfico mostra que o gasto voltado à agricultura, que em sua maioria é familiar e maior responsável pelo abastecimento de alimentos no país, foi apenas de 0,43%. Além disso, o aumento do desemprego e mortes causadas pelo vírus de Covid-19 - quando as políticas sociais estavam cada vez mais fragilizadas devido aos cortes públicos no governo de Jair Bolsonaro-intensificou o problema. Para se ter uma ideia, havia mais de 116 milhões de pessoas que não realizavam todas as refeições diárias ou consumiam alimentos ultraprocessados, resultando na volta do país ao mapa da fome no ano de 2022 (Monerato; Silva; Júnior, 2023).

A pandemia exacerbou fragilidades já existentes nas dimensões de produção e disponibilidade, acesso e consumo de alimentos, definidas como partes do conceito de SAN pela Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) e evidenciou a letargia do Estado brasileiro quanto à realização de ações estruturantes em todas as esferas da sociedade para a promoção e proteção da SAN (Bragança et al, 2023, p.2).

Outro estudo realizado no Brasil durante a pandemia de COVID-19 (Wander & Cunha, 2022) com 328 indivíduos, demonstrou outros motivos da diminuição do consumo: o salto no preço dos alimentos e o alto índice de desemprego afetaram de forma direta a segurança alimentar das famílias, que, por muitas vezes procuraram produtos mais acessíveis para a sua dieta. Na pesquisa, motivos para essa substituição foram explicitados, dentre eles principalmente o crescimento da procura devido ao período caótico pandêmico, e claro, a priorização para a exportação, e não o abastecimento interno (Wander; Cunha, 2022).

Nesse momento também houve a redução de recursos destinados ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), responsáveis pela maior parte da alimentação básica das famílias (Campello; Brandão, 2022). Também chega ao fim o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que atua na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. De acordo com o Brasil de fato (2023), o Consea voltou em 2023 reerguido por Lula e tem como objetivo construir estratégias acerca do combate a fome e produção de alimentos saudáveis no país, junto à participação social.

O terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026), contou como promessa de campanha responder às necessidades ao combate à fome, destacando a reestruturação do Programa Bolsa Família, o crescimento anual do salário mínimo, a recuperação de recursos para alimentação escolar e farmácia popular, a retomada

da política habitacional para famílias de baixa renda, a restauração de investimento público e defesa política a proteção dos direitos da população (Sena Júnior, et al, 2023).

Desse modo, segundo o estudo disponibilizado pelo o Instituto Fome Zero (IFZ), e solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) “13 milhões de pessoas deixaram de passar fome no Brasil em 2022 e 2023” (Brasil de fato, 2024).

Contudo, Lula utilizou-se da estratégia discursiva de um governo da frente ampla que o elegeu, buscando enfrentar as disputas com a extrema direita (neo)fascista, que se fortaleceu sob a liderança de Jair Bolsonaro. Assim, o congresso nacional, que majoritariamente é representado pelo capital financeiro e setores associados ao imperialismo, não se integrou plenamente à sua coalizão. Esse segmento do mercado financeiro permaneceu em apoio a Bolsonaro, o que evidencia a dificuldade de Lula em alcançar um consenso efetivo entre todas as forças políticas significativas (Sena Júnior, et al, 2023). Dessa forma, Lula reconhece retoricamente as desigualdades, a pobreza e a fome no país, porém não consegue estabelecer uma governabilidade de relação com o congresso, pois o orçamento é subordinado ao capital financeiro externo.

Assim, é imprescindível que o Estado atue no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar, garantindo o acesso a alimentos de qualidade por meio de políticas que atendam às demandas do povo brasileiro. Contudo, o Estado assegura apenas a estabilidade necessária para que o capital privado consiga prosperar, criando um ambiente no qual o lucro e a acumulação contínua do capital para se manter estável. Desse modo, ao longo da história das Políticas de Segurança Alimentar, observou-se a criação de programas que se adaptam às diferentes realidades do país, refletindo tanto avanços nas políticas como retrocessos.

3.2 O papel da Política na promoção da Segurança Alimentar no município do Recife

*Quem tem fome tem pressa
Não pode esperar
A fome é perversa
Não dá pra negar
E quem alimenta esse monstro do mal
É a desigualdade social*

*(Alexandre Silva De Assis, Gilson Bernini De Souza,
Leandro Roque De Oliveira e Pedro Assad De
Medeiros Torres)*

Na realidade de Pernambuco, no começo dos anos 2000, surgiram alguns programas que buscavam a segurança alimentar da população, dentre eles ressalta-se o "Leite de Todos", vinculado à Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, que buscava distribuir 1 litro de leite por família. Guerra (2009) argumenta que essas políticas governamentais, mesmo que atendessem aos direitos básicos da população, eram direcionadas à pessoas em situação de extrema pobreza, além de contribuir com o capital, visto que, colaborou com o desenvolvimento da Bovinocultura do leite (criação do gado para a produção de leite), que, por sua vez, tinha muita importância para o agronegócio.

Com a insegurança alimentar evidenciada no Nordeste, especificamente no estado de Pernambuco, posteriormente à elaboração da LOSAN (2006), foram caracterizados vários momentos relevantes que podem ser identificados no processo de desenvolvimento de uma política estadual de segurança alimentar. Assim, é instituído o decreto 43 n° 30.195, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, CONSEA-PE (Guerra, 2009).

O Governo Estadual, sob gestão de Eduardo Campos (2007-2011), começa a apresentar estratégias participativas no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no município. Sendo assim, é incorporado à Lei n° 13.494, de 2 de Julho

de 2008, que dispõe o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS). Desse modo, no Art.1º:

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, por meio do qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada no Estado (Pernambuco, 2008).

É importante destacar que os obstáculos foram significativos ao longo desse percurso. O SESANS precisou lidar com crises políticas e econômicas, além de dedicar grande esforço para estender suas atividades aos municípios. Durante essa jornada, encontrou desafios como a falta de conhecimento, a descontinuidade das gestões e, em várias situações, até mesmo a ausência de comprometimento.

Nessa perspectiva, a lei refere-se ao sistema de gestão intersetorial, participativo e de integração entre os três níveis de governo para articulação na implementação e realização das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, assim possibilitando o monitoramento, acompanhamento e a avaliação. Portanto, o SESANS é composto pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE; Conferência Estadual de Segurança alimentar e Nutricional e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (Pernambuco, 2016).

Cabe mencionar que a lei levou à criação do primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Ele foi elaborado com o intuito de operacionalizar a Política Estadual, buscando e estabelecendo medidas ou ações a serem tomadas. Segundo o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de 2013/2015 (2012):

No Brasil, o combate às causas da fome nunca foi tratado como estratégico, e sim de forma pontual, emergencial e assistencial. O Governo Federal, ao eleger como prioridade o combate à fome e à pobreza, criou políticas públicas para melhoria das condições sociais e de alimentação dos grupos mais vulneráveis. Estas políticas públicas se mostram mais efetivas e permanentes, tendo em vista a necessidade do atendimento imediato e a visão de que a erradicação da fome e da miséria é a meta a ser perseguida (Pernambuco, 2012, p.17).

Nesta perspectiva, Pernambuco se destacou como o primeiro estado brasileiro a desenvolver seu Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), contando com a significativa colaboração do Consea e Caisan. A elaboração desse plano levou em consideração a realidade vivida no estado na ocasião de sua concepção, utilizando dados de pesquisas recentes e das informações monitoradas pelas Secretarias que fazem parte da Caisan (Pernambuco, 2022).

Outro Programa foi o "Sopa Amiga", criado no governo de Miguel Arraes (1995-1999), mas que retornou no governo de Eduardo Campos. A proposta pretendia resgatar alimentos vindos do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco (CEASA), que não serviam para comercialização, sendo destinados à alimentação da população em situação de pobreza (Guerra, 2009).

Guerra (2009) faz uma crítica ao fato de que os programas de Segurança Alimentar e Nutricional no município, dependem de uma grande participação e responsabilidade civil e questiona os reais interesses do Estado por trás das estratégias utilizadas:

É importante que a sociedade participe desse processo de construção da política de segurança alimentar, no entanto, o que efetivamente está acontecendo é que para a efetivação desse Programa a intervenção da sociedade civil parece ocupar o lócus estatal (Guerra, 2009, p. 88).

Ainda nesse período, foram utilizadas técnicas para o mapeamento dos locais que exigiam maior atenção, através da pesquisa intitulada Diagnóstico da Situação de (In)segurança Alimentar e Nutricional nas Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco. Certamente, esses locais eram as comunidades periféricas da cidade, nas quais habitavam a população com maior índice de insegurança alimentar e nutricional. Ressalta-se que nesse período, em especial no ano de 2011, o abastecimento de alimentos por meio da agricultura familiar agroecológica, já era uma alternativa viável não apenas para a alimentação saudável, como também no quesito de geração de renda e o desenvolvimento sustentável, sendo criada a Secretaria Executiva de Agricultura Familiar no âmbito da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Pernambuco, 2012).

Exposto isto, é fundamental mencionar como Arraes transformou a construção histórica da política em um negócio de família. Assim, Campos buscou

estabelecer a partir do protagonismo, constituir sua gestão em uma abordagem através do desenvolvimento moderno. Desse modo, Filho (2019) salienta:

Por meio desta atuação, caracterizada pela apropriação de tais signos, ele buscava se apresentar como um sujeito articulado com as demandas mais avançadas da modernidade brasileira. Enquanto o avô tinha sua imagem associada às políticas públicas de combate à pobreza e a promoção da cidadania, sobretudo, das comunidades rurais. Eduardo Campos queria a partir deste tipo de protagonismo impor a sua administração um viés mais racional e moderno (Filho, 2019).

Portanto, as ações adotadas obtiveram melhorias sustentáveis na segurança alimentar e nutricional, contudo, foram medidas mitigadoras que não resolveram o problema de forma efetiva. Posto isso, as duas gestões de Eduardo Campos (2007-2010 e 2011-2014) procuraram, como já mencionado, moldar sua imagem como um político contemporâneo, eficaz e atento às necessidades da sociedade, especialmente nas áreas de educação, segurança e tecnologia (Filho, 2019).

Ainda no ano de 2011, a partir do decreto nº 36.515, de maio de 2011, foi criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PE, o documento apresentado dispõe no art nº 2 que “é órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como objetivo articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas nas Secretarias de Estado e entidades vinculadas que visem a assegurar o direito humano à alimentação adequada” (Pernambuco, 2011). Trata-se de uma instituição essencial na articulação e execução das políticas públicas direcionadas à segurança alimentar e nutricional no estado de Pernambuco, como a realização das conferências de segurança alimentar estadual.

Posteriormente, foi instituída pelo decreto nº 40.009, de 11 de novembro de 2013, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – (PESANS), no art nº 1 determina:

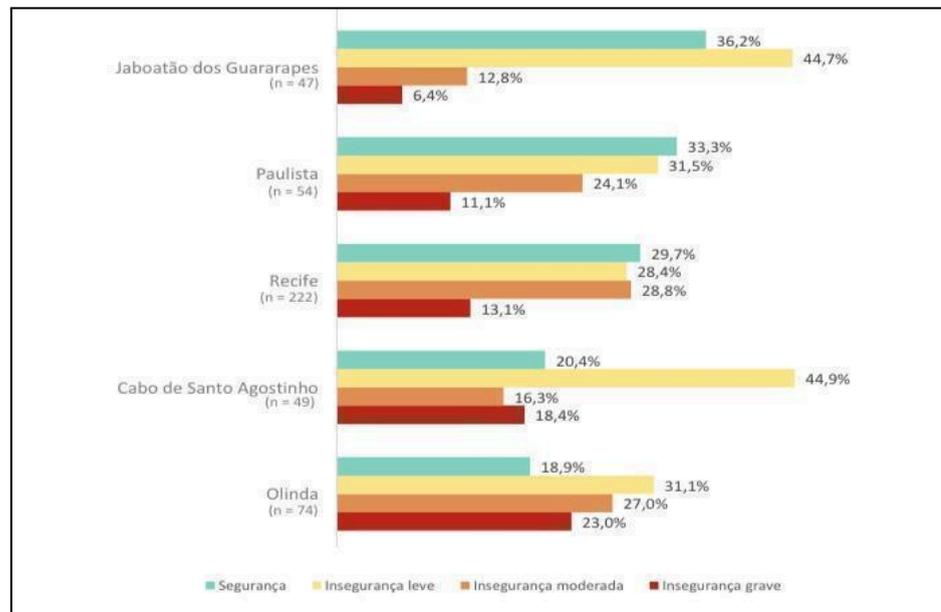
Art. 1º Este Decreto institui e define as diretrizes e objetivos da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PESANS, dispõe sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PLANESAN (Pernambuco, 2013).

No tocante ao governo estadual de Paulo Câmara (2016-2019), foi lançada a segunda versão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o documento visa estabelecer iniciativas e programas voltados para a segurança alimentar e nutricional, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, além de realizar as ações na distribuição de alimentos nas escolas e para os trabalhadores, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar; o programa visava também a implementação de estratégias para enfrentar a seca e a convivência com o semiárido nos estados, bem como a promoção da educação voltada para a segurança alimentar e nutricional (Pernambuco, 2016).

Ainda no governo de Paulo Câmara, no segundo mandato (2019-2022), foi instituído o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (Pernambuco que Alimenta); a iniciativa envolveu a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, com o objetivo de destiná-los de forma imediata a famílias que vivem em condição de pobreza e extrema pobreza (Pernambuco, 2022).

Contudo, cabe analisar a efetividade dessas ações, visto que, analisando o índice de insegurança alimentar nos municípios de estado, de acordo com o Atlas da Situação Alimentar e Nutricional em Pernambuco (2022), no ano de 2019, o Recife era o 3º município com maior índice de insegurança alimentar e nutricional (Leal et al, 2022).

Gráfico 5 - Índice de Segurança alimentar, Insegurança alimentar leve, Insegurança moderada e Insegurança grave nos municípios de Pernambucano em 2019.



Fonte: Leal et al, 2022 com dados da Pesquisa Estadual de Saúde e Nutrição/UFPE, 2019.

Nessa perspectiva, é possível concluir que, com o índice de segurança alimentar demonstrado acima, as ações do Estado para a efetividade na segurança alimentar não estão sendo legítimas, uma vez que é necessário políticas e planos que estejam relacionados para além da distribuição de alimentos, como cultura e a economia.

No que se refere ao município de Recife, no governo municipal de Geraldo Julio, foi instituída a lei nº 18.213/2016, que constitui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), e é formado por órgãos municipais, organizações da sociedade civil e diversas instituições que aliam-se para desenvolver e implementar políticas de segurança alimentar e nutricional no município (Recife, 2016). Essa configuração assegura uma abordagem colaborativa e integrada, que é voltada para uma Secretaria que possua ligação direta com o desenvolvimento social, responsável por coordenar as iniciativas e políticas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

O governo de João Campos (2021-2024), cujo primeiro mandato está em andamento, foi marcado inicialmente por diversas críticas e embates políticos, pois sua carreira política foi influenciada pela força política do seu pai, Eduardo Campos. Vale salientar que no contexto do Recife, a continuidade da estrutura reforça os estereótipos associados ao coronelismo e ao mandonismo, além de refletir a influência da configuração patriarcal familiar na esfera pública. Desse modo, os aspectos dos ideais patriarcais e conservadores foram amplamente utilizados na campanha do PSB, liderada por João Campos (Andrade, 2022). Apesar desse arranjo ter proporcionado uma estrutura de apoio robusta e facilitado a ascensão no meio político, também suscita questionamentos sobre a renovação e eficácia da gestão pública.

Posto isto, a Lei Municipal Nº 19.163 é sancionada em 18 de dezembro de 2023, no mandato de João Campos. Nela, está presente o que institui a rede de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências (Recife, 2023).

Art. 1º Fica instituída a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Recife, como parte integrante do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD.

Art. 2º A Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Recife terá como objetivos a promoção do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (Dhana) a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar e, notadamente:

L - estruturar operacionalmente o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II) promover os sistemas descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional;

LLL - promover a integração, entre órgãos governamentais com atuação no Município de Recife e instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas ao direito humano à alimentação adequada e à segurança alimentar e nutricional, por meio de convênios e parcerias que permitam atingir os objetivos previstos na legislação.

Art. 3º Integrarão a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Recife:

L - Programa Restaurante Popular;

II) Programa Cozinha Comunitária.

LLL - Programa Cozinha Escola;

LV - Banco de Alimentos;

V - todos os equipamentos de promoção à alimentação da rede socioassistencial.

Art. 4º Caberá à SDSDHJPD fornecer apoio operacional e técnico para a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do município, fomentar e fortalecer ações coletivas de identidade comunitária, na educação alimentar e nutricional, promover o acesso aos equipamentos de Segurança Alimentar Nutricional - SAN, entre outros.

Art. 5º Caberá à SDSDHJPD articular, juntamente ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-Recife, debates que visem ao fortalecimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 6º Adicione-se o inciso VI ao Art. 11 da Lei Municipal nº 18.213, de 15 de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 11. ...

VI - a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Recife. (Recife, 2023).

A gestão de João Campos certamente é responsável por um grande investimento na segurança alimentar e nutricional do município, desde o governo de Eduardo Campos, possuindo uma estratégia semelhante, ou seja, de uma maior participação social nas ações de combate à fome e alianças com o setor privado. Assim, em 2023 é sancionada a Lei Municipal de nº 19.163, que institui uma Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Recife, para integrar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse setor faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas (SDSDHJPD), que tinha o objetivo de integrar diversos equipamentos públicos de segurança alimentar, para melhor gerenciamento das ações de combate à fome (Recife, 2023).

Além disso, em 2024, é inaugurado o 1º Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado (CRESAN). O CRESAN está associado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas do Recife, realizando atendimentos presenciais a toda população, tendo como estratégia fornecer, a partir da escuta, o que for necessário a cada indivíduo. Articulado com outras redes e equipamentos, o profissional responsável poderá encaminhar cada usuário a centros pop, restaurantes populares, além de analisar se é necessário que tenha um acompanhamento, com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (Prefeitura do Recife, 2024)¹⁵.

No Cresan, passa a funcionar a gestão das unidades de alimentação das casas de acolhimento institucional, dos restaurantes populares, do Banco de Alimentos e da Cozinha Comunitária do Gurupé. Além disso, o equipamento ficará responsável pelas refeições destinadas aos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e ao Abrigo

¹⁵ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/28/03/2024/prefeitura-do-recife-inaugura-1o-centro-de-referencia-de-seguranca-alimentar-e#:~:text=A%20Cresan%20Recife%20est%C3%A1%20localizada,de%20segunda%20a%20sexta%2Dfeira>> Acesso em: 17 de setembro de 2024.

Noturno Irmã Dulce. Tais equipamentos municipais fazem parte da Política Municipal de Segurança Alimentar do Recife (Prefeitura do Recife, 2024¹⁶).

No tocante aos programas e ações desenvolvidas de segurança alimentar e nutricional na Prefeitura da Cidade do Recife - PCR, existe uma estrutura organizacional das Secretarias, que busca atuar na promoção do desenvolvimento social e na segurança alimentar da população. Dentro dessa estrutura está a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), que busca executar as ações no fortalecimento e desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, contempla também as secretarias executivas, como a Secretaria Executiva de Assistência Social, a quem é atribuída o assessoramento, além de conduzir a política de assistência social, bem como administrar, planejar e conduzir a efetivação das atividades para a prestação de serviços socioassistenciais (Prefeitura do Recife, s/a)¹⁷

Dentro das ações e equipamentos conduzidos pela Secretaria Executiva de Assistência Social do Recife, o Banco de Alimentos é um equipamento que funciona como centro de coleta e distribuição. Sendo localizado dentro do Compaz Dom Hélder Câmara, tem sido uma ferramenta fundamental no combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional (Prefeitura do Recife, 2024)¹⁸.

As Cozinhas Comunitárias são outro equipamento importante, como por exemplo a Cozinha Comunitária Gurupé, que é fruto do programa Fome Zero, sendo uma das pioneiras no estado. A gestão dos equipamentos é de responsabilidade da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social que cuida dos insumos para o preparo das refeições e da equipe multidisciplinar, composta por assistente social, nutricionista, coordenadora, cozinheira e auxiliares

¹⁶ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/28/03/2024/prefeitura-do-recife-inaugura-1o-centro-de-referencia-de-seguranca-alimentar-e#:~:text=A%20Cresan%20Recife%20est%C3%A1%20localizada,de%20segunda%20a%20sexta%2Dfeira>>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

¹⁷ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-direitos-humanos-juventude-e-politicas-sobre-drogas>. Acesso em: 17 de Setembro de 2024.

¹⁸ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/03/04/2023/redistribuicao-e-menos-desperdicio-banco-de-alimentos-e-novo-equipamento-da>. Acesso em: 17 de Setembro de 2024.

de cozinha (Prefeitura do Recife, 2024). A Secretaria Executiva de Assistência Social estabelece suas diretrizes de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, que prevê no parágrafo único:

Art. 2: “Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais” (Brasil, 1993).

Com isso, LOAS demonstra que a assistência social articula as políticas de diversos campos de maneira integrada, visto que, a atuação integrada é fundamental para combater a pobreza em sua totalidade, demonstrando que não é só uma problemática isolada, mas sim que tem relação com diversas dimensões no aspecto econômico, social e cultural.

Outra Secretaria Executiva de grande relevância é a Secretaria Executiva de Direitos Humanos, que é responsável por coordenar, articular, planejar, propor e implementar a política municipal de Direitos Humanos e promoção da cidadania, além de fornecer assessoria com o objetivo de defender, promover e garantir os direitos fundamentais, tanto individuais quanto coletivos (Prefeitura do Recife, 2024)¹⁹.

Já a respeito da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (SEPUL), o objetivo é a incorporação de várias dimensões da organização da cidade. A pasta é organizada por órgãos com diversas atribuições que, juntos, cuidam do cotidiano e definem ações de médio e longo prazo para o Recife. Dentro da elaboração e estratégias para um desenvolvimento urbano sustentável, a Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), tem por atribuição a execução na ampliação da produção agroecológica de alimentos e ervas medicinais, a partir de hortas e pomares em lugares públicos e privados com possibilidades agricultável na cidade (Prefeitura do Recife, 2024)²⁰.

¹⁹ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-direitos-humanos-juventud-e-e-politicas-sobre-drogas>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

²⁰ Notícia encontrada no site da Prefeitura do Recife. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-politica-urbana-e-licenciamento-0>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

Mesmo com todas as iniciativas do governo, analisa-se ainda o valor dos alimentos. Segundo dados da Agência Brasil, a partir de uma pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, no ano de 2024, Recife foi a capital brasileira que teve a maior alta no preço da cesta básica. Esse aumento afeta a segurança alimentar da população, visto que, a cesta básica compõe a alimentação básica dos indivíduos. Ainda no mesmo estudo, constatou-se que para que atenda uma família de quatro pessoas, a média salarial do país deveria ser cerca de 4x mais do que é atualmente (Passos, 2024).

Apesar do governo brasileiro está sempre referendando o combate à fome como meta prioritária a ser atendida, observamos que de fato quando se fala em programas de segurança alimentar ainda está enraizada a prática de apelo à sociedade civil para que haja não apenas o fortalecimento das intervenções, ações e programas existentes, mas também, para que exista uma progressiva desresponsabilização financeira estatal frente às demandas de segurança alimentar (Guerra, 2009, p.88).

Contudo, o não compromisso efetivo do Estado resulta na redução do financiamento das políticas de segurança alimentar e no enfrentamento à pobreza, ainda que utilize-se da persistência na narrativa política de comprometimento com essas causas. De certa maneira, o comprometimento com a questão social legitima sua colocação frente a população, visto que o utiliza como um slogan para promover a reputação do governo e seu compromisso social (Guerra, 2009).

Entretanto, a gestão de João Campos é permeada por diversas contradições, além das promessas de obras de infraestrutura pelo o município, em que se comprometeu na ampliação de moradias populares, buscando lidar com o déficit de moradias e a destinar recursos para garantir habitação adequada às comunidades mais carentes. De acordo com o levantamento mais recente da Fundação João Pinheiro (FJP), em 2024, o déficit habitacional total da Região Metropolitana do Recife é de 96 mil, a cada 959 unidades habitacionais, sendo quase a totalidade (98,8%) em áreas urbanas (Tamietti, 2024). Assim, a conjuntura política do municipal não houveram muito avanços durante a gestão de quatro anos à frente da prefeitura. Contrariamente, o que mais se ampliou não foi a elaboração e construção de projetos habitacionais populares, mas sim construções de prédios sem exercer a função social, além de garantir a especulação imobiliária e os lucros dos grandes empresários. Desse modo, a utilização do discurso do Estado por diversas vezes

traduz uma retórica no combate a pobreza e fome como forma de legitimação para o governo, especificamente em momentos políticos e eleitorais, a fim de garantir-se no poder.

4. A AGRICULTURA URBANA DE BASE AGROECOLÓGICA E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO RECIFE - PE

Neste capítulo serão abordados os aspectos históricos e as perspectivas da agricultura urbana e periurbana, que buscam discutir o reconhecimento e valorização do papel que desempenham visando a garantia de segurança alimentar e nutricional nos processos de transição agroecológica na região metropolitana do Recife. Serão evidenciadas também as ações apresentadas no Programa de Agroecologia Urbana, vinculado à Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), em prol do reconhecimento da agroecologia urbana como alternativa à fome.

4.1 Periferia é lugar de agricultura urbana: A Agricultura urbana na cidade do Recife

*“Ô Josué, eu nunca vi tamanha desgraça
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça
Peguei um balaio, fui na feira roubar tomate e cebola
la passando uma véia, pegou a minha cenoura
"Aê minha véia, deixa a cenoura aqui
Com a barriga vazia não consigo dormir"
E com o bucho mais cheio comecei a pensar
Que eu me organizando posso desorganizar
Que eu desorganizando posso me organizar”
Nação Zumbi - Da lama ao caos.*

A agricultura urbana surge como uma solução para assegurar a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN)²¹, com um foco na produção destinada ao

²¹ Definida como o direito de manter e desenvolver produções alimentares com a diversidade de cultivos, assim como o acesso dos agricultores a áreas de cultivo, proporcionando sua autonomia, consumo/abastecimento local (Altieri, 2012).

autoconsumo, trocas, doações e, em alguns casos, experiências de comercialização que representam oportunidades para a geração de renda.

As regiões metropolitanas brasileiras apresentam grande heterogeneidade entre si, em uma combinação dos processos mais gerais que caracterizam o fenômeno da urbanização e as especificidades socioambientais locais. Os territórios metropolitanos guardam uma diversidade de formas de ocupação do solo, são lugar de vida de pessoas e famílias que mantêm vínculos com o cultivo da terra e também expressam a diversidade atual da população que vive nas áreas rurais brasileiras (Almeida, 2016, p. 149).

Para compreender a agricultura urbana é preciso considerar suas características espaciais, sociais e econômicas, pois, apesar de ter algumas semelhanças com a agricultura rural, apresenta particularidades em sua localização e também em suas práticas. No debate sobre o conceito de agricultura urbana é essencial considerar a importância do território, incluindo o seu uso econômico e político.

O conceito de agricultura urbana abrange diversas categorias de estudo que visam distingui-lo da agricultura realizada no campo, além de ser alvo de políticas públicas específicas. A agricultura urbana é caracterizada pela presença de espaços localizados dentro e nos arredores de áreas urbanas, já a região intraurbana engloba todos os locais dentro dos limites das cidades, onde é possível desenvolver alguma atividade agrícola (Machado; Machado, 2002). Diante disso:

Muitas das definições mais usuais do que vem a ser a "agricultura urbana" desprezam uma característica crítica que a faz ser realmente "urbana". A agricultura urbana é diferente da agricultura rural (e complementar a ela) justamente porque ela está integrada no sistema econômico e ecológico urbano. A não ser que essa dimensão seja melhor compreendida e tornada operacional, o conceito continuará sendo pouco útil nos "fronts" científico, tecnológico e político (Mougeot, 2000, p.8).

O principal ponto de fundamento da agricultura urbana e periurbana está relacionado às relações familiares e comunitárias. Diferentemente da rural (tradicional), a agricultura urbana é voltada à produção em qualquer ambiente urbano e/ou periurbano, a partir de adaptações de espaço, sendo estes canteiros suspensos, vasos, pequenas hortas em quintais, etc.

A agricultura urbana é realizada em pequenas áreas dentro de uma cidade, ou no seu entorno (peri-urbana), e destinada à produção de cultivos para utilização e consumo próprio ou para a venda em pequena escala, em mercados locais. Difere da agricultura tradicional (rural) em vários aspectos: Inicialmente, a área disponível para o cultivo é muito restrita na agricultura urbana. Além disso, há escassez de conhecimentos técnicos por parte dos

agentes/produtores diretamente envolvidos; freqüentemente não há possibilidade de dedicação exclusiva à atividade; a atividade destina-se, normalmente, para utilização ou consumo próprio; há grande diversidade de cultivos; e a finalidade da atividade é distinta, pois normalmente não é requisito para a agricultura urbana a obtenção de lucro financeiro (Roese, 2003, p.1).

Assim, a agricultura urbana se apresenta como uma atividade que possui diversas facetas, se inserindo em um cenário de urbanização crescente. Desse modo, a limitação espacial é um aspecto central no que diz respeito ao cultivo nos espaços urbanos, resultando em várias disputas por locais e terrenos que, na maioria das vezes, são lugares de interesses de especulação imobiliária.

Moura; Ferreira e Lara (2013) retratam que é a partir desse processo de industrialização e também migração, campo-cidade, que a classe trabalhadora do meio rural é obrigada a trabalhar nas indústrias:

Esta transição do camponês para o operário gerou forte impacto na organização dos espaços urbanos, tais como: formação das periferias sobre as áreas de preservação permanente, seja nas margens dos córregos ou morros; expansão da cidade sobre áreas antes denominadas rurais; caracterização de comércios específicos em função da cultura de origem, a exemplo os chamados mercadões; estabelecimento das redes de trânsito e transportes; etc (Moura; Ferreira; Lara, 2013, p.70).

Essa realidade é expressiva quando se trata de Pernambuco, onde a fome atinge principalmente as comunidades periféricas do Recife, sendo um reflexo de questões culturais, econômicas e sociais inerentes à formação sócio-histórica do país e das especificidades de regiões que contemplam Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS²²). No ano de 1983, a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo reconhecia as ZEIS como parte da cidade, entretanto, sem considerar a especulação imobiliária, apenas 27 locais foram caracterizados como ZEIS – dentre as 200 periferias da cidade – deixando uma parte dos assentamentos de origem espontânea sem legalidade no acesso ao solo e benefícios urbanos, vindo a ser regularizados apenas no ano de 1987 (Rolnik, 1998).

As diretrizes estabelecidas através da Lei n. 17.511/2008 do Plano Diretor da cidade do Recife, dispõe no Art 3º sobre os princípios que regem a política de

²² **Art. 17** - Áreas de assentamentos habitacionais da população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária (Recife, 1995).

desenvolvimento urbano, dentre eles apresenta a “função socioambiental da cidade”, que corresponde ao direito de todos à vida urbana digna com segurança e equidade socioterritorial (Recife, 2008). Contudo, o crescimento urbano industrial, consequência da modernização da agricultura, gera impactos significativos tanto para os indivíduos como para o meio ambiente. Atualmente, o crescimento acelerado das áreas urbanas, muitas vezes associado à ausência de um planejamento e políticas públicas adequadas, intensificou a exploração de recursos naturais, a pobreza, a desnutrição e a fome.

Segundo Ferreira (2009), “A industrialização no Brasil, com mais ênfase a partir da segunda metade do século XX, transformou e continua transformando não apenas os espaços urbanos, como também os rurais” (p.46).

A reprodução do capital passa por processos de urbanização de inúmeras maneiras. Contudo, a urbanização do capital pressupõe a capacidade de o poder de classe capitalista dominar o processo urbano. Isso implica a dominação da classe capitalista não apenas sobre os aparelhos de Estado (em particular, as instâncias do poder estatal que administram e governam as condições sociais e infraestruturais nas estruturas territoriais), como também sobre populações inteiras - seus estilos de vida, sua capacidade de trabalho, seus valores culturais e políticos, suas visões de mundo (Harvey, 2014.p.133).

Nessa perspectiva, o processo de urbanização é dimensionado pelas necessidades do capital, resultando em uma configuração urbana que favorece os interesses da classe dominante. Essa realidade enfrentada é atravessada por determinantes, trazendo impactos persistentes relacionados aos problemas estruturais, sociais e econômicos, que afetam principalmente os segmentos populacionais mais pauperizados das cidades.

No contexto brasileiro, o direito à cidade está presente em diversos instrumentos legais, como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e o Estatuto da Metrôpole (Lei nº 13.089/2015). Esses documentos estabelecem diretrizes para as políticas urbanas do país, incluindo o acesso à terra e à moradia, além de promover a gestão democrática das cidades por meio de estruturas institucionais que incentivam a participação popular. A discussão sobre o direito à cidade ganhou destaque durante a década de 1980, impulsionada pelo Movimento Nacional pela Reforma Urbana, que buscou reunir diferentes movimentos sociais em torno de pautas comuns. Desse modo, esse movimento enfatizou a importância da gestão

democrática e participativa nas cidades, defendeu a subordinação da propriedade à função social da terra e fez reivindicações por uma ocupação mais equitativa dos espaços urbanos, ampliando o debate para questões sociais, culturais e econômicas além da infraestrutura urbana.

Na cidade do Recife, o processo de urbanização foi conduzido pela burguesia, o que resultou no afastamento das classes subalternas do centro urbano, limitando seu acesso a serviços de saúde, lazer, educação, ou seja, configurando uma negação ao direito de vivenciar a cidade. Assim:

Como vem ocorrendo em todo o mundo capitalista, as classes dirigentes, sempre buscam expandir seus espaços de ação, visando ampliarem suas possibilidades de gerar riquezas e, progressivamente, consolidando o processo permanente de produção dos seus territórios. Mas esta expansão vem acontecendo, vez por outra, sob os parâmetros de práticas urbanísticas contínuas baseadas no higienismo, através das quais procuraram apropriar-se também dos terrenos aterrados pelas classes subalternas e oprimidas, expulsando-as e, portanto, tentando apagar suas territorialidades (Castilho *et al*, 2018,p. 53).

No Recife, o capital encontra os recursos necessários para garantir a continuidade das relações de produção de consumo, promovendo assim a expansão do sistema capitalista por meio da posse, utilização e dominação do espaço urbano, resultando na acentuação da disparidade entre as classes sociais.

O processo urbanístico na cidade do Recife se deu a partir da segunda metade do século XVII, quando o interventor português Marquês de Montebello implementou diversas medidas com o objetivo de remover pessoas indesejadas das áreas da cidade, buscando assim promover a "limpeza" desses locais. O higienismo representa um conjunto de medidas adotadas para facilitar a dinâmica urbana, promovendo os interesses fundamentais do processo de urbanização capitalista e removendo as barreiras que impedem a expansão desses interesses (Castilho, et al. 2018) .

Posto isso, o processo de afastamento da população mais pobre dos centros urbanos ocasiona a vulnerabilidade dessa população, cujas terras foram desapropriadas e as famílias se realocaram em morros, margens de canais e locais inabitáveis. Aproximadamente 35% das famílias que residem no Recife habitam regiões de morro, sendo a quinta cidade no Brasil com o maior número de habitantes vivendo em áreas de risco, totalizando mais de 206 mil pessoas em condições precárias, especialmente nas encostas suscetíveis a deslizamentos (Brasil de fato

(2024). Desse modo:

O processo de urbanização do município de Recife, como em outras capitais do país, está marcado por diversas contradições, fruto das desigualdades sociais, econômicas, políticas e jurídicas, que resultaram em uma lógica de exclusão da população das áreas centrais para os mocambos, distribuídos nos alagados do Recife, e para os morros e encostas, áreas que hoje compõem as Zonas Oeste-Sudoeste (RPA 4 e 5) e Norte-Noroeste (RPA 2 e 3) (Soares, 2023, p. 115).

Aliado a isso, a agroecologia surgiu no fim da década de 1970 como uma resposta às crises ecológicas que estavam acontecendo na época, devido a modernização do campo e transformações da agricultura que ocorriam desde os anos 1920. Ela nasce como uma forma de agricultura alternativa aos processos destrutivos do agrossistema (Assis, Romeiro, 2002).

Movimentos de agricultura alternativos ao convencional, contrapondo-se ao uso abusivo de insumos agrícolas industrializados, da dissipação do conhecimento tradicional e da deterioração da base social de produção de alimentos, têm tido um reconhecimento cada vez maior. Para estes movimentos a solução não está em alternativas parciais, mas no rompimento com a monocultura e o redesenho dos sistemas de produção, com o reconhecimento da importância de diferentes interações ecológicas para a produção agrícola de forma a minimizar a necessidade de insumos externos ao agroecossistema (Assis, Romeiro, 2002, p.68).

Dessa maneira, a agricultura urbana no Brasil envolve diversas áreas, como a produção, transformação e prestação de serviços. Isso possibilita a obtenção de alimentos agrícolas e pecuários para consumo próprio, trocas, doações ou vendas. Essa definição surgiu a partir de uma pesquisa desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social do Brasil, em parceria com órgãos como a FAO. Na pesquisa, encontrou-se que a população urbana em vulnerabilidade social poderia encontrar por meio de produções de alimentos dentro das cidades, a sua subsistência (Carneiro; Pereira; Gonçalves, 2016).

Para além de uma perspectiva agroecológica de produção de alimentos, a agricultura urbana possibilita o compartilhamento de conhecimentos populares entre a comunidade e ajuda a reduzir o desperdício. Além disso, também faz com que diminua a distância do que é produzido e consumido, gerando menor emissão de gases do efeito estufa, conhecimento do que foi plantado e menor desperdício de alimentos. Essas ações conduzem ao consumo de alimentos naturais e reduzem o distanciamento de hábitos alimentícios considerados tradicionais.

Assim, a agroecologia, através de uma metodologia própria e tendo os agroecossistemas como unidade de estudo, procura compreender o

funcionamento e a natureza dessas unidades, integrando para isso princípios ecológicos, agronômicos e socioeconômicos na compreensão e avaliação do efeito da tecnologia sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo (Assis, Romeiro, 2002, p.72-13).

Mesmo que a já mencionada Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, Nº 11.346, cite o apoio à produção tradicional e familiar no Artigo 4º, ainda há insuficiência de políticas públicas efetivas no combate à fome. Para além disso, essa problemática atinge a população de forma direta no quesito saúde, pelo consumo de produtos com veneno e transgênicos, não sendo uma realidade encontrada na produção vinda da agricultura urbana de base agroecológica, que produz alimentos livres de agrotóxicos. Logo:

O potencial transformador da agroecologia pode ser apreendido por duas frentes complementares. Uma delas denuncia a lógica mercantil, produtivista e depredadora do modo capitalista de organização da produção agrícola e do sistema agroalimentar em geral. A outra anuncia as possibilidades de agriculturas diversas e formas distintas de organizar a produção e o consumo de alimentos a partir de um novo saber (Almeida, 2016, p. 129).

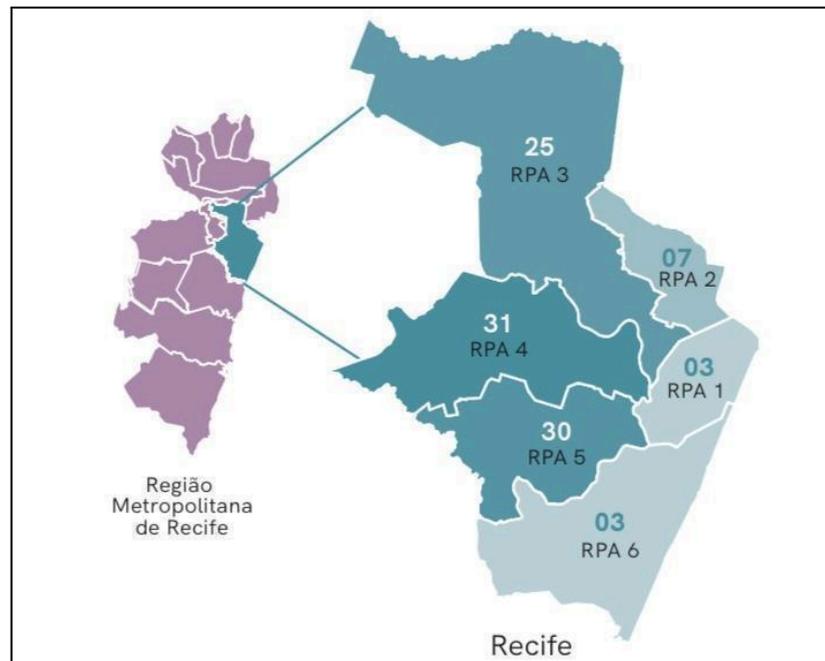
Prado et al (2010), já argumentava que a segurança alimentar da população abrange não apenas questões alimentares, citando a importância das produções agroecológicas. Assim:

A implementação da SAN implica ações articuladas envolvendo vários setores: política econômica, emprego e renda, políticas de produção agroalimentar (políticas agrária, de produção agrícola e agroindustrial), comercialização, distribuição, acesso e consumo de alimentos, com perspectivas de descentralização e diferenciação regional; ações emergenciais contra a fome; ações de controle da qualidade dos alimentos; diagnóstico e monitoramento do estado nutricional e de saúde de populações; estímulo a práticas alimentares saudáveis, além da valorização das culturas locais e regionais (Prado et. al, 2010, p.8).

A partir disso, a agricultura urbana que será tratada neste trabalho é de base agroecológica. Desse modo, observamos o estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Coletivo Nacional de Agricultura Urbana (CNAU) e a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), na qual essa pesquisa teve como objetivo abordar uma compreensão da agricultura urbana em conjunto com a agroecologia, desenvolvendo uma análise com ênfase nas questões socioculturais, ambientais e de saúde. Além disso, o estudo buscou descrever a trajetória percorrida pela agricultura urbana e os marcos históricos em nível nacional e regional (Soares, 2023). Para isso, analisamos um mapeamento realizado pela

Fiocruz no ano de 2023 (imagem 1) que, a partir de 99 experiências de Agroecologia Urbana, Periurbana e Rural, apresentou que o município do Recife conta com a seguinte distribuição em RPA 's (Soares, 2023).

Imagem 1: Localização por RPA em Recife de experiências de Agroecologia Urbana, Periurbana e Rural



Fonte: Soares apud elaboração com base no Mapeamento em Agroecologia Urbana, Periurbana e Rural na RMR e do IV Encontro de Mulheres e AU da RMR (2023).

Na pesquisa, foi possível observar que algumas das experiências são localizadas em ZEIS, portanto, comportam em sua maioria uma população de baixa renda. Soares ressalta que “são áreas de assentamentos habitacionais da população de baixa renda surgidos espontaneamente ou propostos pelo poder público, originalmente manguezais que foram aterrados no processo de expansão urbana”. (2023, p.115).

Outro dado é que dentre as experiências mapeadas, de um total de 111 respondentes, encontram-se em sua maioria as hortas comunitárias, com 59 respostas, seguida de quintais/jardins produtivos, totalizando 41, que normalmente se encontram em produções advindas da agricultura urbana (Soares, 2023).

Ainda sobre a pesquisa, dentre as 111 respostas, a imagem 2 mostra a destinação das produções que são realizadas por esses agricultores.

Imagem 2: Destino da produção

Fonte: Soares apud elaboração com base no Mapeamento em Agroecologia Urbana, Periurbana e Rural na RMR (2023).

É possível observar que a maior parte do cultivo é voltado para própria subsistência, bem como dos vizinhos, além de encaminhados para as feiras e vendas de forma geral, afirmando a importância da agricultura tanto para a alimentação das famílias quanto para a geração de renda, elementos fundamentais para a sobrevivência.

Serão citadas a seguir algumas organizações/instituições que fomentam a agroecologia no município do Recife. A Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife (AUPRMR), fundada em julho de 2020, é integrada por 26 comunidades, ocupações, coletivos, movimentos sociais e seis organizações da sociedade civil, com o objetivo de incidir Políticas

Públicas para a Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana, além da pesca artesanal da RMR (Sabiá; Nordeste; Educacional, 2023). Soares (2023) salienta que:

A AU da RMR é composta por uma rede de experiências diversas, como quintais produtivos em residências, hortas comunitárias e escolares, pomares urbanos, farmácias vivas, roçados, plantio nas calçadas e quintais suspensos. Em Recife, onde os índices de urbanização são próximos a 100%, as experiências de AU são protagonizadas pela própria sociedade civil (Soares, 2023,p.105).

A AUP é estruturada por uma gestão composta por GT (grupos de trabalhos), voltados para Coordenação Colegiada; GT da Diversidade- Mulheres, Raça, Povos tradicionais e LGBTQIA PN+, GT de formação e pesquisas e GT de comunicação (Sabiá; Nordeste; Educacional, 2023).

Imagem 3: Encontro da Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR se reúne no Centro Sabiá.



Fonte: Fotografia retirada por Rosa Sampaio. 19 de janeiro de 2024. Disponível em: <[<https://Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR se reúne no Centro Sabiá - Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá \(centrosabia.org.br\)>](https://Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR se reúne no Centro Sabiá - Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá (centrosabia.org.br))>. Acesso: 14 de setembro de 2024.

A imagem 3 retrata a primeira reunião do ano, em 2024, da Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife (AUPRMR). O objetivo do encontro foi estruturar os Grupos de Trabalhos (GTs), além da organização e planejamento das ações anuais.

Neste contexto, é fundamental destacar as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que colaboram para o fomento da

agricultura no âmbito popular e lutam por uma reforma agrária junto a população e trabalhadores rurais, na garantia de uma alimentação saudável e direito à terra. A agroecologia entrou no programa político do MST nos anos 2000, no 4º Congresso Nacional do MST, como forma de “reconstrução ecológica da agricultura, passando a impulsionar este avanço revolucionário na base da produção e no modo de vida camponês das famílias assentadas e acampadas” (MST, 2010, p.51).

Prezando pelas sementes crioulas²³ para a garantia de Segurança e Soberania Alimentar da população, as comunidades camponesas se organizam para a produção de alimentos e prestação de alguns serviços públicos, como de saúde e infraestrutura, por meio dos mutirões (MST, 2010). Ademais, existe a ocupação dos latifúndios, construindo assentamentos para a produção de alimentos agroecológicos, moradia e espaço educacional.²⁴

A partir dos assentamentos, o MST tornou-se responsável por produzir alimentos agroecológicos voltados para o abastecimento interno, em diversos estados do país, assim como no município do Recife. Em Pernambuco, áreas produtivas são ocupadas por diversas famílias em situação de vulnerabilidade social. Nessas áreas podem produzir alimentos tanto para sua subsistência, como para a comercialização, na garantia de renda. O MST promove diversas feiras da reforma agrária, que são exclusivamente agroecológicas, para a venda dos alimentos advindos de assentamentos.

²³ Sementes selecionadas e cultivadas por agricultores de muitas gerações, que não sofreram modificações genéticas.

²⁴ Fonte retirada do site oficial do MST. Disponível em: <<https://mst.org.br/quem-somos/>> Acesso em: 13 de setembro de 2024.

Imagem 4: Feira da Reforma Agrária - Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra no Recife



Fonte: . Divulgação/MST PE. 19 de Junho de 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/06/19/no-recife-feira-da-reforma-agraria-democratiza-acesso-a-producao-do-mst-em-pe/> . Acesso em: 05 de setembro de 2024.

Na imagem 4, vê-se o exemplo da feira agroecológica que ocorre todos os sábados no bairro de Santo Antônio, localizado no Armazém do Campo, no município do Recife. Apesar de os produtos não serem produzidos nas cidades, vêm da agricultura de famílias que residem em assentamentos, e torna possível o acesso a alimentos agroecológicos da população que reside nas cidades, além de promover renda para diversas famílias.

Outro exemplo de instituição que contribui com o fortalecimento da agricultura urbana, é a ONG Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), fundada em 1968. A ONG atua diretamente com diversos grupos sociais para a garantia de direitos e sua relação com o meio ambiente. Dentre os seus objetivos estão a soberania alimentar, o direito à cidade e a justiça ambiental, além de incentivar mulheres na conquista de sua autonomia econômica, como forma de diminuir as desigualdades. Assim, destaca-se: “a FASE toma como central a causa “Organização das Mulheres como Sujeitos de Direitos”, atuando junto a

trabalhadoras urbanas, agricultoras familiares, quilombolas, pescadoras e agroextrativistas pelo fortalecimento de grupos de mulheres, redes e fóruns”.²⁵

A soberania alimentar que a FASE defende vai contra o uso dos agrotóxicos e produtos transgênicos e incentiva a produção agroecológica nas cidades, além de contribuir com o debate acerca do meio ambiente e sua relação com as condições alimentares. De acordo com a história da ONG, presente em seu próprio site:

O trabalho da FASE procura incentivar a organização, a participação política e a solidariedade entre lideranças e organizações populares enquanto condições básicas para o enfrentamento da pobreza urbana, para a garantia de direitos sociais e ambientais e para o fortalecimento de práticas coletivas nos territórios e periferias locais.²⁶

Desse modo, a FASE constantemente implementa hortas urbanas nas comunidades periféricas, principalmente em Zonas Especiais de Interesse Social do município do Recife. Um exemplo de suas ações encontra-se na imagem abaixo (imagem 5).

Imagem 5: Horta Urbana Implementada pela FASE na comunidade Ilha de Deus - Recife - Pernambuco



Fonte: Fotografia retirada por Rebecka Santos. 09 de Maio de 2023. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/noticias/horta-e-implantada-na-ilha-de-deus-com-apoio-da-fase-pernambuco/>> Acesso em: 05 de setembro de 2024.

²⁵ Fonte encontrada no site oficial da FASE. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/nossa-causa/justica-ambiental/>>. <<https://fase.org.br/pt/nossa-causa/mulheres/>> Acesso em 13 de setembro de 2024.

²⁶ Fonte retirada no site oficial da FASE. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/onde-atuamos/fase-pernambuco/>>. Acesso em: 13 de setembro de 2024

Na foto, (Imagem 5), a FASE implantou uma horta urbana dentro da comunidade Ilha de Deus, na Imbiribeira, que conta com a participação de mulheres residentes do entorno, com o objetivo do fortalecimento comunitário, direito à cidade, pertencimento ao espaço urbano e discussão da segurança alimentar e nutricional através de práticas agroecológicas.

Outra ação de fomento à agroecologia no Recife é a Associação Kapi'wara, que nasceu no ano de 2014 e é composta por um grupo que se organiza com a necessidade de promover ações cujo objetivo é construir territórios saudáveis nas cidades, de maneira sustentável, promovendo a agroecologia. A associação também desenvolve atividades voltadas para práticas pedagógicas, propostas, construção de tecnologias sociais e incidência política (Associação Kapi'wara)²⁷. Além do desenvolvimento dessas ações, esteve presente no processo de construção do Plano Municipal de Agroecologia Urbana do Recife e realiza práticas de formação e fortalecimento a coletivos e grupos, como por exemplo prestando a assessoria ao Coletivo Chié do Entra, que fica na comunidade do Entra Apulso, em Boa Viagem.

Imagem 6: Horta implementada pelo Kapi'wara, Coletivo Chié do Entra e Instituto Shopping Recife na Escola Professora Inalda Spinelli.



Fonte: Foto do acervo fotográfico do Coletivo Chié do Entra

²⁷ Fonte retirada do site. Disponível em: <https://kapiwara.ufape.edu.br/> Acesso em: 10 de setembro de 2024

A imagem 6 retrata a implantação da Horta Mandala na Escola Estadual Professora Inalda Spinelli, localizada em Boa viagem, na comunidade de Entra Apulso, no período do segundo semestre de 2023; no lugar é realizada, semanalmente, a manutenção do espaço com atividades pedagógicas que integram educadores e alunos da instituição.

Outra experiência que precisa ser destacada, é realizada pelo Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, organização não governamental que possui uma sede no Recife, Pernambuco, fundada em 1993, e desenvolve atividades direcionadas à promoção da agricultura familiar nos fundamentos da agroecologia. Logo, fortalece e multiplica a Agricultura Agroflorestal, também conhecida como Sistemas Agroflorestais (Centro Sabiá)²⁸. Diante disso, a missão do Centro Sabiá:

expressa o desafio de interagir com os diversos setores da sociedade civil, desenvolvendo ações inovadoras junto ao trabalho com crianças, jovens, mulheres e homens na agricultura familiar. Na perspectiva de que a sociedade viva em harmonia com a natureza e seja consciente, autônoma e participativa na construção de um modelo de desenvolvimento rural sustentável (Centro Sabiá)²⁹.

Uma das atividades realizadas pelo o Centro Sabiá, visa desenvolver metodologias e ações de assessoria técnica focadas no contexto urbano e sob uma perspectiva feminista, colaborando com as mulheres das comunidades, como retratado na imagem a seguir.

²⁸ Fonte retirada do site oficial do Centro Sabiá. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/o-sabia/>. Acesso em: 11 de Setembro de 2024.

²⁹ Fonte retirada do site oficial do Centro Sabiá. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/o-sabia/>. Acesso em: 11 de Setembro de 2024.

Imagem 7: Horta comunitária das Mulheres Guerreiras da Palha de arroz



Fonte: Fotografia retirada por Davi Fantuzzi/Acervo Centro Sabiá.

A imagem 7 retrata a Horta comunitária das Mulheres Guerreiras da Palha de Arroz, que fica localizada na comunidade Palha de Arroz, no bairro do Arruda, Recife (PE), onde, desde dezembro de 2016, mulheres desenvolvem agricultura urbana de base agroecológica. Assim, o reconhecimento na prática da Agroecologia é uma peça fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional, que ainda se mostra insuficiente nas periferias urbanas, onde se enfrenta a realidade de fome. Dessa forma, é de suma importância que a agricultura urbana agroecológica seja uma solução viável para alcançar o bem viver e proporcionar a justiça socioambiental (Centro Sabiá)³⁰.

A importância dessas redes no município, que ligadas aos movimentos sociais e outras instituições tornam possível o diálogo direto com a população, além de tornar popular a agroecologia urbana como uma estratégia acerca da insegurança alimentar e nutricional, contribui também com o sentimento de pertencimento ao espaço urbano como fonte de renda e subsistência para parcela da sociedade que foi direcionada historicamente à margem social e pode quebrar estigmas que

³⁰ Fonte retirada do site oficial do Centro Sabiá. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/2017/08/03/mulheres-que-plantam-vida-na-cidade/>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.

comunidades periféricas carregam. A participação social é fundamental na garantia de que as políticas e ações sejam representativas, eficazes e alinhadas com as necessidades e aspirações da população, para que seja possível beneficiar tanto os indivíduos quanto a sociedade como um todo. Nesse sentido, essas articulações realizam parcerias entre si, e estimulam a população a pensar sobre o direito à cidade, à justiça ambiental, à soberania alimentar, através de produções agroecológicas urbanas, assim como o funcionamento de uma sociedade democrática (Soares, 2023).

Além disso, devido à sua autonomia, a maior parte das redes da agricultura urbana opera sem apoio financeiro, o que restringe a realização de atividades que promovam a dinamização, dependendo da disponibilidade de seus membros. Isso inclui a organização de reuniões e eventos, a mobilização do grupo e a representação em espaços institucionais e políticos, entre outros. Essa situação impõe limitações estruturais às ações, como a dificuldade de transporte e a falta de locais apropriados para a realização de encontros coletivos. Contudo, em diversos momentos de articulação na participação e acompanhamento dos processos de decisão são realizadas por representantes de instituições públicas e privadas, grupos organizados ou estudantes, perante a dificuldade de garantir a inclusão de setores populares nos espaços de discussão, em uma realidade marcada por questões de raça, classe e gênero.

Assim, a expansão do agronegócio vai diretamente contra o fortalecimento da agricultura urbana e familiar de base agroecológica, que valoriza a diversidade de espécies, o respeito ao meio ambiente, a democratização do acesso à terra, a autonomia dos territórios das populações tradicionais, a garantia do direito à água e o acesso aos recursos naturais. Além de promover a segurança alimentar no local no qual está inserida, a agroecologia pode proporcionar a produção de alimentos nas comunidades periféricas, oferecendo grandes potenciais para utilização dos espaços urbanos, como também valorizar saberes ancestrais por meio de cultivos que combinem a produção de alimentos saudáveis com a promoção e conservação da biodiversidade, priorizando relações sociais sem exploração (Cfess manifesta, 2023).

4.2 Ações de base agroecológica desenvolvidas a partir do Plano de Agroecologia Urbana do Recife

*“Só nas estações
quando vai parando
lentamente começa a dizer
se tem gente com fome
dá de comer
se tem gente com fome
dá de comer
se tem gente com fome
dá de comer
Mas o freio de ar
todo autoritário
manda o trem calar
Psiuuuuuuuuuuuu”*

Solano Trindade - Tem gente com fome

A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – II CMSAN/Recife, que ocorreu em 2015 com o tema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, discutiu as políticas públicas referentes ao acesso à alimentação saudável e adequada para toda a população (Recife, 2015). Desse modo, uma das propostas apresentadas na conferência foi a implantação de uma experiência de agricultura urbana de base agroecológica na cidade do Recife.

- (...) 4. Garantir no PLANSAN/Recife apoio/fomento às iniciativas de produção urbana e às experiências de associativismo/cooperativismo para agricultura familiar urbana e periurbana. (Prazo: curto e contínuo)
- 5. Garantir no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo áreas destinadas à Agricultura Urbana. (Prazo: curto)
- 7. Apoiar e fomentar as feiras agroecológicas existentes e incentivar a implantação de novas, em todas as Regiões Político-Administrativas - RPA's, inclusive utilizando-se os espaços das feiras e mercados públicos existentes. (Prazo: curto e contínuo).
- 8. Elaborar e implementar a Política de Abastecimento Alimentar do Recife, considerando a produção agroecológica de base familiar. (Prazo: médio e contínuo)
- 12. Executar o Programa de Aquisição de Alimentos PAA, ao qual o município aderiu em 2013, priorizando a aquisição da produção familiar de base agroecológica e produtos da pesca artesanal. (Prazo: curto e contínuo) (Recife, 2015).

Essas propostas buscam o fortalecimento da agroecologia nas cidades, tanto através da facilitação do acesso por meio da comercialização de produtos em feiras

e mercados públicos, como o abastecimento de alimentos saudáveis para a população, priorizando a produção local, assim como alimentos vindos da agricultura familiar.

Na gestão municipal do prefeito João Campos (2021-atual), houve a criação da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (SEPUL), no ano de 2021, que tinha como objetivo reconhecer as estruturas e articulações de agricultura urbana dentro do município, assim como realizar um levantamento das hortas institucionais e comunitárias já existentes. Dessa forma, a efetivação e implementação da SEAU, advém de muitas lutas populares e articulações anteriores a gestão de João Campos, que através de muitos debates e resistências dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Nisso, a SEAU elaborou um Plano de Agroecologia Urbana, após um processo de escuta da população no Seminário de Agroecologia Urbana do Recife, realizado no mesmo ano. Desse modo, o Plano de Agroecologia Urbana foi desenvolvido como uma resposta às determinações da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife, que teve como destaque o incentivo à produção urbana e às experiências de associativismo/cooperativismo para a agricultura familiar nas cidades e no entorno (SEAU, 2021).

A SEAU tem por objetivo a realização de ações voltadas à produção de alimentos de base agroecológica no município do Recife, colocando como prioridade a população em situação de insegurança alimentar e nutricional, a partir da formação de práticas e estratégias alimentares direcionadas à sociedade. A SEAU também busca promover a estruturação de sistemas descentralizados com base agroecológica e sustentável através de produções, extrações, cultivos e processamentos vindos da agricultura urbana, visando a garantia de alimentos saudáveis para população (SEAU, 2021). A partir dessa perspectiva, o Plano de Agroecologia Urbana, em seus objetivos específicos prevê:

Potencializar as ações de segurança alimentar e nutricional, estimulando e desenvolvendo hábitos e práticas saudáveis e sustentáveis; fomentar a utilização de tecnologias sustentáveis; fomentar a compostagem de resíduos orgânicos na cidade; promover a educação ambiental; proporcionar a capacitação técnica e de gestão ao público interessado; facilitar a utilização socioambiental de áreas livres públicas e privadas; implantar e apoiar áreas de convivência na cidade contribuindo com o fortalecimento de vínculos, a troca de experiências e conhecimentos; perpetuar os saberes populares relacionados à agricultura urbana na

perspectiva da soberania alimentar; articular os conhecimentos acadêmicos, a sistematização dos saberes e a extensão; contribuir para a inclusão social; implantar e apoiar a produção com fins pedagógicos em instituições públicas, religiosas e outras instituições e associações; fortalecer as ações de economia solidária e circular; estimular e apoiar a articulação das mulheres fortalecendo a inclusão socioeconômica (SEAU, 2021,p.10).

A partir desses objetivos, as iniciativas agroecológicas, por meio de diversas ações no município, valorizam as áreas públicas urbanas, a troca de saberes ancestrais, a educação ambiental e a inclusão social.

Além da SEAU, através de iniciativas da gestão atual do município, outros órgãos públicos citados no Plano de Agroecologia realizam ações que incentivam a agricultura urbana e acompanham hortas em alguns espaços e equipamentos públicos, dentre eles, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), a Secretaria de Saneamento - (SESAN), a Secretaria Executiva de Inovação Urbana, a Secretaria de Saúde (SESAU), a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSPDDH) e o CEASA (SEAU, 2021).

Dessa maneira, a SEAU articula-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável, que visa erradicar a fome, além da garantia de toda a população ao acesso à alimentação saudável e promoção à agricultura familiar) e o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis, que objetiva tornar as áreas urbanas, os assentamentos e comunidades seguras, sustentáveis e resilientes) para a promoção da sustentabilidade e melhor distribuição de alimentos no município do Recife.

No que diz respeito a execução de implantação de hortas, a SEAU realiza atividades de apoio e assistência às estruturas de produção em unidades escolares, com objetivo de fortalecer as redes promovendo segurança alimentar, além de articular outras políticas públicas. Diante disso, com base no Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, de lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, foram estabelecidas diretrizes para a oferta de alimentação escolar para os estudantes da educação básica. Diante disso, o PNAE no Art 2 dispõe em suas diretrizes:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (Brasil, 2009).

Nessa perspectiva, é fundamental evidenciar a importância na efetividade da Política, integrando as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar, como elemento fundamental no acesso à alimentação adequada. De acordo com a Lei 11.345/2006, já mencionada no capítulo anterior, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), no seu Art. 9º tem como base as seguintes diretrizes: “I – promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais” (Brasil, 2006).

Diante disso, a SEAU busca realizar as ações na promoção e articulação das políticas mencionadas, através de implantação de hortas, além de promover atividades voltadas para o cultivo da terra. De acordo com o Balanço da Gestão de 2021, foram realizadas ações em 20 unidades escolares municipais e em 1 rede escolar estadual, entre elas estão:

Tabela 6: Estruturas de hortas em unidades escolares no município de Recife

Cemei Alcides Tedesco Restelli
Cemei Dona Carmelita Muniz de Araújo
Cemei Mércia Maria Bezerra Costa
Creche Escola Alto do Mandu
Creche Escola Governador Eduardo Campo
Creche Escola Recife Esperança
Creche Municipal Recife 2000
Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande
Creche Municipal Waldir Savluchinske
Escola Municipal Antônio Farias Filho
Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro
Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza
Escola Municipal Coelho
Escola Municipal da Iputinga
Escola Municipal de Bola na Rede
Escola Municipal Engenho do Meio
Escola Municipal Henoch Coutinho de Melo
Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto
Escola Municipal Lutadores do Bem
Escola Municipal Novo Pina
Escola Estadual de Referência Mardônio Coelho

Fonte: SEAU, 2021

Assim, além da implantação dessas hortas em unidades escolares, foi realizado o apoio de assistência técnica na manutenção desses espaços, com suporte à produção e distribuição de sementes e mudas nas unidades. Já em 2022, as ações de implantação e apoio a espaços de produção de hortas nas escolas, duplicou em

comparação ao ano de 2021: foram “41 unidades escolares municipais, 3 estaduais e uma particular (25 com hortas medicinais, 11 com compostagem e 2 com pomar)” (SEAU, 2022). Desse modo, as experiências destacam a importância das hortas nas escolas para o aprendizado, promovendo o método do 'aprender fazendo', além de adquirir saberes e competências sobre os sistemas alimentares e ajudar os alunos a compreender as inter-relações entre os alimentos e o meio ambiente (Bogus; Ribeiro, 2024).

Realizar o contato desde cedo de crianças e adolescentes com informações sobre agroecologia e sua relação com a segurança alimentar e nutricional, promove o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos. Na maioria das vezes, essa relação é mediada e apresentada pelos movimentos sociais e populares, promovendo a educação ambiental, conhecimentos acerca da alimentação saudável, e estímulo sobre questões socioambientais e ao pensamento crítico. Ao tratar de temas como reforma agrária, segurança alimentar, agroecologia e direito à cidade, faz com que os jovens compreendam a relação entre produção de alimentos e a sociedade, aumentando seu potencial crítico sobre as desigualdades sociais.

No período do estágio na SEAU, observamos que membros da família relataram que seus filhos passaram a falar sobre as produções de alimentos saudáveis nas escolas e a importância de incluir mais frutas e verduras na sua alimentação diária. Um exemplo disso foi o acompanhamento de uma ação com crianças da Creche Escola localizada na Prefeitura do Recife, onde existe uma Horta na sede, na qual foi realizada a colheita de alimentos orgânicos juntos as crianças e professores, informando a importância da alimentação saudável para saúde e a plantação orgânica para a preservação ambiental.

Imagem 8: Ação de colheita e plantação com crianças da creche na sede da Prefeitura do Recife



Fonte: Acervo fotográfico das autoras, 2023.

Uma das experiências vivenciadas em estágio na SEAU foi (imagem 8) foi a Semana do bebê, através da aplicação de uma oficina sobre a importância da alimentação saudável para crianças de até 6 anos na Escola Edinaldo Miranda de Oliveira, localizada no bairro da Encruzilhada - Recife. Na oficina, realizamos a plantação de ervas junto às crianças na própria escola, em canteiros suspensos, possibilitando o contato com as plantas em seu cotidiano, entendendo de onde vem os seus alimentos.

Imagem 9: Plantação em horta suspensa na Escola Edinaldo Miranda de Oliveira

Fonte: Acervo fotográfico das autoras, 2024

As imagens (8 e 9), retratam a importância do contato com a terra desde a primeira infância, e como incentiva o compartilhamento do aprendizado no ambiente familiar, além de promover os saberes acerca do meio ambiente e o conhecimento da origem do seu alimento. A relação dos jovens com a agroecologia pode transformar sua visão do que é o meio ambiente e sua ligação com a produção de alimentos e a sociedade, formando uma geração comprometida com a sustentabilidade e as desigualdades sociais.

Ainda no aspecto de apoio a estruturas de hortas existentes no município do Recife, a SEAU procura estabelecer parcerias com organizações e movimentos populares com hortas comunitárias, nas quais realiza o suporte na manutenção dos espaços com mutirões, mobilizações e acompanhamento. Logo, as hortas comunitárias buscam resgatar através da historicidade ancestral de cada território, uma expressão direcionada ao pertencimento, bem como o sentimento de identidade local na promoção do acesso à alimentação de qualidade, objetivando promover o desenvolvimento humano sustentável nas áreas urbanas. Diante disso:

E nesse contexto há que se considerar a importância estratégica das hortas urbanas, com todas as suas características comuns e especificidades de acordo com o local de desenvolvimento. Além de contribuírem diretamente para a SAN da população, proporcionam renda, colaboram para o aumento da permeabilidade dos solos e prevenção das enchentes, constituem em agentes de mitigação dos impactos das mudanças climáticas e colaboram no enfrentamento da degradação ambiental. Além disso, transformam as paisagens e os espaços em ambientes amáveis a partir de uma estética onde o natural e o cultural interagem produzindo beleza, promovendo o encontro das pessoas e os trabalhos comunitários, além de fazerem uma importante contribuição para a saúde pública (Ribas; Rigon, 2024, p.37).

A partir dessa perspectiva, as hortas surgem como locais urbanos fundamentais para a promoção da saúde na comunidade, além de contribuírem para o acesso a alimentação saudável. De certa forma, colabora na troca de práticas e no fortalecimento de um panorama incorporado na saúde, impulsionando a promoção e a participação social. De acordo com o balanço de gestão de 2023, foram realizados diversos apoios: “12 grupos comunitários como: Horta Resistir é Preciso, Horta Semeando Resistência, Horta das Margaridas Resiste, Horta do Conj. Hab. Alfredo Martins Sobral, Conj. Hab. Ruy Frazão, Quilombo Capibaribe, Horta do Regimento Dias Cardoso, Terreiro de Pai Adão e Cooperativa da Barreira Produtiva, assim como em 3 terreiros” (SEAU, 2023).

No período do estágio foi possível estar presente nas ações em grande parte dessas instituições, observando que a agricultura urbana agroecológica fortalece laços entre as comunidades e os usuários e promove o sentimento de identidade local na transformação de áreas comuns em espaços produtivos, além da educação sobre alimentação saudável e orgânica, que muitas vezes só aconteciam através dos movimentos sociais.

Quanto às ações de fortalecimento e mobilização que contribui na agricultura urbana de base agroecológica, pode-se destacar a Horta Comunitária Semeando Resistência, situada na comunidade Caranguejo Tabaiães, no bairro da Ilha do Leite, na cidade do Recife-PE. A horta comunitária é um espaço utilizado majoritariamente por grupos de mulheres representados pelo Coletivo Caranguejo Tabaiães Resiste. Assim, a horta urbana é o retrato de um processo coletivo comunitário, que busca através de estratégias agroecológicas para complementar a alimentação de forma saudável, além de ser espaço de luta e de combate à

insegurança alimentar, legitimando o direito à cidade.

Imagem 10: Manutenção da Horta Comunitária Semeando a Resistência



Fonte: Fotografia retirada do acervo fotográfico do Coletivo Caranguejo Tabaiães.

Em relação à imagem 10, descrita acima, que representa a Horta Semeando a Resistência, localizada na comunidade Caranguejo Tabaiães, retrata a atividade executada na horta comunitária semanalmente através de mutirão; apresenta também o cuidado com a terra. Nela são produzidas mudas que posteriormente permitem a realização da colheita de hortaliças e plantas medicinais. Tanto na experiência de estágio, quanto através do coletivo Chié do Entra, que uma das autoras participa, foi possível conhecer às ações realizadas no local, observando a relevância da horta comunitária não apenas para complementação da renda e alimentação das mulheres, como também para a saúde mental e fortalecimento da comunidade.

Dessa forma, o Plano de Agroecologia Urbana apresentava ações voltadas à produção agroecológica, educação ambiental e nutricional, geração de renda através da comercialização de produtos, estando alinhado ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2018/2021). A imagem 11, retirada do Plano de agroecologia urbana (2021), aborda o que as hortas nas cidades poderiam proporcionar a partir de 4 princípios centrais, que são: Economia solidária e circular, soberania alimentar, social e ambiental.

Imagem 11: Princípios das hortas urbanas no município do Recife



Fonte: SEAU, 2021

A partir disso, as hortas urbanas visam mediar ações participativas que partem do princípio do direito de toda a população ao acesso regular e permanente a uma alimentação saudável. Os aspectos sociais são relacionados ao fortalecimento das relações interpessoais e ao sentimento de pertencimento ao espaço urbano, assim como a importância da soberania alimentar, da autonomia e da integração, o diálogo sobre a importância da ligação entre a sociedade e a natureza, o respeito às diversas culturas e aos saberes populares, a saúde e prevenção e a educação ambiental (SEAU, 2021).

De acordo com Carneiro; Pereira; Gonçalves (2016), “É preciso fortalecer a organização dos agricultores urbanos através de articulações com a sociedade civil e também com intervenção política na construção de cidades saudáveis, produtivas e solidárias no ambiente urbano brasileiro” (p.58). Nesse viés, objetivam-se ações intersetoriais e participativas. Assim, o direito à alimentação é um ato político, e tornar a sociedade consciente da necessidade do consumo de alimentos saudáveis e nutritivos vai contra os ideais pregados pelo agronegócio, que repudiam as técnicas agroecológicas e de proteção do meio ambiente.

De acordo com o Balanço da Gestão de 2023 disponibilizado pela Secretaria, as ações desenvolvidas em 2023 foram significativas. Na tabela 2 encontram-se as parcerias realizadas para desenvolver o Plano Agroecologia no Recife.

Tabela 7: Articulações e parcerias

Secretarias e Órgãos Municipais	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Saneamento, Secretaria Executiva de Inovação Urbana, Conviva, Emlurb, Empreel, Recentro, Gabinete da Vice-prefeita, Gabinete do Prefeito, Gabinete de Comunicação, Caisan e Autarquia de Urbanização.
Secretarias e Órgãos Estaduais	Adagro, Ceasa, Ipa, Regimento Dias Cardoso/PMPE, Secretaria Executiva de Ressocialização, Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
Organizações Sociais e Grupos	Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana da Região , Cefomp, Jardim de Saberes, Instituto Shopping Recife, Cooperativa de Mulheres de Palha de Arroz, Coletivo Chié do Entra, Coletivo Kapi'wara, Sempre Viva, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Coletivo Caranguejo Resiste, Conj. Hab. Alfredo Martins Sobral, Conj. Hab. Ruy Frazão, Centro Geriátrico Padre Venâncio.
Organizações Nacionais e Internacionais	Instituto Comida do Amanhã, Instituto Escolhas, Laboratório Urbano de Políticas Alimentares (LUPPA), Fundação Getúlio Vargas, Ministério do Desenvolvimento Social, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Embrapa, Iclei, MUFPP.

Fonte: SEAU, 2023

Na tabela 7 observa-se as diversas parcerias realizadas pela SEAU durante o ano de 2023, que foram além de outras Secretarias e Órgãos públicos, como

também coletivos e movimentos sociais do Recife, nos quais há uma grande participação da sociedade civil. A construção coletiva da relação de aproximação com os movimentos sociais e populares faz com que diminua a distância entre o poder público e a população, além de melhorar o desempenho das atividades desenvolvidas, posto que representam as demandas populares, fortalecem a democracia e dão voz a comunidades periféricas que, muitas vezes, são excluídas das decisões políticas e das políticas públicas.

Outra ação importante da SEAU para fomentar a agroecologia na cidade é o curso intitulado “Agroecologizando o Recife”, que é realizado anualmente e oferecido tanto nas comunidades, como em locais como o COMPAZ (Centro comunitário da Paz), que busca a inclusão social e compartilhamento de conhecimentos. No ano de 2024, o curso foi realizado no Compaz Ariano Suassuna, no bairro do Cordeiro (imagem 12), através de encontros semanais durante 2 meses, proporcionou conhecimentos básicos para os usuários sobre a produção de hortas nos espaços urbanos.

Imagem 12: Alunos do Agroecologizando o Recife no Compaz Ariano Suassuna



Fonte: Acervo fotográfico das autoras, 2024

Essa iniciativa (imagem 12) foi fundamental para ensinar técnicas de cultivo de ervas medicinais e hortaliças, além de debater a importância da produção em espaços urbanos, promoveu aos participantes conhecimentos de agroecologia e explanou a problemática dos agrotóxicos para a saúde, aumentando seu potencial crítico.

Outro destaque é o incentivo às feiras agroecológicas. Apesar de nem todas as produções virem da agricultura urbana, a SEAU por meio de organizações sociais, juntamente com outras Secretarias do município, realiza parcerias com feiras e pontos agroecológicos que são comercializados nas cidades, facilitando o acesso a essas produções nos ambientes urbanos.

A iniciativa de apoiar e divulgar as feiras e pontos agroecológicos na cidade, incentiva o consumo de alimentos saudáveis, reduzindo não apenas o consumo de agrotóxicos, como também contribuindo com a renda dessas famílias. Contudo, o município passa por uma estrutura precária das feiras, estando carentes de limpeza recorrente, ausência de banheiros e organização, que acabam por dificultar o acesso da população a esses espaços.

Uma das formas de encontrar as feiras agroecológicas na cidade é o Mapa das feiras Orgânicas³¹, no qual é possível acessar e cadastrar e acessar locais espalhados pelo Recife, assim como em outras áreas do Brasil, onde pode-se encontrar produtos orgânicos.

Fica evidente, portanto, a importância da implementação da SEAU através do Plano de Agroecologia Urbana no município de Recife, como um avanço significativo no debate da segurança alimentar nos espaços urbanos. Visto que a implementação da SEUA, foi instituída através de várias lutas coletivas dos movimentos populares que buscavam uma aproximação e ampliação da agricultura urbana, direito à cidade e com as pautas levantadas pelos movimentos. Contudo, a Secretaria apresenta um desafio enorme de limitações nos financiamentos dos recursos públicos, visto que foi criada recentemente e, ainda busca construir coletivamente com outros órgãos públicos. Além disso, outra dificuldade é a integração da participação social dos movimentos sociais na elaboração e discussão de projetos e planos da Secretaria,

³¹ Conteúdo retirado do site. Disponível em: <https://feirasorganicas.org.br/>. Acesso em 29 de Setembro de 2024.

uma vez que é necessário debater com os movimentos populares e demais sujeitos políticos, vivenciando os desafios da realidade dos territórios urbanos, fortalecendo e discutindo o direito à cidade.

Desse modo, a agricultura urbana desempenha um papel muito importante na elaboração de um planejamento que favoreça o desenvolvimento urbanístico, ao considerar, de forma integral e complexa, os diversos aspectos sociais, econômicos, ambientais, urbanísticos e políticos. Por isso, a promoção da agricultura urbana e periurbana nas cidades deve constar de maneira eficiente nos Planos Diretores dos municípios, garantindo uma proposta que seja responsável e viável em termos econômicos, sociais e ambientais para as cidades.

Dessa maneira, é fundamental o papel do Estado na promoção da segurança alimentar e nutricional nas cidades, para garantir que a população tenha acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, em especial nas comunidades periféricas. Assim, a partir de planos de desenvolvimento urbano que incluam a agricultura urbana de base agroecológica, o apoio às hortas comunitárias e a produção de alimentos em locais ociosos, possa através de parcerias com movimentos populares, organizações sociais e agricultores urbanos, realizar um diálogo com a população, buscando dar visibilidade a esses atores sociais, aumentando a capacidade de articulação e promovendo a participação social, além de contribuir para o desenvolvimento de cidades mais saudáveis, produtivas e solidárias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a pobreza crescente e como consequência a fome e a desnutrição no Brasil, a segurança alimentar é um desafio complexo no modo de produção capitalista. De acordo com Castro, o processo de industrialização do país trouxe o impulsionamento do crescimento da economia, ao mesmo tempo em que a fome crescia nas famílias da classe trabalhadora, ora pela má distribuição de renda, ora pelo não investimento em algumas regiões e setores econômicos (Castro, 1984).

A partir da pesquisa, fez-se um resgate histórico da formação social brasileira, desde o período colonial. Por isso foi possível observar o percurso da apropriação da terra a partir da Lei de Terras de 1850, quando a terra vira mercadoria.

Discutiu-se também os ciclos de exploração dos recursos naturais durante o processo de industrialização do país, também marcado pela exploração da força do trabalho e o aumento desenfreado do consumo.

A discussão da segurança alimentar e nutricional foi colocada desde a escravização da população negra, já que os escravizados se alimentavam de maneira precarizada e escassa. Mesmo após a abolição da escravatura, com a necessidade de expandir os mercados, as raízes do racismo se expressaram de forma evidente, visto que, os ex-escravizados não eram vistos como qualificados para receber salário em troca de sua força de trabalho, estando, portanto, desprotegidos.

O processo forçado de migração campo/cidade ocorreu para que houvesse pessoas aptas a trabalhar nas indústrias, com baixos salários, ocasionando o inchaço urbano e o aparecimento das periferias nas cidades. Ademais, as elites também buscaram mão de obra que diziam ser qualificadas, trazidas de outros países, com a estratégia não apenas do desenvolvimento industrial, como também do embranquecimento populacional e consumo interno. Por isso, discutiu-se, nesse momento da pesquisa, o interesse da burguesia em melhorar a qualidade da alimentação das classes trabalhadoras, visando aumentar a sua produtividade, pauta expressiva no Governo de Getúlio Vargas (1930-45), no qual a relação da saúde, hábitos alimentares e pobreza passaram a ser debatidas.

Assim, passamos pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista e pelos avanços tecnológicos e científicos, além do agronegócio, que conseqüentemente levou ao crescimento do uso de agrotóxicos no Brasil a partir de marcos históricos como a Revolução Verde em 1960, na qual houve a transformação da agricultura com a modernização conservadora a partir do uso de maquinários agrícolas e defensivos químicos.

Apesar de a década de 1980 ter sido marcada por avanços dos movimentos sociais e ambientais, tais como a Segurança Alimentar e Nutricional ter sido discutida pela primeira vez como política pública em 1985, por meio do ministério da agricultura; o meio ambiente foi adicionado na Constituição Federal de 1988 como um direito de todos, sendo sua preservação dever do Estado, e, no mesmo período o país avançou com a chegada da Lei de Agrotóxicos, 1989, a qual obrigava que o uso do veneno deveria ser limitado tanto como questão de saúde, como de preservação ambiental. No entanto, ao decorrer do estudo, notou-se que o

desenvolvimento do neoliberalismo no país fez com que o uso dos herbicidas fossem flexibilizados, levando a diversas problemáticas, tanto para a população, quanto para o meio ambiente.

Diante da realidade atual, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional sofre desafios para a realização de produções agrícolas sustentáveis e agroecológicas que visem preservar recursos naturais e combater as recorrentes mudanças climáticas. Observou-se ao longo da pesquisa, através dos dados coletados, que o Brasil é o país que mais utiliza agrotóxicos no mundo, sendo utilizados cerca de 719,5 mil toneladas de veneno nas lavouras. Desse modo, a nível nacional, apesar de governos neoliberais e ultraneoliberal terem sido grandes responsáveis pelo aumento das desigualdades sociais, da degradação ambiental e do aumento do uso de agrotóxicos no país, as gestões de esquerda mantiveram a realidade do crescimento do veneno nas produções alimentares, além de não desenvolverem políticas públicas efetivas para a preservação do meio ambiente e de garantia da segurança alimentar e nutricional para a sociedade.

Salienta-se, portanto, a relevância da implementação do Plano de Agroecologia Urbana, pela Secretaria Executiva De Agricultura Urbana - SEAU, representando um avanço considerável na discussão sobre segurança alimentar nas áreas urbanas. Assim, o plano necessita de ampliação, visto que apresentou um grande potencial no fortalecimento de comunidades e organizações comunitárias e processos de educação popular. Contudo, antes da implementação da SEAU, que se deu através de muita luta e debates dos movimentos populares já desempenhavam um papel de destaque na promoção da agroecologia tanto na cidade como no campo, dentro de comunidades urbanas e periféricas, buscando transformar o espaço urbano e fortalecer a produção local. Dessa maneira, é fundamental aliar-se aos movimentos sociais e populares para a promoção e construção coletiva de políticas públicas que promovam a efetividade do acesso aos direitos fundamentais, como a saúde e a alimentação, além de fortalecer e impulsionar o debate sobre o direito à cidade.

Com isso, a inclusão da Agricultura Urbana (AU), no planejamento do território urbano, é essencial para que o Estado desenvolva programas e projetos que incentivem a participação dos territórios comunitários. Além disso, é fundamental que haja uma articulação organizada entre os agentes envolvidos,

como agricultores, movimentos sociais, ONGs e o Estado, desde a fase de elaboração dos projetos e programas até a sua implementação.

Conclui-se que a agricultura urbana de base agroecológica é uma forma de mediação, tanto para processos formativos como para o pertencimento coletivo do espaço urbano. Através das hortas urbanas, é possível produção que complemente a alimentação básica que seja de agrotóxicos e possibilite a trocas de saberes tradicionais e ancestrais, o fortalecimento entre as comunidades, o pertencimento aos espaços urbanos.

Ainda que seja uma iniciativa promissora, a agricultura urbana agroecológica não possui força suficiente para erradicar a fome, visto que a escala de produção nos espaços urbanos ainda é limitada, além da escassez de políticas públicas que apoiem a produção de alimentos livre de agrotóxicos e ofereçam o suporte técnico necessário para os cultivos. A problemática não se resume apenas à falta de acesso a alimentos, mas também à falta de acesso à terra, à moradia digna, ao saneamento básico de qualidade, à mobilidade, à saúde e à educação.

Encontra-se o desafio de que o Estado tenha maiores investimentos e incentivos para a promoção da agroecologia a nível nacional, incentivando não apenas a produção de comida saudável, como também a melhor distribuição de alimentos, diminuindo a dependência de modelos convencionais. Visto que a questão municipal

Diante disso, a partir de uma reforma agrária popular, a distribuição de terras em espaços ociosos pode ser uma alternativa de transformar espaços não utilizados em locais de cultivos de alimentos livres de veneno nos centros urbanos, promovendo a democratização do acesso à terra, segurança alimentar, direito à cidade e desenvolvimento sustentável.

Assim, é evidente o potencial das produções agroecológicas em seu aspecto social e político. Ao implementar práticas agroecológicas que prezam pela diversidade de espécies, pelo respeito à natureza e à saúde, as hortas comunitárias nos espaços urbanos representam oportunidades de emancipação para a sociedade. Com essas iniciativas, os territórios comunitários podem alcançar maior autonomia na produção de alimentos, para que seja possível a garantia da soberania alimentar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de. **Isto e Aquilo** - agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Perspectivas da diplomacia no terceiro governo Lula, 2023-2026. CEBRI-Revista: **Brazilian Journal of International Affairs**, n. 5. 2023.

ALTIERI, Miguel Angel. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista nera**, n. 16, p. 22-32, 2012.

ANDRADE, Ana Carolina Pessoa de Aquino. **O ideário patriarcal-conservador e sua influência na campanha e no resultado eleitoral de 2020: os casos do Recife e de Porto Alegre**. 2022. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

ARANTES, Flávia Vargas Amarante. **Sem feminismo não há agroecologia: a importância das teorias feministas para a autonomia das mulheres e a garantia da agroecologia**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Serviço Social e questão social na globalização**. Serviço Social & Realidade, p. 102-124, 2008.

ASSAD, Eduardo Delgado; MARTINS, Susian Christian; PINTO, Hilton Silveira. **Sustentabilidade no agronegócio brasileiro**. 2012.

ASSIS, Renato Linhares de; ROMEIRO, Adernar Ribeiro. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**, 2002.

AVILA, Carlos Federico Domínguez; SUPPO, Hugo Rogelio. **Lula da Silva, análise de política externa brasileira e relações internacionais da América Latina: a qualidade da democracia e o meio ambiente em perspectiva**. Conjuntura Austral, v. 14, n. 68, p. 122-134, 2023.

BARBOSA, Pedro Ernesto. **Decifrando o Recife que devora ZEIS: conflitos e disputas na produção do espaço e da política a partir do caso de Entra Apulso/Recife**. 2021. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021. p. 292.

BARROCO, Maria Lúcia da Silva. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, p. 12-21, 2022.

BARROS, Ilana Felipe. **Nas trilhas do crédito fundiário**: a luta pela sobrevivência entre a terra e o assalariamento na agroindústria canavieira de Pernambuco. 2014.

BARROS, Ilana Felipe. O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. **Serviço Social & Sociedade**, p. 175-195, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. Cortez editora, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, p. 153-180, 2012.

BELANDI, Caio. **Com alta recorde da Agropecuária, PIB fecha 2023 em 2,9%. 01 de Março de 2024**. Disponível em: <[BEZERRA, Mariana Silva et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3833-3846, 2020.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39306-com-alta-recorde-da-agropecuaria-pib-fecha-2023-em-2-9#:~:text=A%20atividade%20Agropecu%C3%A1ria%20cresceu%2015,2%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202022.> Acesso em: 15 de agosto De 2024.</p></div><div data-bbox=)

BÓGUS, Cláudia Maria; RIBEIRO, Roberta M. **Hortas comunitárias em escolas**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2024.

BOITO JR, Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, p. 31-38, 2013.

BOND, Letycla. **Conflitos no campo foram recorde em 2023, mas área de disputa diminuiu**. Agência Brasil, São Paulo, 22 de abril de 2024. Disponível em: <[BOURCKHARDT, Vandenéia. **Fundamentos da análise marxista sobre a temática ambiental e o serviço social**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis.](https://agenciabrasil.ebc.com.br/Conflitos-no-campo-foram-recorde-em-2023%2C-mas-%C3%A1rea-em-disputa-diminuiu#:~:text=ouvir%3A,de%2059%2C4%20mil%20hectares.> Acesso: 14 de agosto de 2024</p></div><div data-bbox=)

BRAGANÇA, Maylla Luanna Barbosa Martins et al. Impactos da pandemia do novo coronavírus no direito humano à alimentação e à nutrição adequadas e programas de segurança alimentar e nutricional: quais os desafios e o que propor?. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 31, n. 3, p. e31030261, 2023.

BRASIL. **Com vetos, presidente Lula sanciona novo marco legal de agrotóxicos.** Publicado em 28 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/12/com-vetos-presidente-lula-sanciona-novo-marco-legal-de-agrotoxicos>> Acesso em: 07 de agosto de 2024.

BRASIL. **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).** II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Relatório Final.** 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília- DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 3 de Janeiro 2024.

BRASIL. **DECRETO N° 807, de 22 de abril de 1993.** Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar CONSEA e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0807.htm. Acesso em: 26 de Agosto de 2024.

BRASIL. **DECRETO N° 4.074 de 04 de Janeiro de 2002.** Regulamenta a Lei N° 7.802 de 11 de Julho de 1989 que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a classificação dos agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. 2002.. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=4074&ano=2002&ato=dbdQTR61UNNpWTbb6#:~:text=REGULAMENTA%20A%20LEI%20N%C2%BA%207.802,E%20EMBALAGENS%2C%20O%20REGISTRO%2C%20A>> Acesso em: 18 de Agosto de 2024.

BRASIL. **Lei N° 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá providências. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 18 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei N° 13.089, de 12 de janeiro de 2015.** Institui o Estatuto da Metr pole, altera a lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, e d  provid ncias. 2015. Dispon vel em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acesso em: 18 de agosto de 2024.

BRASIL DE FATO. **13 milh es de pessoas deixaram de passar fome no Brasil em 2 anos, indica estudo.** Curitiba. 12 de Maro de 2024. Dispon vel em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/03/12/13-milhoes-de-pessoas-deixaram-de-passar-fome-no-brasil-em-2023-indica-estudo#:~:text=J%C3%A1%20em%202023%2C%20primeiro%20ano,de%202023%2C%20eram%2045%20milh%C3%B5es>>. Acesso em: 10 de setembro de 2024.

BRASIL DE FATO. **'O Consea voltou!': movimentos distribuem alimentos em dezenas de cidades em 'banquetacos'.** Rio de Janeiro. 27 de Fevereiro de 2023. Dispon vel em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/02/27/o-consea-voltou-movimentos-distribuem-alimentos-em-dezenas-de-cidades-em-banquetacos>> . Acesso em: 19 de Setembro de 2024.

BRASIL DE FATO. **Plano Safra estimula commodities at  na agricultura familiar, critica especialista.** S o Paulo. 04 de Julho de 2024. Dispon vel em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/07/04/plano-safra-faz-governo-estimular-commodities-ate-na-agricultura-familiar-critica-especialista>> Acesso: 8 de setembro de 2024.

BRASIL DE FATO. **Recife soma 206 mil pessoas vivendo em 21  reas de alto risco, diz Defesa Civil; saiba quais s o.** Recife. 29 de Maio de 2024. Dispon vel em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/05/29/recife-soma-206-mil-pessoas-vivendo-em-21-areas-de-alto-risco-diz-defesa-civil-saiba-quais-sao#:~:text=Cerca%20de%2035%25%20das%20fam%C3%ADlias%20recifenses%20vivem%20nas%20%C3%A1reas%20de,de%20barreiras%20propensas%20a%20deslizamentos>>. Acesso em: 10 de Setembro de 2024.

BRASIL. **Lei N° 601, de 18 de Setembro de 1850.** Disp e sobre as terras devolutas do Imp rio. Bras lia Di rio oficial da Uni o. Dispon vel em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

BRASIL. **Lei N° 4.564, de Novembro de 1964.** Institui o Estatuto da Terra. Di rio oficial da Uni o. Dispon vel em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 15 de setembro de 2024.

BRASIL. **LEI Nº 11.947, de 16 de Junho DE 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm> Acesso em: 27 de Setembro de 2024.

BRASIL. **Lei Nº 7.802, de 11 de Julho de 1989.** Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7802.htm#:~:text=O%20Poder%20Executivo%20desenvolver%C3%A1%20a%C3%A7%C3%B5es,decorrentes%20de%20suas%20utiliza%C3%A7%C3%A3o%20impr%C3%B3ria. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de Dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

BRASIL. **Lei nº de 26 de Julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2024. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-07-26;14935>. Acesso em: 12 de setembro de 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 5 de Novembro de 1965.** Institucionaliza o crédito rural. Diário Oficial da União. Brasília. 1965. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm#:~:text=LEI%20No%204.829%20C%20DE%205%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201965&text=Institucionaliza%20o%20cr%C3%A9dito%20rural.&text=Art.,o%20bem%20de%20o%20povo.>>. Acesso em: 15 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 18 de Agosto de 2024.

BRASIL. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.** (MAPA) Projeções do Agronegócio. Brasil 2022/23 - 2032/33. Brasília, 2023.

BRASIL. **Ministério da Agricultura**. Registros Concedidos. Publicado em 10 de Fevereiro de 2017. Atualizado em 28 de julho de 2024. Disponível em: <https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.gov.br%2Fagricultura%2Fpt-br%2Fassuntos%2Finsumos-agropecuarios%2Finsumos-agricolas%2Fagrototoxicos%2FRegistrosConcedidos2000202309_01_2023.xlsx&wdOrigin=ROWSSELINK> . Acesso em: 19 de Setembro de 2024.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Brasil: Balanço e Desafios. Brasília-DF. 2010. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/24.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.459 de 2022**. PL dos Agrotóxicos. (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999). Câmara dos Deputados. 2022. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153396>> Acesso em 18 de Agosto de 2024.

BRITO, Ruth Emily Santana Costa; VALVERDE, Thaianna de Souza. "**O Projeto de Lei nº 6.299/2002 e as violações socioambientais.**" (2020).

CAMPELLO, Tereza; BRANDÃO, Sandra. Fome voltou ao Brasil a partir do golpe de 2016. **Folha de S. Paulo**, v. 2, 2022.

CANO, Wilson. "Crise e industrialização no Brasil entre 1929 e 1954: a reconstrução do Estado Nacional e a política nacional de desenvolvimento." **Revista de Economia Política** 35.3 (2015): 444-460.

CAPORAL, Francisco Roberto. **Agroecologia**: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. Brasília: MDA, 2009.

CARNEIRO, Marina de Fátima Brandão; PEREIRA, Luiz Andrei Gonçalves; GONÇALVES, Teomar Magalhães. "Agricultura urbana e segurança alimentar no Brasil: desafios e perspectivas." **Revista Desenvolvimento Social** 19.1 (2016): 51-61.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de et al. Territórios ameaçados no contexto de expansão da urbanização neoliberal—o caso do Coque—Recife-PE. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, v. 7, n. 1, p. 48-67, 2018.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálysis**, v. 24, p. 269-279, 2021.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. Editora Antares. 10ª edição, 1984.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população**. São Paulo: Brasiliense, 1965.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Histórica**, v. 2, p. 1-8, 2005.

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA/ESALQ/USP. **PIB do Agronegócio**. CEPEA-USP/ CNA. s/a. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>> Acesso em: 31 de Maio de 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Cfess Manifesta**. 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília (DF), 11 a 14 de Novembro de 2023.

COHN, Amélia. As políticas sociais no governo FHC. **Tempo Social**, v. 11, p. 183-197, 1999.

COLLOR, Alexandre Ávila. "**Emenda constitucional nº 95/2016: análise histórica e constitucional e suas consequências no financiamento à saúde**." (2023).

DAUFENBACK, Vanessa et al. (2020). Desigualdade no acesso à terra e insegurança alimentar e nutricional: um olhar sobre os marcos políticos, legais e institucionais da segunda metade do Império até o primeiro governo de Getúlio Vargas (1850-1945). **Revista Ingesta**, 2 (1), 96-117.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, p. 51-90, 2005.

FATORELLI, Maria Lúcia.; ÁVILA, Rodrigo. Gasto com dívida pública sem contrapartida quase dobrou de 2019 a 2021. **Auditoria Cidadã da dívida**, v. 15, 2022.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. **A questão agrária no Brasil: o debate da década de 2000**. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2013. v. 7. p. 288.

FERNANDES, Leonardo. **Lançamento do Plano de Agroecologia é adiado mais uma vez por falta de acordo sobre agrotóxicos**. Brasil de Fato. 18 de Julho de 2024. Brasília. Disponível em: [https://www.brasildefato.com.br/2024/07/18/sociedade-civil-nao-aceita-plano-nacional-de-agroecologia-sem-programa-de-reducao-de-agrotoxicos-e-anuncio-e-adiado-pela-segunda-vez#:~:text=Fontes%20do%20Pal%C3%A1cio%20do%20Planalto,Redu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Agrot%C3%B3xicos%20\(Pronara\)](https://www.brasildefato.com.br/2024/07/18/sociedade-civil-nao-aceita-plano-nacional-de-agroecologia-sem-programa-de-reducao-de-agrotoxicos-e-anuncio-e-adiado-pela-segunda-vez#:~:text=Fontes%20do%20Pal%C3%A1cio%20do%20Planalto,Redu%C3%A7%C3%A3o%20de%20Agrot%C3%B3xicos%20(Pronara).). Acesso em: 22 de agosto de 2024.

FERREIRA, Diogo; SOUZA JR, José Ronaldo de C. **Comércio exterior do agronegócio**: Novembro de 2023. Divulgado em 29 de Dezembro de 2023.

FERREIRA, Rubio José; CASTILHO, Cláudio Jourge Moura de. Agricultura urbana e gestão territorial em Recife/PE/Brasil: qual o lugar da agricultura urbana no planejamento da cidade?. **Ateliê Geográfico**, v. 10, n. 2, p. 65-81, 2016.

FERREIRA, Rubio José. **Agricultura na cidade do Recife PE: complementaridades rural-urbanas e dinâmica espacial**. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

FILHO, José Adilson. **Pernambuco à Esquerda?** A força política das famílias Arraes-Campos na esfera estadual. 2019.

FOGAGNOLI, Marcela Martins. **Almoçar bem é no SAPS!": os trabalhadores e o Serviço de Alimentação da Previdência Social (1940-1950)**. 2011. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado). Niterói.

FRADE, Fernanda T.; SAUER, Sérgio. O MST e a experiência de Agroecologia em assentamentos de reforma agrária no Brasil. **Revista Latinoamericana De Estudios Rurales**, v. 2, n. 3, 2017.

GABRIEL, João. **Entenda o esvaziamento dos ministérios do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas**. Folha de São Paulo. São Paulo, 2 Junho de 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/06/entenda-o-esvaziamento-dos-ministerios-do-meio-ambiente-e-dos-povos-indigenas.shtml>>. Acesso em: 07 de Setembro de 2024.

GARCIA, Eduardo Garcia. **Avaliação das consequências da Lei dos Agrotóxicos nas intoxicações e nas classificações toxicológica e de potencial de periculosidade ambiental no período de 1990 a 2000**. 2001. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas SA, 2002.

GOMES, Renata Mainenti; GOMES JR, Newton. Questão Agrária atual: o agronegócio e o ataque à soberania e à segurança alimentar. **Revista da**

Associação Brasileira de Reforma Agrária–ABRA, Rio de Janeiro, ano, v. 35, p. 113-127, 2014.

GOMES, Wagner Robério Barros; POZZETTI, Valmir Cesar. O princípio da precaução e o pacote do veneno: o Projeto de lei nº 6.299/2002 e as estratégias para enfraquecer a fiscalização dos agrotóxicos no Brasil. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, 4 (2), 71-90. 2018.

GONÇALVES, Renata. "Quando a questão racial é o nó da questão social". **Revista Katálisis 21** (2018): 514-522.

GRIGORI, Pedro. **20% dos agrotóxicos liberados em 2019 são extremamente tóxicos.** 16 de Janeiro de 2020. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/01/20-agrotoxicos-liberados-em-2019-sao-extremamente-toxicos/>> Acesso em: 18 de agosto de 2024.

GUIMARÃES, Magno Hermelindo Silva. **A política de alimentação no Brasil de Vargas a Bolsonaro: quando FOME se torna um projeto de governo!**. 2022.

GUERRA, Iara Raquel do Carmo Nunes. **A fragilidade da implementação das políticas estatais de assistência social frente às demandas de segurança alimentar na Cidade do Recife.** 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

GURGEL, Aline Monte; GUEDES, Clenio Azevedo; FRIEDRICH, Karen. Flexibilização da regulação de agrotóxicos enquanto oportunidade para a (necro) política brasileira: avanços do agronegócio e retrocessos para a saúde e o ambiente. **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 57, p. 135-159, 2021.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana** / David Harvey ; tradução Jeferson Camargo. - São Paulo : Martins Fontes - selo Martins, 2014.

HIRAI, Wanda Griep. **Segurança alimentar em tempos de (in) sustentabilidades produzidas.** 2009.

IBAMA. **Relatórios de comercialização de agrotóxicos.** Publicado em 29 de Novembro de 2022. Atualizado em 19 de Janeiro de 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos#boletinsanuais>> Acesso em: 03 de junho de 2024.

INAN. Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, 1976. **Ministério da Saúde.** Brasília. Disponível em:

<https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nutricao_saude_documento_tecnico.pdf> Acesso em: 08 de Agosto de 2024.

JANK, Marcos Sawaya; NASSAR, André Meloni; TACHINARDI, Maria Helena. Agronegócio e comércio exterior brasileiro. **Revista USP**, n. 64, p. 14-27, 2005.

KAPI'WARA, Associação. Disponível em: <https://kapiwara.ufape.edu.br/>. Acesso em: 10 de Setembro de 2024.

KONCHINSKI, Vinicius. **Brasil usa mais agrotóxicos que Estados Unidos e China juntos**. Brasil de Fato. Publicado em 05 de Fevereiro de 2024. Disponível em:

<https://www.google.com/search?q=brasil+usa+mais+agrot%C3%B3xicos+que+estados+unidos+e+china+juntos&dq=brasil+usa+mais+agro&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBwgAEAAyGAAQyBwgAEAAyGAAQyBggBEEUYOTIKCAIQABiABBiiBDIKCAMQABiABiiBDIKCAQQABiABBiiBDIKCAUQABiABBiiBDIKCAYQABiABBiiBNIBCDYzNDNqMGo5qAIAAsAIB&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 07 de Agosto de 2024.

LEAL, Vanessa Sá et al. **Atlas da situação alimentar e nutricional em Pernambuco**: volume 2. 2022.

LUZ, Solimar. **IBGE: 27,6% dos lares brasileiros vivem com insegurança alimentar**. Brasília. RadioAgência. 25 de Abril de 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-04/ibge-27-6-dos-lares-brasileiros-vivem-com-inseguranca-alimentar>>. Acesso em: 9 de Outubro de 2024

MACHADO, Altair Toledo; MACHADO, Cynthia Torres de Toledo. **Agricultura urbana**. Planaltina, DF: EMBRAPA Cerrados, 2002. (Documentos 48).

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Coleção Os Economistas, Trad. Carlos Matos al. Editora Abril Cultural: São Paulo, 1985.

MARDEGAN, Gláucia Elisa. Segurança Alimentar, sua origem e as medidas de prevenção do Brasil e Argentina. In: **Congresso Brasileiro de Geógrafos**. 2014.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I** - crítica da economia política: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista Nera**, n. 8, p. 151-172, 2006.

MONCAU, Gabriela. **Com o compromisso de combater a fome, governo Lula reativa Conselho de Segurança Alimentar**. 03 de janeiro de 2023. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/03/com-o-compromisso-de-combater-a-fome-governo-lula-reativa-conselho-de-seguranca-alimentar>. Acesso em: 26 de Agosto de 2024.

MONERATO, Leandro Renato; SILVA, Leopoldo Fernandes da; JÚNIOR, Newton Narciso Gomes. Geopolítica da fome: a armadilha das commodities (1970 a 2021). **Retratos de Assentamentos**, v. 26, n. 1, p. 136-151, 2023.

MOREIRA, Josino C., et al. **"Avaliação integrada do impacto do uso de agrotóxicos sobre a saúde humana em uma comunidade agrícola de Nova Friburgo, RJ."** *Ciência & Saúde Coletiva* 7 (2002): 299-311.

MOUGEOT, Luc. J.A. Agricultura Urbana – conceito e definição. **Revista Agricultura Urbana nº 01**. Julho - 2000.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. **Trajetória da política ambiental federal no Brasil**. 2016.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. Edusp, 2004.

MOURA, Juliano Avelar; FERREIRA, William Rodrigues; LARA, Luciene de Barros Lorandi Silveira. Agricultura urbana e periurbana. **Mercator-Revista de Geografia da UFC**, v. 12, n. 27, p. 69-80, 2013.

MST. **Caderno de Educação: Agroecologia, soberania alimentar e cooperação**. (Coleção sempre é tempo de aprender), 2010.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 213-240, 2012.

NATIVIDADE, Melissa de Miranda. **"A questão agrária no Brasil (1961-1964): uma arena de lutas de classe e intraclasse."** (2013).

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. Cortez Editora, 2014

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **Politeia-História e Sociedade**, v. 1, n. 1, 2001.

NOGUEIRA, Mariana Brito Horta; PEREIRA, Simone Cardoso Lisboa; CARRARA, Virgínia Alves. "Política de Segurança Alimentar e Nutricional no enfrentamento da fome produzida pelos impérios alimentares. **Revista Katálisis** **25.3** (2022): 507-516.

NOVAES, Henrique Tahan. "Reestruturação do campo e o fetichismo da "revolução verde"." **Revista Ciências do Trabalho** **9** (2017): 15-28.

OLIVEIRA, Cida de. **Bolsonaro liberou 1.629 agrotóxicos em 1.158 dias de governo.** 10 de Março de 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/03/10/bolsonaro-liberou-1-629-agrotoxicos-e-m-1-158-dias-de-governo>> Acesso em: 05 de setembro de 2024.

ORGÂNICA, Comissão Nacional de Agroecologia e Produção. **Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA.** Desenvolvido pelo GT Agrotóxicos/CNAPO. Brasília. Setembro de 2014.

PAJOLLA, Murillo. **Congresso derruba vetos de Lula ao PL do Veneno; organizações alertam para risco à saúde.** 09 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/09/congresso-derruba-vetos-de-lula-pt-ao-pl-do-veneno-organizacoes-alertam-para-risco-a-saude>. Acesso em: 26 de agosto de 2024.

PASSOS, Gésio. **Cesta básica está mais cara em 10 capitais; maior alta foi em Recife.** Radio Agencia. 05 de Abril de 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2024-04/cesta-basica-esta-mais-cara-em-10-capitais-maior-alta-foi-em-recife>>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

PELLINI, Maurício Penna Firme. Período neodesenvolvimentista no Brasil. **Revista Habitus**, v. 17, n. 1, 2019.

PERIOTO, Adriano Martins et al. A comercialização de commodities. **Anais do Fórum de Iniciação Científica do UNIFUNEC**, v. 6, n. 6, 2015.

PERNAMBUCO. Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco, Caisan/PE. **Balço das Ações do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 2016-2022.** 2022

PERNAMBUCO, Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: 2013-2015 /** Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco ; organizadoras: Laura Mota Gomes, Mariana de Andrade Lima Suassuna. – Recife : Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, 2012.

PERNAMBUCO, Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de. **Plano estadual de segurança alimentar e nutricional - 2016-2019/** Ana Paula de Moraes... [et al.]. 2a. ed. Recife, 2016. 197p.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 36.515, de 12 de Maio de 2011.** Cria a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PE, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=36515&complemento=0&ano=2011> Acesso em: 17 de setembro de 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 40.009, de 11 de Novembro de 2013.** Institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=40009&complemento=0&ano=2013&tipo=&url=#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional%20Sustent%C3%A1vel%20%E2%80%93%20PESANS>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.

PERNAMBUCO. **Lei Nº 13.494 de 02 de Julho de 2008.** Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=13494&complemento=0&ano=2008&tipo=&url=>. Acesso em: 19 de Setembro de 2024.

PENSSAN, Rede. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN): Relatório final. **São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.**

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. **"Reflexões sobre o processo histórico/político de construção da lei orgânica de segurança alimentar e nutricional."** *Segurança Alimentar e Nutricional* 15.2 (2008): 1-15.

PRADO, Shirley Donizete et al. A pesquisa sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil de 2000 a 2005: tendências e desafios. **Ciência & saúde coletiva**, v. 15, p. 7-18, 2010.

QUINTANA, Ana Carolina; HACON, Vanessa. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O social em questão**, n. 25/26, p. 427-444, 2011.

RECIFE. **Lei Municipal Nº 17.511, de 29 de Dezembro de 2008.** Institui o Plano Diretor do Recife. Recife, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-recife-pe>. Acesso em: 19 de mar.2024.

RECIFE. **Lei Municipal Nº 19.163, de 18 de Dezembro de 2023.** Institui a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Recife. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2023/1917/19163/lei-ordinaria->

n-19163-2023-institui-a-rede-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-do-municipio-de-recife. Acesso em: 17 de Setembro de 2024.

RECIFE. Lei Municipal Nº 16113, 1995, de 06 de Novembro de 1995. **Dispõe sobre o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - Prezeis e dá outras providências.** 06 de Novembro de 1995. Pernambuco. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/267645/lei-16113-95>> Acesso em: 07 de Setembro de 2024.

RECIFE. **Lei Nº 18.213, de 15 de Janeiro de 2016.** Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN). Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2016/1822/18213/lei-ordinaria-n-18213-2016-institui-o-sistema-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-smsan-recife>. Acesso em: 18 de Setembro de 2024.

RIBAS, Maria Teresa Gomes de Oliveira; RIGON, Silvia do Amaral. **Tecendo o enfoque da Alimentação Adequada e Saudável na perspectiva brasileira de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).** São Paulo: Instituto de Saúde, 2024.

RIGOTTO, Raquel Maria; VASCONCELOS, Dayse Paixão; ROCHA, Mayara Melo. Uso de agrotóxicos no Brasil e problemas para a saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, p. 1360-1362, 2014.

ROESE, Alexandre Dinnys. **"Agricultura urbana."** (2003).

ROLNIK, Raquel. **Zonas de especial interesse social.** 1998.

SABIÁ, **Centro Desenvolvimento Agroecológico.** Disponível em: <https://centrosabia.org.br/o-sabia/> . Acesso em: 10 de Setembro de 2024.

SABIÁ, Centro; Nordeste, Casa da Mulher do; Educacional, Federação de Órgãos para Assistência Social e. *Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da RMR*. 2023.

SAQUET, Marcos; SINHORINI, José. **"Modernização da Agricultura: territorialização, mudanças, dominação."** *Terr@ Plural* 2.2 (2008): 183-197.

SEAU, Secretaria Executiva de Agricultura Urbana. Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. **Plano de Agroecologia Urbana do Recife.** Prefeitura do Recife, Recife, 2021.

SEAU, Secretaria Executiva de Agricultura Urbana. Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. **Balanco de 2021,** 2021.

SEAU, Secretaria Executiva de Agricultura Urbana. Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. **Balanco 2022**, 2022.

SEAU, Secretaria Executiva de Agricultura Urbana. Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. **Balanco de 2023**, 2023.

Segunda Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife. **Comida de Verdade no campo e na cidade**. Relatório final. Recife, 2015.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de; MIGUEL, Luís Felipe; FILGUEIRAS, Luiz. O TERCEIRO GOVERNO LULA: limites e perspectivas. **Caderno CRH**, v. 36, p. e023024, 2023.

SERRA, Letícia Silva et al. Revolução Verde: reflexões acerca da questão dos agrotóxicos. **Revista Científica do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB**, v. 1, n. 4, p. 2-25, 2016.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista Usp**, n. 53, p. 117-149, 2002.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. **Estudos avançados**, v. 9, p. 87-107, 1995.

SILVA, Aline de Vasconcelos. João Goulart e as reformas de base. **Textos e Debates**, v. 1, n. 32, 2019.

SILVA, Clécia Pereira da. **A transição agroecológica e a atuação dos sujeitos políticos no fortalecimento da produção camponesa: um estudo sobre a experiência no Sítio Palmeira Velha, Glória do Goitá-PE**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2021.

SILVA, Everton Melo da; SANTOS, Josiane Soares. **A “escalada” dos agrotóxicos no governo Bolsonaro**. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 2, p. e6628321, 2023.

SILVA, Maria das Graças. **Capitalismo contemporâneo e questão ambiental: o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, discontinuidades e consolidação**. No. 1953. Texto para Discussão, 2014.

SOARES, Lorena Portela. **Agriculturas urbanas agroecológicas e promoção da saúde: fortalecendo diálogos, memórias e redes**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/ Articulação Nacional de Agroecologia, 2023.

SOUZA, Mariana Barbosa de; HOFF, Tuize Silva Rovere. O governo Temer e a volta do neoliberalismo no Brasil: possíveis consequências na habitação popular. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, p. e20180023, 2019.

SOUSA, Mikaela Carla Lobo de. **Política externa brasileira para o meio ambiente no Governo Bolsonaro**: do protagonismo internacional ao negacionismo ambiental. 2023.

TALASKA, Alcione; ETGES, Virginia Elisabeta. **Conceitos Interpretativos da realidade agrária brasileira e os latifúndios no estado do Rio Grande do Sul**. *Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul*, (30), 71-94, 2017.

TAMIETTI, Gabriel. Brasil registra déficit habitacional de 6 milhões de domicílios. Fundação João Pinheiro. 2024. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/brasil-registra-deficit-habitacional-de-6-milhoes-de-domicilios/>. Acesso em: 18 de agosto de 2024.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. "Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula." **Revista de Nutrição** 18 (2005): 439-457.

WANDER, Alcido Elenor; CUNHA, Cleyzer Adrian da. Consumo de arroz e feijão durante a pandemia de Covid-19. **DRPEES-Desenvolvimento Regional com Políticas Econômicas Estratégicas e Sustentáveis: Governos Municipais, Estaduais e Federal Integrado**, v. 3, n. 1, 2022.

WELCH, Clifford Andrew et al. Camponeses brasileiros. Leituras e interpretações clássicas. **Coleção História Social do Campesinato no Brasil**, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fome Zero: uma política social em questão. **Saúde e sociedade**, v. 12, p. 43-50, 2003.